



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 064

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 9 DE JUNHO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 88^a SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Realização de consulta prévia às bases do PDS para indicação do candidato do Partido à sucessão presidencial.

SENADOR ENEAS FARIA — Ameaça de encampanha do Porto de Paranaguá-PR, pelo Governo Federal.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Comentários sobre notícia publicada no jornal *O Globo* e atribuída a S. Ex^e sobre a votação da chamada “Emenda Figueiredo”.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 30/84, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 745.478.756,68, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

Redação Final do Projeto de Resolução nº 30/84, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 31/84, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 8.989.603.690,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

Redação Final do Projeto de Resolução nº 31/84, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 32/84, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971.409,70, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/78 (nº 1.465/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, di-

vorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem) introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 senadores 11 deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a

crise econômico-financeira do País. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 99/84, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68/84, submetendo a deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 102/84, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 72/84, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAEE, possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 145/81, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 76/83, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA	ASSINATURAS
Diretor Executivo	Via Superfície:
LUIZ CARLOS DE BASTOS	Semestre Cr\$ 3.000,00
Diretor Industrial	Ano Cr\$ 6.000,00
RUDY MAURER	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00
Diretor Administrativo	Tiragem: 2.200 exemplares

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Projeto de ampliação do corredor de exportação Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo, elaborado pela CVRD, para o escoamento do excedente agrícola produzido nos cerrados.	1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.	4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO
	2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	— Nós 34, 35 e 36, de 1984.
SENADOR FÁBIO LUCENA — Pressões que teria sido exercida pelo Ministro do Interior sobre prefeitos do Estado do Amazonas. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 6/84-CN, em tramitação no Congresso, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000.000,00, para o fim que especifica.	— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 7-6-84.	5 — ATAS DE COMISSÃO
	3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA	6 — MESA DIRETORA
	— Nós 6 e 7, de 1984.	7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
		8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 88ª Sessão, em 8 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Lenoir Vargas e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gómes — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Frangelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE PARECERES

PARECERES Nós 274, 275 E 276, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1977, (nº 286-C, de 1975, na origem) que “dispõe sobre a substituição do certificado de escolaridade pelo Título e Eleitor, nos casos de admissão em emprego”.

PARECER Nº 274, DE 1984
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Pedro Simon

Suprir a falta do certificado de escolaridade com a apresentação do título de eleitor, para o efeito de admissão em emprego, é o objetivo do Projeto de Lei que vem a exame.

A Proposição é de autoria do Deputado Peixoto Filho; foi aprovada pela Câmara dos Deputados, apesar da

manifestação da Comissão de Educação e Cultura, no sentido de que é contraproducente estimular-se a fuga à escola.

O Projeto se insurge — e isso está amplamente explicado na Justificação — contra a exigência de escolaridade para os candidatos a emprego. Mostra que, “nos casos de admissão sem o referido certificado, a firma é multada em meio salário mínimo mensal por empregado”, destacando:

“Nas hipóteses em que o trabalhador é admitido, tal multa é lançada na conta de encargos sociais e vai sobre carregar os custos da empresa que os transferindo para a produção acaba por onerar o consumidor.”

Parece faltar razão a quem defende a tese ingrata, porque não é com homens despidos de escolaridade que uma Nação consegue impor-se ao conceito internacional. O índice de analfabetismo é alarmante no Brasil, apesar do esforço que tem sido realizado, no setor. E as tentativas de voto ao analfabeto ou de emprego sem es-

colaridade contribuem para frustrar todo um complexo oneroso que visa a elevar o nível do homem brasileiro.

Admite a Justificação que, "na maioria das vezes, o trabalhador esqueceu o certificado de escolaridade na terra distante, pois, jamais lhe passara pelo pensamento que o mesmo pudesse fazer-lhe tanta falta". O argumento é fortemente dosado de complacência com a irresponsabilidade. A Lei exige que o cidadão se faça acompanhar dos seus documentos essenciais; e a prova de escolaridade é fundamental a qualquer pessoa.

Diz ainda a Justificação que "somente quem sabe ler e escrever pode obter o título de eleitor". Portanto, argumenta o Autor do Projeto, "a substituição proposta... sobre ser perfeitamente válida, virá reparar uma injustiça tão repetidamente perpetrada contra os pretendentes a emprego".

Em primeiro lugar, se o eleitor sabe ler e escrever — tanto que obteve o seu título — deve ter consigo a prova de escolaridade. A exigência não é de nível superior para serviço de educação primária. É de escolaridade simples, de Mobral, por exemplo.

Por outro lado, a Proposição estabeleceria, se aprovada e sancionada, montanhas de dificuldades. A dispensa de escolaridade, valendo para o trabalhador braçal, valeria para qualquer cidadão pretendente a qualquer categoria de trabalho. Ao candidato a cargo de Advogado não mais se exigiria documento comprobatório da sua liberação para o exercício profissional; ao Médico, ao Engenheiro etc., da mesma forma, seria dispensada a comprovação.

Seria o caos institucionalizado!

Há quem se proponha analisar a matéria "apenas pelo fato social, o fantasma do desemprego pela falta do certificado de escolaridade". A premissa não é verdadeira. Não é o certificado de escolaridade e sua exigência que produzirão o desemprego. Este resulta de causas mais profundas, da própria causa da falta de certificado de escolaridade. Se o cidadão está impossibilitado de provar seu grau de instrução é porque algo lhe causou impedimento. Logo, a falta é efeito, não causa.

Somos, portanto, pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1981. — Aderbal Jurema, Presidente — Pedro Simon, Relator — João Lício — Gastão Müller — João Calmon — Eusice Michiles.

PARECER Nº 275, DE 1984

Da Comissão do Serviço Público

Relator: Senador Raimundo Parente

Da iniciativa do ilustre Deputado Peixoto Filho, vem a exame desta Casa Projeto de Lei, objetivando a substituição do certificado de escolaridade pelo Título de Eleitor, nos casos de admissão em emprego.

Justificando a proposição o seu ilustre Autor esclarece que, em vários Estados, ultimamente, a falta de certificado de escolaridade vem concorrendo, preocupantemente, para a manutenção do desemprego, uma vez que, ao selecionar candidatos a empregos vários, o empregador exige, entre outros documentos, o certificado de escolaridade. Sem este, não admite o candidato à vaga.

Necessário, inicialmente, diferencarmos os documentos em tela o título de eleitor e o certificado de escolaridade. O primeiro, decorre da obrigação cívica do cidadão e do exercício obrigatório do voto; tem como necessário o pré-requisito do saber ler e escrever, não se lhe exigindo, ao eleitor, o nível de escolaridade. O segundo, de natureza diversa, não nivela todos os cidadãos que

possuam, igualmente, pois é conseguido em escala crescente e individualmente. Assim, uma escolaridade de 1º grau não pode estar em pé de igualdade com a de um médico, possuidor de escolaridade superior. Por conseguinte, diferentemente do título de Eleitor, que todos os cidadãos podem ter, bastando, para isto, saibam ler e escrever, o certificado de escolaridade desnivela os indivíduos quanto ao "status". Conclui-se, pois, que referidos documentos diferem em sua natureza, um não supre o outro.

Os empregos, tanto nas empresas privadas, como nas empresas públicas, nas de economia mista e mesmo no serviço público, onde também há o regime jurídico celestista, estão divididos em vários níveis e graus de dificuldades para o seu exercício, daí se exigir dos seus candidatos provas de escolaridade compatível.

Pelo exposto, concluímos, no âmbito desta Comissão pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1983. — **Aenor Maria**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Bernardino Viana** — **Aderbal Jurema**.

PARECER Nº 276, DE 1984

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Dispõe sobre o presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Peixoto Filho, sobre a substituição do "certificado de escolaridade" pelo Título de Eleitor, nos casos de admissão em emprego.

Esclarece o autor que, "em vários Estados, ultimamente, a falta de certificado de escolaridade vem concorrendo, preocupantemente, para a permanência do desemprego".

"Na maioria das vezes", acrescenta, "o trabalhador esquece o certificado de escolaridade em sua terra distante, pois jamais lhe passaria pela cabeça que o mesmo pudesse fazer-lhe tanta falta" para obter emprego, um vez que, não o exigindo, estão as empresas sujeitas à multa de meio salário mínimo.

Dai propor a substituição daquele documento pelo Título de Eleitor, de vez que, para a obtenção deste, é necessário provar saber ler e escrever.

Este projeto nos causou uma certa perplexidade, principalmente ante os pareceres das Comissões de Educação e Cultura, tanto da Câmara dos Deputados, quanto do Senado Federal, que, combatendo a medida, defendem a manutenção da exigência do "certificado" como um meio eficaz de erradicação do analfabetismo.

Ora, nem o autor diz, nem nós conseguimos apurar onde se encontra, na Consolidação das Leis do Trabalho ou na legislação trabalhista, o dispositivo que torna obrigatória a apresentação desse "certificado de escolaridade" para admissão em emprego. Tivemos o cuidado de pesquisar nos serviços de informática do PRODASEN, nas coletâneas de lei e de jurisprudência, na própria Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e, até, na Delegacia Regional do Trabalho. Nada. Ninguém conhece tal documento.

É verdade que a CLT exige uma prova de escolaridade, mas, apenas, os menores de 18 anos (art. 16, parágrafo único, letra "d"), o que, obviamente, não se aplica ao caso, pois, nessa idade, o candidato a emprego ainda não tem o Título de Eleitor. Do mesmo modo, e conjecturando, o projeto não deve estar dirigido aos que possuem habilitação profissional ou profissão regulamentada (art. 17), porquanto a apresentação ou o registro do diploma é condição *si ne qua non* para o exercício dessas profissões.

Assim, tudo indica que a proposição tenha se inspirado numa falsa premissa ou numa informação equivoca-

da, o que nos leva, forçosamente, a considerá-la prejudicada e a propor a sua rejeição.

Sala da Comissão, 7 de junho de 1984. — **Gabriel Hermes**, Presidente eventual — **Jutahy Magalhães**, Relator — **José Ignácio Ferreira** — **Jorge Kalume** — **Carlos Chiarelli**.

PARECER Nº 277, DE 1984.

a Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1983 (na origem, nº 3.312 — B, de 1980), que "acrescenta parágrafo único ao artigo 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Relator: Senador Gabriel Hermes

Originário da Câmara dos Deputados, objetiva o presente projeto de acrescentar parágrafo único ao artigo 488 da consolidação das leis do Trabalho, de modo a que o empregado, no curso do aviso-prévio, tenha liberdade de escolha do horário que deverá cumprir.

Sustenta a "Justificativa" do projeto o fundamento de que, nesse período, quando o empregado precisa procurar nova colocação, a simples redução do horário frustra o seu objetivo, a ponto de, terminado o prazo do aviso, ele ficar desempregado.

O aviso-prévio, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e da jurisprudência pacífica dos tribunais, é contado, para todos os efeitos legais, como efetivo de serviço, ainda que seja pago, antecipadamente, em dinheiro.

Desse modo, a relação empregatícia, as obrigações recíprocas entre o patrão e o empregado, permanece inalterada, exceção única horário de trabalho que fica reduzido de duas horas diárias. Vale dizer que se o empregado comete uma das faltas capituladas como suscetíveis de despedida por justa causa, a penalidade consequente pode ser livremente aplicada. O mesmo acontecerá com o empregador se porventura, praticar qualquer ato ensejador da rescisão unilateral do contrato por parte do empregado.

Ora, uma das condições básicas de todo contrato de trabalho é, justamente, o cumprimento do horário de trabalho da empresa, matéria que, pela sua relevância, está amplamente disciplinada na CLT. É por força do horário que surgem quase todos os direitos do empregado, desde a remuneração, as horas extraordinárias, o repouso semanal etc., até à própria aferição do mérito, da produção, do exercício de cargo de confiança, entre outros.

O contrato de trabalho identifica-se, na doutrina, como um contrato de adesão, no qual o empregado se obriga a cumprir as condições do regulamento da empresa, balisadas, obviamente, pelas prescrições legais. O aviso-prévio não altera esses compromissos contratuais.

Assim, parece-nos absolutamente inexistente e inviável a pretensão contida no projeto em exame. Deixar-se à escolha do empregado o horário de trabalho, seria o mesmo que sujeitar o empregador, que administra a empresa e assume os riscos da atividade econômica, às conveniências do interesse de seu próprio empregado. Imagine-se a curiosa situação de um estabelecimento bancário, por exemplo, que só tem horário diurno, ter de manter suas portas abertas à noite porque um empregado pré-avisado escolheu esse horário para trabalhar!

Ante à flagrante inconveniência da proposição, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente — **Gabriel Hermes**, Relator — **Jorge Kalume** — **Carlos Chiarelli** — **José Ignácio Ferreira**.

PARECERES Nºs 278 E 279, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1983 (nº 138, de 1975, na Casa de origem) que Institui o "Dia da Comunidade Afro-Brasileira", e determina outras providências".

**PARECER Nº 278, DE 1984
Da Comissão de Educação e Cultura****Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso**

O projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Adalberto Camargo, tem como finalidade instituir o "Dia da Comunidade Afro-Brasileira".

Em sua justificação, o autor do projeto apóia ressaltar a participação africana na formação do Brasil, lembrando que "hoje, reconhecidos aos estrangeiros e, sobretudo, àqueles que ajudaram a criar a grandeza desta Pátria e a dilatação dos limites do Tratado de Tordesilhas, os brasileiros querem homenagear seus ancestrais africanos através de fatos históricos, de monumentos e de leis, como esta, consagrando nossa perene gratidão para com eles".

Sem dúvida não se pode esquecer que o comércio dos escravos entre as costas brasileiras e africanas gerou um processo de aculturamento entre as diferentes etnias africanas e luso-brasileiras, responsáveis, ainda hoje, pela paisagem sociológica brasileira.

Assim, cabe ao Brasil, admitir que o interesse pela África deve merecer prioridade pelo menos igual à atribuída a América Latina. Segundo José Honório Rodrigues, nossas ligações com a África nos ensinaram que "uma política de esplanada intercontinental que melhore nossas condições de proteção e segurança e desenvolvimento de nosso comércio exterior é, provavelmente, o nosso destino manifesto, que emergiu do passado, colide no presente e avançará no futuro".

Finalmente, achamos que o Brasil e a África possuem laços de sangue, de formação, de costumes e de sentimentos comuns, que justificam a presente proposição.

Isto posto, e por considerar o projeto justo e oportunamente, somos por sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 1984. — **João Calmon**, Presidente — Fernando Henrique Cardoso, Relator — Octávio Cardoso — Álvaro Dias — Passos Pôrto.

**PARECER Nº 279, DE 1984
Da Comissão de Relações Exteriores****Relator: Senador Octávio Cardoso**

Chega a esta Comissão, para exame, o projeto de autoria do ilustre Deputado Adalberto Camargo, que institui o "Dia da Comunidade Afro-Brasileira".

Justificando a elaboração e apresentação da matéria, seu autor, declarando-se nascido de ancestrais de origem africana, esclarece que procurou, por isso mesmo, desde muito cedo, interessar-se pela raça de seus antepassados, empenhando-se e investigar a contribuição que eles trouxeram para a nossa cultura e, de modo especial, para a nossa economia.

No limiar de nossa colonização, foi inegavelmente, o braço negro africano que, de modo doloroso e decisivo, contribuiu para o desenvolvimento da incipiente economia brasileira.

Outros povos, inegavelmente, contribuíram, também, de forma valiosa, para o engrandecimento da Nação embrionária. A miscigenação, o amálgama resultante do negro africano, do branco europeu e do nativo silvícola resultou na mesclada formação do Homem brasileiro.

Essa União, que não é só carne, leva-nos a meditar nas preleções de Pietro Ubaldi, em seu livro, "Profecias" quando diz:

"Eis a atual posição do Brasil na História. A vida lhe oferece uma função a executar, a qual faz parte de seu plano de expansão e de evolução do planeta.

É um oferecimento, é a investidura de uma grande missão. Cabe agora ao povo brasileiro corresponder ao oferecimento, compreendendo-o e aceitando-o. Os momentos históricos jamais se repetem idênticos e esses oferecimentos não são feitos duas vezes. Perdida uma oportunidade, ela não volta mais. Cabe, além disso, ao povo brasileiro compreender que a natureza desta missão é manter-se na linha do pacifismo, isto é, que a função biológica que a vida confia ao Brasil é função de paz e amor."

A Paz e o Amor que palpitavam nos corações dos africanos que para cá foram trazidos vingaram como boas sementes e até hoje vicejam e florescem no íntimo de nossa gente.

Nesta proposição, neste gesto, o ilustre Deputado Adalberto Camargo, apresentando-se como um afro-brasileiro, sem dúvida, está rememorando, a todos nós, a imperiosa necessidade que se faz de cultuarmos os nossos valores de ancestralidade.

Ante o exposto, por julgamos de maior justiça a matéria ora sob nosso exame e por verificarmos que nada contraria o acolhimento da matéria, somos pela sua aprovação, na forma como se encontra no Projeto de Lei da Câmara, nº 225, de 1983.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1984. — **Saldanha Derzi**, Presidente, em exercício — **Octávio Cardoso**, Relator — **Gastão Müller** — **Martins Filho** — **Enéas Faria** — **Lourival Baptista** — **Nelson Carneiro** — **Guilherme Palmeira**.

PARECER Nº 280, DE 1984

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1984 (nº 818-B, de 1979, na Casa de origem), que "estabelece medidas de proteção ao trabalhador rural, exposto a substâncias químicas e nocivas".

Relator: Senador Carlos Chiarelli

Oriundo da Câmara dos Deputados e de autoria do ilustre Deputado Octacílio Almeida, vem a esta Comissão para ser apreciado o Projeto de Lei em epígrafe, que visa estabelecer medidas de proteção ao trabalhador rural, exposto a substâncias químicas e nocivas à sua saúde.

Em verdade a proposição visa mais que isso. Preceitua que nos locais de trabalho rural serão observadas, no que couber, as normas de segurança e higiene do trabalho, de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.

Procura ainda disciplinar o importante problema ligado a medidas de prevenção de acidentes, quando dispõe que o trabalhador rural, quando exposto a substâncias químicas ou nocivas à saúde, utilizará, obrigatoriamente, equipamentos de proteção fornecidos pelo empregador.

Por fim, preceitua que o empregador rural fica obrigado a fornecer ao trabalhador, durante a jornada de trabalho, diariamente, no mínimo, meio litro de leite.

Vista a proposição sob esses aspectos, parece-nos bastante oportuna e judiciosa, sobretudo se considerarmos que, conquanto muitos defendam que a legislação específica de proteção contra a infortúnistica de acidentes do trabalho, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, é aplicável ao meio rural, outros entendem ao contrário, isto é, que o trabalhador rural não faz jus aos adicionais, quando for o caso, de insalubridade ou periculosidade, em razão das atividades desempenhadas, pois a legislação é especificamente destinada aos trabalhadores urbanos.

Nesse sentido, a Justiça do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente o Tribunal Regional do Trabalho, vem entendendo que ao trabalhador rural não se aplica a legislação vigente, em que pesce a Delegacia Regional do Trabalho, em casos concretos, virá em-

tindo laudos atestando a periculosidade, sobretudo no campo do uso de defensivos agrícolas.

Visto o problema por esse prisma, pode-se entender que a proposição sob exame tem toda procedência, na medida em que procura mandar aplicar ao trabalhador rural a proteção legal, nos casos de insalubridade ou periculosidade, consoante determina o Diploma Consolidado.

Cumpre salientar que é bastante grande o número de atividades em que o trabalhador rural, quando mais não seja, pelo menos em grau médio, faz jus ao adicional de periculosidade. Podemos citar os exemplos de emprego de defensivos das mais variadas espécies; do trabalho com o ramo, planta cuja cultura apresenta considerável risco; da cultura do sisal, em que é muito grande o número de acidentes do trabalho; da juta, onde as condições de segurança e higiene deixam muito a desejar, etc.

No caso dos defensivos agrícolas é muito comum a existência de acidentes do trabalho por intoxicação, vez que o trabalhador, normalmente, desempenha suas atividades em condições adversas. Acrescente-se a isso o fato de que nem sempre utiliza equipamentos de proteção, seja porque não lhe são fornecidos pelo empregador, seja em face de problemas de adaptação, fato que, de qualquer forma, deixa-o ao desamparo da indispensável proteção.

A proteção que se objetiva com a proposição, portanto, visa prevenir, proteger, formar consciência e, também, reconhecer que no meio rural há casos de insalubridade ou periculosidade que precisam ser protegidos, também, com o pagamento de adicionais remuneratórios devidos.

Deveremos reconhecer que tem havido todo o esforço de parte do Governo em minorar essa situação, através de uma política preventivista que tem também chegado ao meio rural. Entretanto, concretamente, quando ao empregado se lhe nega o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, a busca da Justiça tem sido um tanto duvidosa e suas decisões contrárias aos interesses do trabalhador rural. Daí a necessidade de que a situação fique bem clara, por intermédio de lei específica, a fim de que os rurícolas brasileiros não permaneçam ao desamparo legal, quanto à problemática que envolve os mais variados aspectos ligados à segurança, higiene e medicina do trabalho.

Por tudo isso e, em face do exposto, nosso voto é no sentido de que a proposição sob exame seja aprovada, pelo seu inegável conteúdo protetorista, fato que justifica, por si só, a oportunidade de sua aprovação.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente — **Carlos Chiarelli**, Relator — **Gabriel Hermes** — **Jorge Kalume** — **José Ignácio Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) Pronuncia o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não esperava ser o primeiro orador da tarde, mas já que V. Ex^e generosamente me concedeu a palavra e os colegas que estavam inscritos aquiesceram, aqui estou para desenvolver o meu tema, relacionado com a prévia eleitoral noticiada ontem pela imprensa. Eu gostaria, antes, Sr. Presidente, de ler um recorte de jornal, do dia 5 de junho, do *Correio Braziliense*, sobre a prorrogação do mandato do atual Presidente, e que contém declarações do Senador Aloisio Chaves.

"Sobre prorrogação do mandato do atual presidente, Aloisio Chaves foi enfático.

— O Presidente não cogitou, não cogita e nem cogitará da prorrogação de seu mandato.

Acrescentou que Figueiredo não pretende impor nenhum nome de candidato à sua sucessão, acha que estamos vivendo um clima democrático, cabendo ao PDS escolher o nome que julgar em melhores condições de sucedê-lo no cargo, uma vez que detém a condição de partido majoritário no Colégio Eleitoral. Figueiredo reafirmou que não tomará nenhuma iniciativa com o objetivo de afastar esta ou aquela candidatura, assim como não pretende interferir de nenhuma forma no processo."

Este, o primeiro comentário.

Agora leio no Jornal de Brasília, do dia 7 próximo passado:

"NÃO INTERFERE"

O Presidente Figueiredo reafirmou em mais de duas audiências no Planalto — ao Deputado Salvador Julianelli, PDS-SP, e ao empresário Mário Garnero — que não aceita a prorrogação de seu mandato, não manifestará preferência por nenhum candidato e apoiará o nome escolhido na Convenção do PDS.

O presidente me disse que não vai interferir no processo sucessório, que a Convenção é soberana e que os convencionais são livres para escolher o candidato do partido do governo — declarou Julianelli.

Por sua vez, Garnero informou que Figueiredo considera normal e democrática a disputa dentro do partido.

O Presidente está bastante empenhado em conseguir a aprovação de sua emenda constitucional e está aberto aos entendimentos — disse o empresário."

Gostaria de dizer a V. Ex^e que, logo que tomei conhecimento de que alguns dirigentes do PDS estavam decididos a lançar uma nova idéia, uma inovação política, uma prévia para saber qual o candidato da preferência das pessoas ou das entidades que seriam ouvidas, logo que tomei conhecimento disto, na noite em que chegava à Brasília, estive no gabinete de S. Ex^e o Presidente do Partido Democrático Social — segundo Francelino Pereira, o maior Partido do Ocidente — fui ao Presidente saber da realidade da sua declaração.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^e atentasse para este ponto e também os prezados colegas que me ouvem, de todos os Partidos. Fui ao Senador José Sarney perguntar-lhe se haveria a prévia. Disse-lhe que eu, pessoalmente, discordava; fui mostrar minha posição, que tínhamos que seguir o preceito constitucional, a lei eleitoral da convenção e do Colégio Eleitoral.

Depois de uma conversa fraternal relativamente demorada, disse S. Ex^e para mim: — Kalume, como já existe um candidato a Presidente da República contrário à prévia, posso afirmar que não mais haverá a prévia. Saí dali — isto ontem às 9 horas da manhã —, saí dali e levei o fato ao conhecimento de alguns colegas, inclusive de um presidenciável que é o eminentíssimo Deputado Paulo Salim Maluf.

Ouvido pela imprensa ontem, por telefone, a alguns jornalistas que me honraram com a pergunta, respondi afirmativamente. Contei aos jornalistas o que estava ocorrendo e o que ocorreu. Para minha surpresa, leio no Correio Braziliense do dia 7-6-84:

A reação do deputado Prisco Viana — malufista convicto — foi estudadamente calma, tranquila. Mas refletiu, exatamente, a posição do seu grupo, de total repúdio e, principalmente, de completo desrespeito à decisão do presidente do partido e do Presidente da República: "A lei não prevê a realização de eleições prévias. Exatamente por isso não obriga ninguém a cumprir os seus resultados".

Esta colocação, feita em plenário pelo deputado Prisco Viana, não foi uma explosão de momento. Foi feita friamente e traduziu, em decisão a primeira

reação do grupo malufista: "Nós vamos à Convenção, não importa o resultado da prévia". Uma prévia, porém, que não se realizará, segundo outro assessor de Maluf: "Essa idéia já está malada".

O Sr. Alfredo Campos — Permite um aparte, nobre Senador Jorge Kalume?

O SR. JORGE KALUME — Gostaria que V. Ex^e me permitisse mais alguns segundos, ouvirei V. Ex^e com muito prazer e para mim será uma grande honra o grande mineiro, porque o avô de V. Ex^e honrou, também, esta Casa.

O Sr. Alfredo Campos — Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Diz a Folha de S. Paulo do dia sete:

NÃO É O QUE PARECE

A proposta do Senador José Sarney, de fazer uma consulta ampla ao PDS para saber qual o candidato que as "bases" partidárias querem para representá-las na corrida à Presidência da República, não tem como objetivo real revelar um nome preferencial. A intenção é a de encontrar um resultado que desfavoreça o Deputado Paulo Maluf.

Significa mais um casuismo político gerado, pela cúpula do partido situacionista. Agora, e até certo grau de surrealismo, contra seu próprio interior. Ou seja: não se trata mais de evitar a oposição, mas sim de desarmar grupos políticos internos."

Dentro desse raciocínio, o que se vê é a pregação da discordia. Congratulo-me portanto, com a Oposição por essa conduta do PDS atual.

O Sr. José Fragelli — Pelo menos numa parte já é contra o casuismo.

O SR. JORGE KALUME — Mas direi, Sr. Presidente, meus prezados amigos, pelo que sei, pelo que li, embora não seja constitucionalista, não existe nenhum preceito que obrigue a prévia, não existe! A consagração mesmo legítima, legitimada pela lei, é a convenção. Depois da convenção, o escolhido pela preferência da maioria será levado ao Colégio Eleitoral, é isto que sabemos, é isto que diz a lei, era isto o que estava acertado.

Mas, lamentavelmente, parece-me que estão distorcendo os caminhos, querem desmentir o grande Francelino Pereira, não querem mais que o PDS seja o maior Partido da América.

O Sr. Alfredo Campos — Depois do que ocorreu em Santos, nobre Senador, está explicado!

O SR. JORGE KALUME — Minas é tão generosa que acolheu e deu vitória ao piauiense, ao grande Francelino Pereira, sempre lembrado aqui.

O Sr. Alfredo Campos — Nós não temos nada contra pessoas de outros Estados, até pelo contrário, mas o que eu digo é que após as eleições de Santos, ficou provado que o PDS é o maior Partido da América Latina.

O SR. JORGE KALUME — Não estamos desmentindo, estamos dizendo a mesma coisa. Obrigado pela confirmação.

Agora, leio uma nota para prosseguir o meu rápido comentário. O Deputado Paulo Maluf, em nota distribuída à imprensa — e a que leio é a do Correio Braziliense — diz:

"A NOTA"

Dentre os princípios que balizam minha vida pública, dois eu coloco em destaque: o apoio aos políticos e o respeito às leis.

De todos os presidenciáveis do PDS sou o único que já percorreu os Estados e grande número de seus municípios mais de uma vez, pregando minhas idéias, intenções e programa diretamente aos Governadores, Senadores, Deputados, Prefeitos, Vereadores e membros dos Diretórios partidários. Não receio, portanto, o julgamento de meus correligionários de qualquer nível, porque sei que expresso, hoje, mais do que qualquer outro líder do PDS, o desejo de afirmação da classe política brasileira.

Entretanto, inventada agora, quando estamos a menos de noventa dias da realização da Convenção Nacional, e sem legislação aprovada pelo Congresso, uma prévia teria o nítico sentido de casuismo — uma verdadeira alteração das regras do jogo eleitoral.

A lei não contempla prévias nos partidos. Ela estabelece que a competência para indicar candidatos é exclusiva da Convenção partidária, perante a qual todos podem se apresentar desde que satisfeitas as qualificações legais, partidárias e políticas. Não sendo autorizada em lei, uma prévia seria inócuia, já que ninguém estaria obrigado a acatar seus resultados. O voto do convencional é livre e secreto.

Meu compromisso, portanto, é com a Convenção, cujos membros Senadores, Deputados federais e estaduais, Delegados estaduais, Governadores, ex-Governadores, Prefeitos, Vereadores e integrantes do Diretório Nacional — são legítimos representantes das bases partidárias. Uma prévia representaria ato de desconfiança à representatividade dos convencionais, que foram eleitores em convenções do Partido. Seria, também, um desrespeito para os integrantes da Convenção.

Submeto-me ao que determina a lei. Assim, não admito a inclusão do meu nome numa prévia.

A minha prévia é a da Convenção, livre, soberana e sob a observação do Tribunal Superior Eleitoral, onde estão representadas todas as correntes do PDS, que devem deliberar sem constrangimentos e em clima de disputa democrática."

Então, como vemos, um dos candidatos, por enquanto, está contra a prévia e louvado nas palavras do Presidente do PDS, maior Partido da América, esta prévia não vai poder se realizar. Por que o mesmo Partido que, ontem, nos induziu a votar pelas indiretas, agora, quer fazer uma prévia eleitoral? Por que nesta prévia, também, não procura ouvir os Vereadores, Prefeitos ou todos quantos sejam ouvidos?

O Sr. José Fragelli — O povo!

O SR. JORGE KALUME — Se estão de acordo com a indireta ou com a direta? (Muito bem!)

Esta a minha colocação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta tarde, que pela primeira vez, durante meus longos anos de vivência política, eu me sentia arrebatado, não pelo meu entusiasmo, mas pela minha lealdade, lealdade ao regime que ajudei a implantar desde 64, quando fui Deputado Federal. Lealdade a todos os Presidentes que passaram pelo Palácio do Planalto, lealdade enfim, ao Presidente João Figueiredo. Em qualquer que seja a situação, ou quaisquer que sejam as situações continuarei obediente e atento ao grande Presidente, ao estadista João Baptista Figueiredo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pessoalmente sou contra as prévias, e segundo opiniões de vários congressistas, quer da Câmara, quer do Senado, todos quantos conversaram comigo, do PDS, são contra essas prévias. Ao invés de fazer prévias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos fazer a eleição direta? (Muito bem! Palmas.) Este que é o argumento válido. É esta tese que a cúpula do PDS deveria defender, e antes de uma cúpula de falar, manda o bom-senso que procure ouvir seus companheiros, as Bancadas do Senado e da Câmara Federal.

O Sr. José Fragelli — Nunca foram ouvidos...

O SR. JORGE KALUME — Não, já fomos ouvidos várias vezes. Não fomos ouvidos agora. Nesse ponto, discordo de V. Ex^t.

Mas então, o que se vê no Brasil agora é a luta pelo poder, Sr. Presidente. Sou um homem que admira Tancredo Neves, pela sua postura de estadista, eu o respeito, ele está no papel dele de abrir frestas no PDS. E o PDS esqueceu das lições do velho PDS, não está compreendendo isso.

Vejo no jornal **Gazeta de Brasília**:

"Para Presidente, Tancredo Neves, para Primeiro-Ministro Aureliano Chaves."

Atentai bem, Tancredo Neves parece-me que é do PMDB, e para Primeiro Ministro um elemento do PDS — e não há acordo para isso — Aureliano Chaves. Um manda no Estado, o outro manda no Governo. Minas Gerais com Minas Gerais, nem entrou o café, só leite. Antigamente a política era café com leite, agora é só o leite.

Vejamos mais:

"Nós somos dos que acreditam que o parlamentarismo é a solução de maior consenso para a crise institucional política, social e econômica que atravessa o Brasil. Para um mandato de transição, eis a indicação de maior consenso junto a todos os segmentos da sociedade brasileira: Tancredo Neves para Presidente da República e Aureliano Chaves para Primeiro Ministro.

Adesões com Osvaldo Feitosa, rua Coruçá 1.415, São Paulo."

Vamos adiante, já há o Ministério feito. Tancredo Neves já organizou o seu Ministério. E para a nossa alegria o Senador Itamar Franco está aqui figurando como Ministro dos Transportes.

Quanto ao Ministério de Tancredo Neves não foi feito prévia, mas já está organizado. É interessante.

"Segundo analistas políticos credenciados e de várias partes do País, se Tancredo Neves chegar à Presidência da República, seu Ministério ficará dentro desses moldes:

"Ministérios Militares e Chefe da Chefia da Casa Militar a escolher." Não mencionou nomes.

Ministério do Planejamento: Celso Furtado;

Ministério da Fazenda: Olavo Setúbal;

Presidência do Banco Central: Maria da Conceição Tavares;

Ministério das Relações Exteriores: Hélio Beltrão;

Ministério da Justiça: Sílvio Abreu;

Ministério do Trabalho: Eduardo Suplicy (ou acordo: Nelson Marchezan);

Ministério dos Transportes: Itamar Franco;

Ministério das Minas e Energia: Aureliano Chaves. De acordo, conforme o acordo, Primeiro será Primeiro Ministro, e depois do acordo como o acordo passará para Ministro das Minas e Energia.

Ministério da Previdência Social: Moreira Franco;

Ministério do Interior: Marco Maciel. Também colega nosso e um presidenciável.

Ministério da Saúde: Carlos Cota;

Ministério da Educação: Darcy Ribeiro. Este parece-me que foi cassado em 1963. Não o conheço. É um bom homem e de valor, mas foi penalizado. Pelo nome, me lembrei, porque há muitos anos não ouvia falar nele.

O Sr. Gastão Müller — Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JORGE KALUME — Ah! É o atual Vice-Governador do Estado do Rio? Desculpe-me, a minha memória está fraca.

Vamos adiante.

"Chefe da Casa Civil: José Aparecido de Oliveira; Ministério da Agricultura: Alysson Paulinelli ou Raul Agostini; Ministério das Comunicações: Haroldo de Mattos — seria mantido no caso — "Ministério da Comunicação Social: Mino Carta — para mim, é uma figura nova na política nacional; Ministério da Indústria e Comércio: Antônio Ermírio de Moraes; Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários": a escolher.

Mas, dando prosseguimento, vamos aqui encontrar outra nota. Estou dizendo que vou ser porta-voz, sou apenas porta-voz.

"Maluf, Presidente, vai semear riqueza, diz Nilson Gibson.

Ao manifestar o seu apoio à candidatura do Deputado Paulo Maluf à Presidência da República, o Deputado Nilson Gibson (PDS-PE) — quer dizer, este não está com Marco Maciel. Pensei que Pernambuco estivesse unânime com o nosso querido amigo Marco Maciel — falo com o coração aberto — mas já vi que tem um destoando.

— "assinalou que" este homem, político, administrador, trabalhador, destemido, perseguido, mas sempre vitorioso, já demonstrou porque veio e para o que veio. Não temos dúvida: veio porque tem passado, experiência e história, e vem para governar e governar bem o nosso País.

Gibson lembrou que o seu candidato foi o Deputado Federal com a maior votação na História do País: 672.729 votos, além de ter sido Governador de São Paulo, Prefeito da Capital paulista, Secretário dos Transportes, Presidente da Caixa Econômica e Presidente da Associação Comercial do seu Estado. Recordou, também, que antes de ingressar na vida pública mostrou-se bom empresário.

Depois de sublinhar a respeitabilidade que admira em Paulo Maluf, o parlamentar pernambucano disse que sua vida é um exemplo de coragem, de trabalho, de acordar cedo e dormir tarde e de busca de soluções para os problemas nacionais: "É um otimista que confia no Brasil, na sua gente, o Presidente a semear riqueza, desenvolvimento e progresso nos cargos em que passou."

Sr. Presidente, deveríamos ter feito uma prévia, também, para a escolha do Presidente do maior Partido da América, devíamos ter ouvido as bases e não foi feito isso. Por que só agora acordamos para a prévia para escolha do candidato à Presidente da República?

Esta pergunta fica no ar para posterior resposta.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vamos, já. Quase que digo: eleições "Diretas Já". Aguarde um momento Exceção.

O jornal do dia 8 de junho, portanto, sexta-feira, hoje:

"O Presidente disse que apoia as prévias com consenso" — o Presidente da República, não é o Presidente do PDS.

"O Presidente João Baptista Figueiredo — segundo o jornal **Última Hora**, disse ontem que só se os quatro candidatos do PDS concordarem é que será realizada a consulta prévia às bases do Partido."

Foi o que o nobre Senador José Sarney me disse ontem e que falei logo no início dessas minhas declarações.

"A colocação do Chefe do Governo foi em meio a tumultuada cerimônia de autógrafos, que concedia ao deixar o Salão Negro do Congresso onde participou da homenagem ao seu pai, o General Euclides Figueiredo.

O Presidente assinava livros que lhe eram trazidos em meio a uma pequena multidão, quando uma repórter perguntou: "Presidente, só haverá prévia se os presidenciáveis concordarem?" E Figueiredo, acenando com a cabeça: "Só."

Está aqui no jornal **Última Hora** escrito entre aspas. Sr. Presidente, espero que os casuismos desapareçam neste País. (Muito bem!) Espero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os responsáveis pela política nacional — excluo o Presidente Figueiredo que tem sido um estadista na condução do País e da própria política, pessoa que apoio incondicionalmente nesta Casa e fora daqui, onde quer que eu esteja.

Mas, falo com outras figuras, que também aspiram, certamente, a presidência e estão dando apoio a esses casuismos. Essas mesmas pessoas que estão no Governo, Governo indireto, eleitos indiretamente, por várias eleições e nunca sequer recusaram os cargos para os quais foram convidados. Nunca sequer verberaram o fato, nunca sequer protestaram. Só agora, quando muitos são candidatos é que vêm à praça pública, eticamente dizer: sou a favor das diretas, mas aceito as indiretas desde que eu seja eleito. (Muito bem!)

Está na hora de todos reagirmos, todos nós!

Não sou nenhum Tiradentes, mas não aceito esse casuismo, sem o meu protesto veemente. Por isso vim aqui. Não vim fazer defesa do presidenciável Paulo Maluf, vim fazer a defesa da lei, vim fazer a defesa contra os casuismos que querem nos impor.

Paulo Maluf é um homem digno, tão digno quanto eu, tão digno como V. Ex^ts, tão digno quanto os mais dignos desta República. Ninguém é melhor do que ninguém. Portanto, mais uma vez reafirmo a minha posição de combater a prévia que o meu Partido quer impor a todos nós.

Há poucos dias, um dos presidenciáveis pregava a desunião do PDS, pregava a criação de outro partido, mas, agora, um dos presidenciáveis já diz, "o nosso Partido", desde que haja prévia...

O mundo está mudado...

Já disse aqui e vou repetir aquele grande cientista francês: "A política sempre foi e será a arte de conciliar o razoável com o possível". Mas não dessa maneira! Eu verbo o fato e espero que meus companheiros saibam compreender a situação. Disputa tem que haver, sempre ouve, mesmo quando um só era indicado para Presidente. Havia disputa entre outros que desejavam. Isso é natural.

Portanto, reafirmo a minha posição de combater essa forma mágica de querer fazer o candidato único para a Presidência da República. Que se vá à Convenção e se dispute, quatro, cinco, seis, oito, dez. Que se percorra o Brasil, como tem feito Paulo Salim Maluf que só ao meu Estado foi duas vezes. Agora mesmo estive com S. Ex^t em Rio Branco, onde deixou uma magnífica impressão. Apesar de pedidos para o futuro, S. Ex^t disse: "Isso não farei". Foi de uma franqueza até rude, o que deixou os meus pares satisfeitos com a franqueza que S. Ex^t usou. Não driblou ninguém, não comprou ninguém. Usou de franqueza para mostrar a sua témpera de homem bravo, que quer ganhar a Presidência da República dentro do respeito e da ética.

O Sr. José Frangelli — V. Ex^t está fazendo o primeiro e único discurso corajoso da Bancada do PDS no Senado.

SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^t

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço o nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Meu caro Senador, ao dizer que o Governador Tancredo Neves, se eleito Presidente da República, teria como Primeiro-Ministro o atual Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, V. Ex^e, talvez quisesse, como o jornal que diz ou como quem distribui os panfletos, incindindo nesse assunto, talvez quisesse fazer com que o resto do Brasil fique contra Minas Gerais. Nós mineiros não aceitamos isso. Não queremos tudo, não; para nós, bastaria Presidência da República ou o cargo de Primeiro-Ministro. (Risos.) O que estranho, mas até gostaria muito que acontecesse, é que só uma cidade de Minas Gerais, a nossa querida Juiz de Fora, tivesse dois Ministros: o Senador Itamar Franco e o Secretário de Interior e Justiça de Minas Gerais, Deputado Silva Abreu. Aí é querer mais do Minas Gerais poderia querer.

O Sr. Itamar Franco — Está com a raiva de Juiz de Fora?

O Sr. Alfredo Campos — Definitivamente, nobre Senador Itamar Franco. Não estou com raiva de Juiz de Fora, que é uma cidade que muito prezo e admiro, principalmente por ser a terra natal de V. Ex^e. O que eu quero dizer é que Minas Gerais não pode aceitar, definitivamente, esse simulacro de campanha que pode fazer com que ela fique mal perante os outros Estados do Brasil. Minas Gerais quer participar e participa verdadeiramente da política nacional, mas Minas Gerais jamais iria querer que a Presidência da República e a Chefia do Gabinete ficasse fechadas no nosso Estado. Sabemos que o Brasil tem muitos homens em condições de dirigir. Nós também de Minas Gerais os temos, mas não somos tão egoístas como querem aqueles que fazem essa campanha nos jornais e através de boletins. É o que gostaria de dizer ao caro amigo, Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e. Acredito na sua lealdade de propósitos e estou certo de que política dessa natureza não poderia trazer resultados favoráveis ao grande Estado montanhês.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouvirei V. Ex^e, que foi o segundo a me solicitar o aparte.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Quero, inicialmente, solicitar a V. Ex^e, em face do inusitado do comportamento de V. Ex^e na Bancada do PDS. V. Ex^e se singularizou pela coragem revelada neste pronunciamento, como, aliás com muita clareza disse, num ímpeto, o nobre Senador José Fragelli. Veja V. Ex^e que aparentemente fica a impressão de que o Deputado Paulo Maluf não conta com as bases do PDS. Ele temeria, então, o aprofundamento da indagação a respeito do nome a ser sufragado pelo PDS e submetido ao Colégio Eleitoral. Na realidade, quando V. Ex^e disse que quer o cumprimento da lei, talvez V. Ex^e não o diga, certamente reconhece a ilegitimidade de toda essa normalização que está regulando o Colégio Eleitoral e do próprio Colégio Eleitoral. Quando V. Ex^e disse que não quer o descumprimento da lei e que, ao aprofundamento dessa indagação, V. Ex^e prefere que venha logo então a eleição direta, V. Ex^e ainda recebe maiores aplausos, porque, sem dúvida alguma, reconhece, nesta hora, que as fraturas dentro do PDS são irremediáveis, são irreconciliáveis, e que não se vai alcançar a unidade do PDS por essa via. Aliás, como se comenta no meu Estado — e o Senador Dirceu Cardoso re-

petia muito isso — “o cabo chico dizia: quem detém a represa, domina o vale”. Por este fato, o Governo que tantas trucagens armou na luta contra as Oposições, que tantos alçapões armou na legislação eleitoral e nas oportunidades diversas em que o poder estava em jogo, em áreas que não eram do Governo Federal, este Governo, nesta oportunidade, volta-se contra os próprios compaixeiros do PDS. É o PDS mesmo, neste processo e autofagia, buscando a sagrada de uma facção em detrimento de outra expressiva facção do PDS. Não se pode negar que o trabalho que vem desenvolvendo o Deputado Paulo Maluf é um trabalho notável, ingente, e que, analisado pela sua operosidade em si, pela exaustão que deve provocar, merece até encômios. O que nós queremos detetar e aplaudir no pronunciamento de V. Ex^e foi essa consciência que, afinal, esperamos tenha chegado, não só aos malufistas mas a todo o PDS, de que o maior investimento que se pode fazer é realmente na lei, e mais que só na lei, na lei legítima. O maior investimento social que se pode fazer, que estabiliza, que assegura a todos uma normalidade para que um confronto se faça, sem os riscos de rasteiras, de alçapões ou de trucagem.

O SR. JORGE KALUME — Respondendo a V. Ex^e, eu acredito que nenhum dos candidatos deve recear as bases. Mas, como V. Ex^e falou no candidato Paulo Maluf, S. Ex^e também não receia como os demais.

O que S. Ex^e está verberando é a queda de um acordo, é a farsa, é o casuísmo. S. Ex^e teve essa bravura, teve essa coragem, apenas isso. Porque a V. Ex^e, apresento também os meus agradecimentos pelas palavras lisonjeiras com que nos distinguiu.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Agora é a Bancada do outro lado, é Mato Grosso, que está comigo hoje. Com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador Jorge Kalume, Cícero antes de Cristo já disse: **O tempora, o mores!** Então, como estamos vendo agora, os tempos mudam. Dentro da Bancada do respeitável Partido, que era o maior do Ocidente, talvez seja o maior do Brasil, somente agora, dia 8 de junho de 1984, marca-se uma nova era ou uma mudança no tempo. Jorge Kalume, Senador do Acre, com a autoridade moral que tem, com a força moral que tem, de ser um dos mais fiéis partidários do Partido Democrático Social, rebela-se contra um casuísmo, que se está armando numa certa cúpula do seu próprio Partido, contra, naturalmente, e todo o Brasil sabe, um certo candidato. Quero só lembrar, Senador Jorge Kalume, que V. Ex^e está sentindo agora nos seus próprios calos como doem os casuísmos. De modo que hoje V. Ex^e pode imaginar quanto nós, aqui da Oposição, sofremos com aquela catarrata de casuísmos para a eleição de 1982. V. Ex^e está sofrendo somente um por enquanto. E a incompetência é tão grande na preparação dos casuísmos, como sempre, que ao invés de dizer que iam fazer uma pesquisa de opinião estabelecem que vão fazer uma prévia, que não está previsto absolutamente nas leis eleitorais do Brasil. De modo que como V. Ex^e estava dizendo quando aqui chegou, o órgão soberano, indiscutível na legislação brasileira, de qualquer partido político, chama-se convenção, no caso, Convenção Nacional. Eu faço um apelo, para a sobrevivência da democracia no Brasil, que o Sr. Paulo Maluf vá à convenção, seja qual for o resultado da tal prévia, produto gerado pelo casuísmo, que é notório neste Governo, porque assim S. Ex^e dará mais uma demonstração de que quer, através das leis vigentes, conquistar o poder lisamente. Mas, seria muito mais histórico se o Deputado Paulo Salim Maluf, diante do que está acontecendo, declarasse como V. Ex^e: “então, vamos para a grande prévia, que é a eleição direta neste País, no dia 15 de novembro de 1985.”

O SR. JORGE KALUME — Muito bem, concordo com V. Ex^e em gênero, número e grau.

Ouço agora o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Gostaria de fazer um reparo às considerações de V. Ex^e não sei a sua intenção, porque V. Ex^e é um homem judicioso e profundamente humano...

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado!

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, quando V. Ex^e diz: o casuísmo que o Partido quer. Não é o Partido o Partido não foi ouvido, é o Presidente do Partido que está sendo arautô dessa coisa que aí está. Na verdade, o Partido não foi ouvido, nem sequer a sua comissão executiva foi consultada.

O Sr. José Fragelli — E quando foi?

O Sr. Benedito Ferreira — O pior, o que nos deixa realmente, de certa forma, expostos às críticas dos nossos adversários, e um certo júbilo que se lhes estampa às faces, é verificar que estamos numa posição realmente difícil, porque somos solidários e amigos do nosso querido Presidente José Sarney e o verificamos, como nossos adversários, dentro daquela posição equívoca. É sabido por todo homem sensato que quem preside, não disputa ou quem disputa, não preside. Logo, S. Ex^e, num momento em que permite que se lance o seu nome como um dos candidatos a candidato a Vice-Presidente da República, comparece diante da Nação com essa coisa equivocada, realmente, com todo apreço, com todo bem que devo e quero ao Senador José Sarney, só tenho a deporar que ele tenha pisado nessa casca de banana. Por outro lado temos que ser práticos. Sabe V. Ex^e quanto custaria ou, pelo menos, imagina o quanto nos custaria essa peregrinação de todos nós, que a esta altura já estamos comprometidos com o candidato “A”, “B”, “C” ou “D”, quanto teríamos que despendar para percorrer este Brasil todo para visitar todos esses novos Colégios Eleitorais que estão criando por aí, para levarmos a eles a nossa mensagem e desfedermos os candidatos da nossa preferência. Depois, há que se perguntar! será que teríamos tempo para tanto? Agora, o que acho curioso, e respeito isso na Oposição, eu dizia isso ontem, num discurso no final da tarde, quase como escoteiro deste plenário, tenho que respeitar a atitude do PMDB e, de certa forma, as Oposições quando não querem Paulo Maluf. Daí todas as manifestações que vemos reiteradamente nos jornais porque, a exemplo dos quatrocentões de São Paulo, não quero com isso insinuar que as oposições tenham-se deixado envolver pelo realejo bem orquestrado, que a imprensa dos quatrocentões de São Paulo, que não perdoa a competência de Paulo Maluf, não perdoa porque é filho de um mascate, porque não teve o privilégio de ser quatrocentão...

O SR. JORGE KALUME — E quem é nobre neste País? Quem é sangue azul?

O Sr. Benedito Ferreira — Infelizmente há esse consenso em São Paulo. Eles não perdoam Paulo Maluf por ser filho de um árabe, que chegou aqui puxando uma cordinha magra, a exemplo dos nossos nordestinos quando chegam em São Paulo. E lá estão eles enricando porque foram lá para trabalhar, não estão preocupados em ilustrar os brasões, mas, sim, em trabalhar. Então, não perdoam Paulo Maluf pela sua competência empresarial e, sobretudo, pela sua competência política. A oposição habilidosamente quando arma...

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas.) Fazendo soar as campainhas.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, estou-me alongando um pouco, mas V. Ex^e vai relevar...

SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O tempo do nobre Senador Jorge Kalume já se esgotou e o número de Senadores inscritos para falar é muito grande. De modo que pediria que V. Ex^e formulasse o seu aparte de uma maneira mais rápida.

O Sr. Benedito Ferreira — Vou fazer isso, Sr. Presidente. A verdade é esta: a oposição habilidosamente não quer um Presidente que venha corrigir as distorções que nós, do Governo, temos cometido. Por não temos presidentes afeitos à política a ARENA, o PDS, enfim, o Movimento Revolucionário de 64 cobriu este Brasil de obras, fazendo reformas profundas que no íntimo a oposição aplaude. Mas, não tivemos a habilidade política de capitalizar eleitoralmente essas realizações. As Oposições agora sabem que cessado o período de autoritarismo, procedida a abertura do eminente Presidente Figueiredo, em que pese os radicais não quererem o que está implantado o regime democrático neste País, criou-se condições para se ter um homem politicamente competente na Presidência da República para sucedê-lo, que vai tomar as bandeiras das Oposições, sem dúvida nenhuma, e vai capitalizar eleitoralmente as realizações. Então, realmente cabe ao PMDB torcer, é legítimo que torça e embarque a caminhada de Paulo Maluf. Muito obrigado a V. Ex^e. Recebo a admoestação da Mesa, porque realmente fui um tanto prolixo no meu aparte.

O Sr. José Fragelli — Um aparte de meio minuto.

SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Solicito ao nobre orador que encerre as suas considerações.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, vou concluir-las já.

Poderia me estender na resposta ao aparte de V. Ex^e. Todavia, já tendo decorrido o meu tempo, limito-me a dizer a V. Ex^e que estou de acordo.

Sr. Presidente, ouvirei o último aparteante e encerro. Questão de mais um minuto.

O Sr. José Fragelli — Umas das conclusões do brilhante, firme pronunciamento de V. Ex^e é que o Governo e o PDS, já esgotados todos os recursos casuísticos contra as Oposições, agora voltaram as armas do casuismo contra uma parte do próprio PDS.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e. Sr. Presidente, vou ouvir, por último, o nobre Senador José Lins.

SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A questão, nobre Senador, é que são vários oradores inscritos e estão todos reclamando que a Presidência está sendo excessivamente generosa com V. Ex^e.

O SR. JORGE KALUME — Todos têm razão e eu, também. Muito obrigado a V. Ex^e.

Vou ouvir o nobre Senador José Lins e vamos concluir já.

O Sr. José Lins — V. Ex^e talvez pudesse entender melhor a posição do Presidente do Partido, isto é, ou a ideia, se a concebesse como um instrumento de verificação das tendências das bases partidárias. Entendida como essa consulta, eu tenho impressão, nobre Senador Jorge Kalume, de que nenhum de nós poderia ser contrário a essa chamada prévia. O que é muito importante é que essa ideia seja debatida dentro do Partido, não só pela executiva como também pelo diretório, e que ela não seja excludente. A consulta às bases é sempre sadia. Realmente, a excludência à indicação de um candidato que violenta o direito ou a soberania da convenção, evidente-

mente isso não é possível, mesmo porque qualquer candidato, ainda que não fosse indicado pelas bases, teria o direito de se apresentar à convenção. No sentido de uma consulta às bases que poderia indicar uma relação de candidatos de sua preferência, eu acho que a idéia é sadia. Poderia ser uma consulta mais abrangente sobre a posição do Partido a respeito de certas questões importantes que até se incluisse uma até os vice-presidentes. Neste sentido, seu caráter de não excludência, tenho impressão que ela é irrefutável. Não pode deixar de ser aceitável.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^e engenheiro, é um grande advogado. Eu conheço V. Ex^e. V. Ex^e tem razão e eu tenho também.

Por que não se fez essa prévia, meu estimado companheiro de Partido, há 8 meses, ou um ano atrás? Porque não se declarou isto?

Porque não se colocou na legislação eleitoral, meu estimado colega? Por quê? Então vamos fazer uma prévia, no futuro, para os candidatos ao Senado, também, que é eleição majoritária, para os governadores de Estado.

Fazer a consulta, lógico! No Estado de cada Senador.

O Sr. José Lins — Mas V. Ex^e me interpreta mal. Eu acho que fazer-se uma consulta, nobre Senador, não é antidemocrático. Os jornais mesmos fazem consultas todos os dias.

O SR. JORGE KALUME — Estive em Porto Alegre no ano passado e, lá pessoas insuspeitas me disseram que houve corrupção nas prévias levadas a efeito naquele Estado. (Muito bem!)

O Sr. José Lins — Mas isso se alega contra todo tipo de eleição. Esta é a verdade.

O SR. JORGE KALUME — Eu estou dizendo a V. Ex^e que nem sempre as prévias dão resultados...

O Sr. José Lins — Mesmo as Oposições têm acoimado as eleições passadas de corruptas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JORGE KALUME — Eu quero dizer a V. Ex^e que reafirmo aqui as minhas palavras iniciais, para encerrar. A minha solidariedade e o meu apoio incondicional ao Presidente Figueiredo que tem sabido conduzir este País como um verdadeiro estadista.

O Sr. Fábio Lucena — Não apoiado!

O SR. JORGE KALUME — Sua Excelência tem, por várias vezes, declarado que respeita a vontade da convenção, a convenção é que vai ditar o nome do candidato para ser eleito, pelo Colégio Eleitoral.

E concluo: não sou um general tebano, não! Mas nunca menti na minha vida. O Presidente do meu Partido, o Sr. Senador José Sarney, me afirmava ontem, às 9 horas da manhã: "Senador Kalume, não vai haver prévia, porque um dos candidatos não está a favor."

Foi por isso que eu vim a esta tribuna, depois que eu ouvi no rádio, li nos jornais e vi na televisão declarações em contrário.

Portanto, terminei com Albert Camus: "Compreender é, antes de mais nada, unificar". E o que se está fazendo no PDS é desunir, e sou contra isto. Quero a união do meu Partido, como desejo, também, a união e a harmonia dos outros Partidos para que contribuam com seus esforços e com sua colaboração para a grandeza desta Pátria.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Enfático e veemente o pronunciamento do eminente Senador pelo Acre, quando traz a esta Casa o seu reclamo e a sua angústia pelo casuismo — ou mais um deles — que hoje se abate sobre parte do seu Partido.

Este País tem vivido de casuismo em casuismô. O que hoje vem à tona vem porque as coisas abriram-se um pouco. Ao longo desses anos todos, esses golpes ocorreram e continuaram a ocorrer. O País não precisa de prévia, de convenção, de Colégio Eleitoral.

O País precisa é de uma norma definitiva, de uma lei que esteja em consonância com a sua realidade e que seja cumprida, precisa de regras firmes. O que este País precisa, Sr. Presidente, não é do casuismo de agora, como não precisou do casuismo de ontem. Precisa é de uma Constituição que venha, venha logo.

Mas, o casuismo não ocorre tão-só e apenas na grei do PDS, nem na área política, nem apenas neste Congresso. A artilharia desse casuismo despeja balas por todos os lados, e um deles, e é disso que vim tratar hoje, Sr. Presidente, e um deles se abate hoje sobre o meu Estado.

Silente. Aquietadamente. Sem arrulhos e sem alardes. Solerte. Mas, decidida a insidiosamente, tramam, mais uma vez, contra o Paraná.

Quer-se o silêncio. O agir nas sombras. Até que, decidido o assunto, chegue como fato irreversível, incontroverso, transitado em julgado.

A questão ainda não chegou ao conhecimento desta Casa, nem do Congresso Nacional. Não se quer nem o debate do assunto, nem a publicidade da imprensa.

Levantamos, nós paranaenses, pelos meios de comunicação de nossa terra, o problema: o Governo Federal deseja, rompendo compromissos e contrato, arrebanhar à Administração Estadual o Porto de Paranaguá.

A importância desse porto na vida do Paraná e do Brasil é de tanto relevo que não se entende a forma como se trata e quer se continuar tratando a matéria.

As autoridades federais, de público, desmentem, sem convicção, a intenção. Ministério dos Transportes e PORTOBRÁS emudecem. Nada publicam. Instados, dão de ombros, voltam às costas, descuidam, aparentemente, de fixar posição.

Nós tememos que, mais uma vez, a estratégia do despotismo esteja em ação: isto quer dizer — "não se preocupe a representação política, nada de semear discussão, muito menos de recolher posições", e, num passe de mágica, se faça o determinado, se tome a decisão, se cumpra a ordem. Nem que o dito fique pelo não dito. Nem que a verdade de hoje seja a mentira de amanhã. Pouco importa que interesses estaduais sejam feridos. Pouco importa que a Federação — se ainda existe — seja achincalhada. Pouco importa a ação ilegítima e lesadora, porque, decidido e feito, prevalece a rancorosa e inaceitável "razão de Estado".

O Paraná se levanta contra a intenção. O Paraná está de pé. O Paraná não aceita mais continuar sendo solapado, lesado, maltratado no seu relacionamento com a União.

O centralismo, político, econômico, administrativo, tributário — e daí, num salto, o centralismo pleno e total — precisou fazer os estragos que fez, arruinar o País tão desastrosamente, infelicitar a Nação de maneira tão perniciosa quanto sabemos e sofremos — o centralismo precisou, ao longo de tanto tempo semear tantos desastres e desgraças para colher, hoje, o repúdio e a revolta da unanimidade do pensamento nacional.

Entretanto, mesmo acossado, mesmo estigmatizado, teima ainda, em prevalecer. Sabemo-lo moribundo, como ferida de morte também está a prepotência que nos governa e a ditadura que se impôs.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ENÉAS FARIA — Ouço V. Ex^º

O Sr. Benedito Ferreira — Eu, realmente, deploro ter que interrompê-lo, mas V. Ex^º é um jurista, V. Ex^º é um estudioso. V. Ex^º há de convir que esse centralismo que está sendo tão duramente malhado por V. Ex^º...

O SR. ENÉAS FARIA — É a Nação que clama contra ele, eminente Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — É porque a Nação também tem sido muito manipulada. Veja bem, há um realejo...

O SR. ENÉAS FARIA — A Nação tem sido subjugada.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^º me permite, porque vou-lhe dar em números. Em que pese V. Ex^º ser um homem das letras, sabe que os números, normalmente, são irrefutáveis. Veja bem V. Ex^º, nos idos de 1963, a participação dos municípios, na renda tributária nacional, estava ali por volta dos 6% e hoje ela está na ordem dos 17%; no entanto, continua-se a acusar a União de centralizadora; quer dizer, quase praticamente triplicou essa participação, feito da Revolução de 1964, consequência da reorganização administrativa, chamada de centralismo de maneira tão depreciativa, como V. Ex^º vem fazendo. No entanto, continua-se a gritar que a União açambarcou tudo e V. Ex^º se reportou ao centralismo tributário. Mas, V. Ex^º, a verdade é a seguinte: V. Ex^º sabe que este País, por um desatino embora absolutamente despreparado, na ânsia de resolver alguns problemas de ordem social e moral, saiu do Império para a República e para a Federação, deu-se a autonomia às províncias ofendendo o preceito bíblico de não se atirar pérolas aos porcos, ou seja, dar liberdade para quem não está em condições de exercitá-la. Se algumas Unidades da Federação tinhiam condições efetivas, políticas, intelectuais de exercer a transformação de Estado unitário para Federação, entretanto, nós temos casos clamorosos. Por exemplo, o Maranhão, terra do meu ilustre Presidente de Partido, que recebeu do Plano SALTE recursos durante dezenas de anos, para fazer rodovias. Não havia um palmo, até 64, de rodovia federal, planejada, no Maranhão. Recebeu do fundo de energia elétrica, lá não havia nenhuma hidrelétrica, a não ser uma, de 125 Kwa, construída por um particular, em Carolina, no Maranhão; recebeu recursos do Plano Nacional de Educação, no caso, recursos do Plano SALTE, durante dezenas de anos. O Maranhão tinha um ginásio na Capital, na ilha, mas nenhum no interior. Então, ve a V. Ex^º que havia, realmente, necessidade de reformular-se e, de certa forma, mesmo violentando o princípio federativo, reformular-se, repito, até a implantação de novos costumes até mesmo políticos, no Brasil. Logo, veja V. Ex^º como foi benéfica essa centralização, sob diversos ângulos. Tem os seus inconvenientes, concordo com V. Ex^º. Acho legítima a colocação que V. Ex^º põe, porque um Estado que contribui para o Brasil como contribui para o Paraná, que tem uma participação tão efetiva na nossa produção de grãos, realmente, merece um tratamento todo especial. Mas, desgraçadamente, a agricultura, no Brasil, sempre foi tratada a pontapé. Logo, não é de se estranhar que quem produz 40% dos grãos, neste País, continue sendo tratado a pontapés.

O SR. ENÉAS FARIA — Eminent Senador, a questão tributária que tão bem V. Ex^º procura tratar, é fascinante, e, mais que fascinante, é angustiosa pelos problemas que está causando. Não partilho da satisfação de V. Ex^º na distribuição dos percentuais entre a União, Estados e Municípios, mas é uma questão que poderemos debater com mais largueza de tempo, no futuro. Só responderia a V. Ex^º lembrando Franco Montoro nesta Casa: "A Nação não vive em outro lugar que não no município"

Eu retomo a leitura, Sr. Presidente:

E, ainda, em nome desse centralismo — que aboliu a Federação, que emasculou o poder dos Estados, que misericordiou os municípios, que desarranjou a vida nacional em todos os setores: é em nome disso que se quer agir. E agora com suas baterias voltadas contra o Paraná e o fogo cerrado da artilharia do desmando assentado sobre Paranaguá.

Senhores.

O Paraná nada quer impor, mas não quer submeter-se.

O Paraná nada pleiteia que não lhe seja de justiça, mas não quer aceitar a imposição abusiva.

O Paraná não quer ser grande pela via oblíqua das bens mal havidos, porque construiu e constrói sua grandeza pela dedicação de sua própria gente e quer — como tem feito — que os resultados dos seus esforços sejam seu contributo para com a nacionalidade, mas não aceita que a sua grandeza, o seu trabalho, o seu esforço, os seus resultados, sejam o vergaste de seu próprio povo e se constituam no malabaratar incessante e pródigo das repetidas irresponsabilidades federais.

Já lhes disse, Srs., ao chegar a esta Casa que aqui vim para ser — ao lado do trato das grandes questões nacionais — o advogado do meu Estado.

Que se me escasseie talento, que se me embasse o brio. Não faltará, entretanto, jamais, determinação, coragem e afínco para honrar o mandato.

E, nesta causa se é larga a indignação, é vasta a convicção da defesa correta, porque vítima de uma conspiração ainda urdida no silêncio dos gabinetes federais, o Paraná conta com as razões todas para ver mantida a sua integridade.

"O Paraná é Brasil. E se todos os estados, na medida das possibilidades, contribuiram, nenhum o fez mais que o meu Estado" — lhes dizia no pronunciamento com que cheguei à Casa, afirmando: "O Paraná, creiam-me, tem sido tratado como filho bastardo de pais pródigos."

"O Paraná tem dado tanto à União. Tanto tem colaborado. Tanto tem produzido. E sabemos nós com que sacrifícios!

A quem tanto comtribui com que se retribui?

Tomando-lhe o indevido, avançando indebitamente, surrupiando na surdina?

Não. Não mais. Vivemos um outro tempo. Falam outras vozes.

Já lhes disse, aliures, que o meu Estado em razão da política federal tem perdido e muito. Perdeu no seu território, que diminuiu; perdeu-se na sua gente, que emigrou; perdeu nas suas riquezas, que orfetou e não retornaram.

Alinhavo, rapidamente.

Somos uma ilha cercada de hidrelétricas. Tantas lá estão e outras tantas por vir. Inutilizaram as terras mais férteis do mundo, subtraindo-as da produção de alimentos que faltam à mesa milhões de brasileiros. Comprometeram, com seus lagos, o equilíbrio ecológico regional, e, submergiram a beleza milenar das Sete Quedas.

Em contrapartida, nada. Nem royalties, nem a recompensa pela energia lá gerada e pela qual pagamos e caro.

Somos celebrados como celeiro agrícola do Brasil. Respondemos, em média, com mais de 25% da produção nacional de alimentos e com quase 20% da produção brasileira de carnes bovinas. A pauta de exportações nos coloca, invariavelmente, nos primeiros lugares de seus principais itens agrícolas.

Sensíveis ao apelo nacional, lançamo-nos fundo no aumento de produção. E ainda agora, liderada pelo Governo do Estado, vivemos mais uma campanha para enfatizar a produção, com resultados que, de antemão sabemos, serão os mais alvissareiros.

Em contrapartida, sacrificamos nosso avanço industrial, com acentuados sacrifícios de toda ordem, inclusive pela dependência a que ficamos vinculados.

A industrialização de produtos primários, gerados no nosso território, continua a receber estímulos para se es-

tabelecer em outros lugares, menos nas fronteiras paranaenses.

Relembro o caso da soja, do milho, do trigo e detalhe o do algodão: a nossa produção de algodão atinge o patamar de 35% do total brasileiro; a nossa participação na indústria nacional de fiação é tão-só 1,9%.

A exemplo dos demais estados, nos vemos limitados na tributação e durante sacrificados na divisão da receita. Arrecadamos — e agora falo do Paraná — muito. E muito e quase tudo é embolsado pelo Tesouro Federal. Nem o retorno em obras e serviços, que se poderia esperar, vem, vem na medida correta e equânime. Ainda assim, passámos, desde o último ano, a apresentar arrecadação ainda mais substancialmente ampliada.

Há muito pleiteamos a industrialização do xisto betuminoso. Temos, em nossas terras, a abundância do material e possuímos tecnologia já desenvolvida. Não nos quiseram ouvir até agora. Seriam mais recursos que o Paraná geraria para si e para o Brasil.

No cotejo com a União somos, folgadamente, contribuidores. Mas fornecemos que buscamos. Mais damos que recebemos. Na relação de trocas internacionais constituímos peso considerável. Desde há muito o Paraná é para o Brasil, superavitário. Muito mais exportamos do que importamos. Até nessa insanidade que é a política econômica internacional brasileira, geradora da dívida mais que cem vezes bilionária, depositamos os nossos dólares.

Só pelo Porto de Paranaguá, respondemos com a geração de quase 10% da receita cambial brasileira.

Temos muito ainda a produzir e com o que colaborar. Basta que o centralismo federal levante suas peias e nos permita orientar o nosso próprio desenvolvimento.

Mas, Senhores, um Estado que assim se apresenta, puniente, forte, produtivo, que mesmo sofrendo as agruras todas que se abatem sobre o País, consegue transformar sacrifícios em resultados positivos, um Estado que é só doação — e ainda haveremos de inverter esse relacionamento que nos é pernicioso — por que recebe tal tratamento?

Por que, Senhores, o Governo Federal trama para nos retirar o Porto de Paranaguá?

Porque foi construído com recursos da União? Não.

Porque foi ampliado com dinheiro federal? Não.

Porque é mantido e equipado com verbas do Tesouro Nacional? Não.

Acaso, porque é deficitário, desmazelado, mal administrado? Não.

Por que, então o desejo, o ânimo, a trama?

O Porto para nós, paranaenses, tem profunda importância; econômica, financeira, administrativa, com repercussão em todo o Estado e, principalmente, com significado no município e na região.

Paranaguá, Senhores, antigo município paranaense, foi por onde começamos. Paranaguá, Senhores, é o berço da civilização paranaense. Por isso, ao lado daqueles valores que mencionei, há mais um — inestimável, imensurável, o orgulho, o brio do Paraná e de Paranaguá, que não queremos e não vamos aceitar seja ferido.

O Porto é nosso.

E essa não é apenas uma expressão, um simples slogan.

É nosso, não só porque está em nosso território, mas porque foi construído com os nossos recursos. Desde a sua instalação até hoje o que avulta ali, em termos materiais, é a presença da Administração Estadual e dos usuários.

Na década dos anos vinte, o mundo ainda não refeito da hecatombe da 1ª Grande Guerra e mergulhando na agonia traumatizante do "crack" de 29, já envolto na galopante escalada que o levaria a 2ª Guerra Mundial — ensina o Professor Antonio José Santana Lobo, figura de proeminência na vida de Paranaguá e ex-diretor do seu Porto, profundo conhecedor de nossa história e de quem fui haurir elementos para melhor e com mais segurança

lhes falar — o mundo conturbado, saindo de um desastre e caminhando para outro, com todos os percalços a atingir a tudo e a todos, era o cenário no qual paranaenses, orgulhosos de sua terra e confiantes na sua gente, crendo na vocação de grandeza do Paraná, se lançaram a obra de implantar um porto organizado e moderno.

Somando recursos do Tesouro Estadual aos empréstimos necessários, se adquire as áreas vizinhas ao mar, se desapropria rudimentares instalações portuárias de particulares, e se inicia uma verdadeira epopeia de uma geração de conterrâneos: as primeiras estacas cravadas no mar, o granito, o aço, o cimento e em pouco tempo ganhava forma o que viria a ser o grande Porto de Paranaguá.

Não há como, hoje, se atualizar valores financeiros para um eventual cotejo entre o que o Porto consumiu de recursos locais e investimentos do Governo Federal. O tóstão e o mil réis valiosos de ontem são pulverizados na contabilidade dolarizada de hoje. Mas, de qualquer forma, o dinheiro federal que para lá foi — na verdade não foi: eram recursos advindos de uma "Taxa de Melhoramento dos Portos", aplicada sobre o movimento do próprio porto e suportada pelos usuários.

O cais geral de Paranaguá possui 2.106 metros de extensão. Destes, 1.170 metros com as indispensáveis instalações de retroterra e equipamentos foram implantados com recursos do Tesouro do Paraná e 936 metros foram construídos com recursos daquela Taxa de Melhoramento, sob rubrica federal.

O terminal especial para granéis líquidos possui duas pontes de atração, somando 304 metros, dos quais o Tesouro do Estado construiu 120 e a União 184 metros.

Estes dados refletem — mais que qualquer projeção contábil — a efetiva participação do Paraná na construção e na ampliação do seu Porto.

Não nos limitamos apenas à exploração comercial que, se hoje, mostra uma situação superavitária, teve no passado momentos difíceis. E nos longos anos de déficit, mais uma vez era o dinheiro do Tesouro do Paraná suportando a defasagem entre receita e despesa, complementando as necessidades de custeio. Em nenhum momento, mesmo nas épocas de maior dificuldade, o governo e o povo do Paraná chegaram siqueir a pensar em transferi-lo para a União.

Em ligeiras pinceladas esta é a história do Porto de Paranaguá.

Uma história de coragem, de firmeza, mas, também, de visão e de crença no futuro que os próprios paranaenses iriam construir.

Há uma legislação que norteia a situação dos portos. Não é o caso, nem o momento para nos rebelarmos contra ela. O que queremos enfatizar é que quase tudo, ali, foi feito com o dinheiro paranaense, de um lado, e, de outro com os recursos gerados pelo trabalho paranaense no próprio porto.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ENÉAS FARIA — Ouço V. Ex^e

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, ouvindo o discurso de V. Ex^e, estou lembrando a história da antiga Port of Pará e da Companhia de Navegação que tivemos no nosso Estado e também no Amazonas, até Manaus. Um dia, o Governo Federal resolveu tomar posse desses portos, que serviram ao desenvolvimento da Amazônia desde os tempos da riqueza da borracha e que servem até os nossos dias. Essa companhia de navegação era dirigida por um único homem. Na altura em que eu o conheci deixava, como último inglês, a administração, e esta passava para um brasileiro, uma figura de paranaense, de brasileiro, da qual estou esquecido agora o nome, e que mais tarde deixou a Amazônia e veio servir ainda ao Brasil, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Esse porto, depois que passou para as mãos do Governo Federal, quase que desapareceu. Os rios de recursos que ali chegavam nunca

mais deram a importância que ele tinha quando esteve nas mãos de empresas privadas. Estou relatando isto para mostrar a V. Ex^e que o seu discurso é oportuno. Eu temo essas interferências federais nos portos e, sobretudo, nessas nossas companhias de navegação: quase sempre têm sido nefastas. A ação do Governo deveria ser a de ajudar, de colaborar, jamais de se apossar para administrar. Eu felicito V. Ex^e pela defesa que está fazendo dessa organização portuária do seu Estado.

O SR. ENÉAS FARIA — Eu agradeço as palavras de V. Ex^e, eminentes Senador Gabriel Hermes, que vêm apenas corroborar as nossas. Quem não acertou no passado, não vai acertar hoje; quem errou ontem, vai continuar errando hoje.

Retomo o meu pronunciamento, Sr. Presidente:

Há um contrato de concessão. Expirará apenas em 1992, e com possibilidade de renovação.

Até lá queremos continuar trabalhando, produzindo e nos auto-dirigindo.

Então, o que anima o Governo Federal a impor um rompimento?

Não há razões de passado. Não há razão financeira ou econômica.

O que haveria?

Má administração por parte do Governo Estadual?

Há alguns dias lhes falei sobre a situação atual daquele porto, mais propriamente da sua atual administração.

Rememoro, em parte.

Quando o PMDB assumiu o Governo do Paraná, o Porto de Paranaguá estava à beira do caos, com um déficit da ordem de 500 milhões de cruzeiros e perdendo exportadores e importadores em vista dos problemas ali existentes.

No entanto, em pouco mais de um ano, o saneamento financeiro e os investimentos realizados, com recursos próprios, viabilizaram a eficiência da administração portuária.

Para alcançar esse saldo excepcional foram necessárias medidas imediatas de retomada do trabalho com seriedade e de preservação dos recursos públicos.

Hoje, o Porto de Paranaguá retornou ao primeiro plano entre os terminais marítimos brasileiros.

Ao final do primeiro exercício da nova Administração, chegou-se ao superávit financeiro de 3 bilhões e 400 milhões de cruzeiros, recurso aplicado em obras prioritárias, como a aquisição de equipamentos para carga geral; recuperação e troca de peças de todo o complexo de cereais; a dragagem do cais; o aprofundamento de um trecho do corredor de exportação; entre outras atividades.

Durante o exercício de 1983 foram movimentadas cerca de 11 milhões e 300 mil toneladas, com a contribuição à nossa Balança Comercial de mais de 2 bilhões de dólares, fruto da produção paranaense e de Estados vizinhos.

A imagem do porto foi recuperada e ampliada, e o testemunho é dado por armadores, exportadores, importadores, usuários em geral. O reconhecimento vem de todas as partes, inclusive, e a isso não se furtou, da própria Portobrás.

Af está, Senhores, a situação.

Onde recolher, então, argumentos para retirar dos paranaenses a administração do seu porto?

Há uma pequena nota, publicada na sessão "Radar", da Revista *Veja*, edição de 6 do corrente. Diz: "...O Porto de Paranaguá ameaça fugir das mãos do Governador José Richa, do Paraná. Richa é do PMDB e o PDS local pede que o Governo Federal tome conta do porto, o que daria ao partido um lugar para atrair nomeações..."

Não quero crer, ainda, nessa notícia.

Prefiro acreditar que acima de tudo esteja, para todos, o interesse maior do Paraná.

De qualquer maneira, o Estado já está dando a resposta. Não apenas pelo Governo do Estado, mas também e

principalmente pela voz e pela posição inabalável do seu povo, de suas entidades representativas, de classe, dos sindicatos, das Federações, dos produtores, enfim, através das forças vivas de nossa comunidade.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ENÉAS FARIA — Ouço V. Ex^e

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e faz muito bem em não acreditar nessa notícia.

O SR. ENÉAS FARIA — Teimo em querer não acreditar!

O SR. Octávio Cardoso — E faz bem em teimar em não acreditar.

SR. ENÉAS FARIA — Prefiro acreditar no espírito de todos os que lá vivem, moram e trabalham.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e sabe do respeito que o Governo Federal tem dispensado aos governos da Oposição. Aqui mesmo nesta Casa, V. Ex^e é testemunha, nós tivemos na Legislatura passada dois anos de obstrução, feita por um Senador do Partido de V. Ex^e, em que os municípios, os Estados estavam à mingua de recursos e não se conseguia aprovar nenhuma autorização de empréstimo. Pois bem, hoje, com Estados dirigidos por governo da Oposição, os empréstimos têm sido aprovados, o aumento da dívida consolidada dos Estados tem sido autorizado nesta Casa, todos os Estados...

O SR. ENÉAS FARIA — Com grandes dificuldades, mas tem, nobre Senador! Ainda há pouco, assistimos o caso do Pará; hoje vivemos o problema de São Paulo e o problema de Minas Gerais...

O Sr. Octávio Cardoso — É verdade, têm havido dificuldades! Um correligionário de V. Ex^e, o Senador Hélio Gueiros, fez obstrução por alguns dias, realmente tem havido dificuldades, V. Ex^e tem razão. Mas, temos aprovado os empréstimos e os Estados, mesmo os dirigidos pela Oposição, têm obtido os recursos do Governo Federal, os recursos possíveis dentro de um período tão difícil, inclusive para os Governadores do Partido do Governo.

O SR. ENÉAS FARIA — Agradeço a intervenção de V. Ex^e, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, V. Ex^e me permite mais uma intervenção? (Com assentimento do orador.) — Quero, mais uma vez, dizer que tudo o que estiver bem administrado nas mãos de grupos particulares deve o Governo Federal ajudar e não interferir. Não conheço detalhes internos e olho apenas o aspecto dentro da nossa velha experiência. Por isso, dei o meu apoio ao discurso de V. Ex^e na parte que diz que, talvez, a interferência do Governo Federal venha a prejudicar alguma coisa que está sendo recuperada...

O SR. ENÉAS FARIA — E nós precisamos desse apoio, eminentes Senador.

O Sr. Gabriel Hermes — ... e tenho a maior admiração pelo Governador do seu Estado, o considero um homem da maior respeitabilidade e confirmo o que disse o nosso colega sobre a nossa posição, quando V. Ex^e citou o caso do Pará: quero dizer a V. Ex^e que foi uma jogada política do meu amigo Senador Hélio Gueiros. S. Ex^e me pediu para ser o relator no dia imediato em que recebi o projeto, passei a S. Ex^e com o maior prazer e, então, S. Ex^e ficou quarenta e seis dias com esse processo preso nas mãos e até hoje não sei o porquê. E, um belo dia, surgiu aqui com um pedido de urgência. Veja V. Ex^e que foi única e exclusivamente para fazer um barulho desnecessário.

sário em que prejudicou, pelo menos, uns trinta dias, o Estado do Pará de receber o empréstimo quando a combinação havia sido feita comigo e com o Senador Aloysio Chaves de aprovarmos o projeto com o direito de conhecermos os detalhes que, realmente, não nos foram dados. E criou até uma coisa desnecessária nesta Casa, de fazer um projeto ser aprovado sem que as comissões técnicas tivessem se manifestado, foi uma coisa lamentável! Não tem nada de política nisso, nem no caso do Pará. Houve apenas um desejo do Senador Hélio Gueiros de mandar dizer para um jornal, que já neste Governo foi comprado pelo Governador do Estado, como comprou outras coisas também para o jornal poder dizer: estão prendendo o processo... não prendemos nada, nunca predi nada, estou aqui em política desde 1930 e há mais de 30 anos no Parlamento, sou dos que mais relatam, se V. Ex^e olhar, que nunca prendo nenhum processo; enquanto o Senador Hélio Gueiro tem outros projetos presos na mão. Lamento, porque quero até muito bem ao meu colega, mas não entendi esse problema. Mas, quanto ao caso do Paraná repito: defenda, prove que a administração é boa e V. Ex^e terá o meu apoio sem olhar posições políticas, o apoio se realmente forem reais as colocações de V. Ex^e que eu creio que sejam. Prefiro as administrações locais, e acho que se deve evitar as administrações do Governo o máximo possível, porque elas não são úteis ao desenvolvimento do País.

O SR. ENÉAS FARIA — Senador Gabriel Hermes, por não conhecer a intimidade da questão do Pará eu a deixo e fico com o seu apoio, com a sua solidariedade, que para nós é de fundamental importância.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ENÉAS FARIA — Pois não, eminentes Senadores.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Estou acompanhando com muita admiração o empenho, a veemência com que V. Ex^e se bate pelo interesse do povo do Paraná e do Estado do Paraná. E quase que desdobrando uma parte da externação do nobre Senador Gabriel Hermes, também digo que me causa muita estranheza o comportamento do Governo da União quando forceja a estatização — agora começou uma fase nova de desestatização — mas forcejou, ao longo de tantos anos, a estatização e no plano das entidades de direito público forceja a concentração mais para o rumo da União do que na direção dos Estados e dos Municípios. Então, veja V. Ex^e: há uma concentração vista por dois ângulos: pelo ângulo da passagem das mãos da sociedade para o Estado daquilo que deveria ficar com a sociedade, na parte econômica; e há uma outra concentração na órbita das entidades de direito público que alivia Estados e Municípios de um encargo que deveria ficar com eles em função mesmo de uma desconcentração necessária. E V. Ex^e, no instante em que se bate para que o Estado do Paraná continue no exercício da administração do Porto de Paranaguá, V. Ex^e se sintoniza com esses propósitos, inicialmente, privatização sempre que possível, e quando não possível, não conveniente, pelo menos, no sentido de descentralização em relação à União para os Estados e para Municípios, do máximo da economia. Então, V. Ex^e está de parabéns, o felicito, e mais uma vez, se revela com o seu talento, com o seu brilho, com a sua erudição, um dos verdadeiros, brilhantes e notáveis advogados que o Paraná mandou para esta Casa e para a Câmara Federal.

O SR. ENÉAS FARIAS — Nobre Senador José Ignácio, o aparte de V. Ex^e honra e ilustra o pronunciamento que faço. E o apoio e a solidariedade que empresta traz um peso muito considerável a essa luta que começamos a travar. Sou muito grato.

Retomo, Sr. Presidente, para encerrar.

A face de todos os paranaenses será vergastada se ao contrário de recebermos o respeito pelo nosso trabalho, se ao contrário de merecermos compreensão e apoio, assistirmos a uma encampação extemporânea e injusta do Porto de Paranaguá.

O Porto de Paranaguá é brasileiro. Os paranaenses o construiram e o mantêm. Comprovadamente, está em boas mãos. Permitam que os paranaenses prossigam a sua luminosa jornada de trabalhar pelo Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudio Roriz — Galvão Modesto — João Lobo — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Jutahy Magalhães — Henrique Santillo — Affonso Camargo — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1984

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 270, de 1984), que autoriza o Governo do estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, favorável, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesma, parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 281, DE 1984
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1984.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e

sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1984. — **João Lobo**, Presidente — **Passos Pôrto**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 281, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondentes a 151.952,39 ORTNs de Cr\$ 4.554,05 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), vigente em julho/83, e 10.773,76 ORTNs de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), vigente em agosto/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos e aparelhos de comunicação para expansão e melhoria do sistema de policiamento ostensivo da Região Metropolitana de Recife, e adequação da Casa de Oliveira Lima em Museu Ambiental e Biblioteca de referências de Pernambuco, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Achando-se, em regime de urgência, a matéria cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à deliberação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1984

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 271, de 1984), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 8.989.603,690,00 (oitocentos bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões,

seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES ORAIS, proferidos em Plenário, favoráveis, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Municípios.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesma, parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PARECER Nº 282, DE 1984

Da Comissão de Redação

Re ação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1984.

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 1984, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 8.989.603.690,00 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1984. — João Lobo, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 282, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, |||||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.989.603.690,00 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.989.603.690,00 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros) correspondente a 1.524.310,12 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.897,49 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), vigente em outubro/83, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de hospitais gerais, nos bairros de Campo Limpo e Itaquera, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Achando-se, em regime de urgência, a matéria cuja redação final a-

caba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à deliberação de Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — tem 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1984 (apresentado pelo Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 272, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971.409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, favorável, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A solicitação de V. Ex^e será atendida.

De acordo com o Regimento Interno, suspenderemos a sessão durante alguns minutos, para que, através das campanhas, se proceda à convocação dos Srs. Senadores ao plenário.

(Suspensa às 16 horas e 9 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 11 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada, ficando adiada a votação do projeto, bem como das demais matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, assim constituídas: Projetos de Lei da Câmara nºs 51/78, 54/81, 58/81, 47/83, 5/81, 10/81, 44/81, 53/77 e 65/79; Requerimentos nºs 784/83, 99/84 e 102/84; Projetos de Lei da Câmara nºs 79/79 e 48/73; e Projetos de Lei do Senado nºs 145/81 e 76/83.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O País vem desenvolvendo, nos últimos e mais recentes anos, um considerável esforço no sentido de ampliar sua presença no cenário econômico internacional. As autoridades governamentais têm tomado uma série de medidas objetivando permitir e facilitar iniciativas conducentes a tal objetivo. A interface externa da economia é bastante independente do raio de ação de qualquer política econômica adotada internamente. Em decorrência, uma vez equacionada uma maneira de se contornar o estrangulamento da área externa, muito mais facilmente poderão fluir decisões para a solução daqueles problemas sobre os quais se pode exercer maior margem de controle.

Nesse quadro de referência, torna-se importante uma avaliação criteriosa dos produtos nos quais o Brasil dispõe de vantagens relativas em qualidade, quantidade e preço diante dos similares oferecidos por outros países. Tal afirmação não pode dispensar uma análise das potencialidades inerentes ao Brasil; um exame detido dos pontos sobre os quais se firma a concorrência; a obtenção de uma estimativa dos volumes demandados num horizonte razoável de tempo, em função do que se poderá encetar as decisões necessárias à deflagração do processo produtivo e colocação de produtos no mercado externo de forma sincronizada com o fluxo demandado.

Tradicionalmente, o Brasil ocupou posição significativa na área externa, com exportações de produtos agrícolas tradicionais, dentre os quais a cana-de-açúcar, o café, o cacau, a madeira. Após vigoroso esforço em âmbito nacional, o País conseguiu diversificar a pauta de exportações por meio de industrialização capaz de substituir, pouco a pouco, os vínculos de dependência existentes no fluxo de compra de produtos externos. Objetiva-se, com essas medidas, ganhar mais latitude de manobra na política econômica, ganhar maior expressividade na participação do comércio internacional, fator imprescindível ao desenvolvimento do País.

Os termos de hoje apresentam um novo e não menos difícil desafio: de que forma lançar-se uma ponta-de-lança no comércio externo exatamente no momento em que todas as maiores economias do planeta estão a enfrentar sérias dificuldades internas, implicando, inclusive, adoção de práticas protecionistas que estão a gravar grande parte de nossa pauta de exportação? A resposta implica na delineação de uma estratégia que consiga aglutinar: melhores preços, maior produtividade, com consequentes reduções de custo, maior afinamento produto-mercado, maior utilização dos setores econômicos nos quais o Brasil detém decisiva margem de desempenho superior.

Uma solução para os problemas levantados anteriormente está a merecer, no momento, a maior atenção de altos escalões do Governo Federal, da iniciativa privada nacional e do próprio mercado comprador. Trata-se da viabilização de um corredor de transportes e abastecimento que, com base na exploração agrícola da região dos Cerrados e utilizando rede ferroviária já existente, permita, através de um porto específico para cereais em Vitória, no Espírito Santo, e na rápida capacidade de mobilização do Complexo Portuário de Tubarão-Praia Mole, terminais atualmente utilizados pela CVRD para exportação de minério, exportar para o Sudeste Asiático, num primeiro instante, expressiva parcela da produção do Cerrado. O raciocínio subjacente ao "corredor" utiliza como lógica: a) a capacidade agrícola do Cerrado para soja, sorgo, milho, etc.; b) a existência de um mercado cujas potencialidades extrapolam qualquer exercício de projeção: o Japão, China, Leste Europeu, e demais países do Sudeste Asiático; c) o baixo custo do frete ferroviário oferecido pela Rede Ferroviária e pela CVRD; d) a possibilidade de se utilizar navios de grande tonelagem para o transporte conjunto de minério-grãos, a custo reduzidíssimo, e, finalmente; e) a capacidade da utilização do porto já existente em Vitória e a flexibilidade de expansão propiciada pelo Porto de Tubarão para transferir, em curto horizonte de tempo, uma produção significativa para o exterior.

A Companhia Vale do Rio Doce; os governos dos Estados na área de influência do corredor: Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, sul da Bahia, Goiás e Espírito Santo; órgãos ligados aos Ministérios da Agricultura e do Interior e o próprio Senhor Presidente da República, conforme os passos que tomou em sua recente viagem ao Japão e China, demonstram, inequivocadamente, a importância que o Brasil está a conferir ao projeto. De outro lado, o Governo do Japão, em particular,

e os Governos de países compradores de grãos, também, conjugam esforços objetivando tornar realidade a produção agrícola no Cerrado e a utilização do Corredor de Exportação e Abastecimento acima aludido.

E na busca de oferecer apoio ao Senado Federal a todos quantos estejam engajados no trabalho de tornar factível, em curto prazo, a alternativa acima mencionada que propus a formação de uma Comissão Especial, cuja proposta recebeu apoio unânime desta Casa.

Não poderia o Senado Federal deixar de participar de esforço tão grandioso na construção de um Brasil que supere suas atuais perplexidades, um País cujo futuro está sendo moldado, por privilégio desta geração, aqui mesmo, neste instante. O restante deste pronunciamento irá oferecer maiores detalhes sobre a magnitude da tarefa que nos impusemos — os membros da Comissão Especial cujos trabalhos terão relevantes impactos positivos na consolidação da vocação agrícola do Cerrado; da utilização da situação geopolítica do País e, em específico, do sistema de distribuição composto pela rede rodoviária e pelos portos em funcionamento; na potencialidade do Japão e dos demais países adjacentes — na obtenção de crescentes superávits na área externa comerciais e na geração de cada vez maiores excedentes agrícolas para o mercado interno, na recuperação econômico-social do Brasil.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador José Ignácio, é realmente gratificante para nós veteranos, para não dizer mais velhos, vou dizer menos novos, verificar que essas novas gerações, tão bem simbolizadas nesta Casa por V. Ex^t, aqui chegam, no sentido lato do verbo, trazendo sangue novo. Eu fui privilegiado em ter acesso ao discurso que V. Ex^t desenvolve, com uma cópia, e ele será, indiscutivelmente, objeto de uma profunda reflexão da minha parte, não só pelas credenciais do autor mas, sobretudo, pela substância, pelo conteúdo que a gente percebe no seu bojo, lido às pressas, já que realmente fiz uma leitura rápida. Na verdade, V. Ex^t estabeleceu como que um roteiro, um novo caminho para a viabilização do tão decantado corredor de exportação, do qual este País e, principalmente, o meu Estado, ainda há poucos dias denunciava, Estado que hibernou quase que por 150 anos e só veio a ser lembrado e despertado da sua letargia em virtude da presença de Brasília; Goiás que fez, quase que como pioneiro, porque antes Minas Gerais também realizou essa tarefa, a mudança da capital do Estado. Mudou e fez uma cidade nova e planejada. No entanto, as dificuldades do Brasil e o esquecimento de Goiás naquela época, o isolamento era tamanho, que apesar do então interventor goiano ser ligadíssimo ao antigo Presidente da República, o saudoso Getúlio Vargas, o Excelentíssimo Presidente da República de então não foi em Goiânia na data da sua inauguração. Então, vê-se que esse fato histórico, trazido assim à superfície, nos dá uma idéia do quanto esse interior do Brasil estava esquecido e ainda está a reclamar a oportunidade de uma participação maior e mais efetiva no desenvolvimento do Brasil. O nosso chamado cerrado, que eu mesmo, embora homem de origem agropastoril, tinha o cerrado — por falta de informações, de pesquisas — como um espaço de terra inútil, que prestava só para fazer lonjura, para separar as manchas de terras boas umas das outras e dificultar o nosso acesso de uma terra boa para a outra. Pois bem, o cerrado em Goiás, que agora vêm realmente prestando a atenção até mesmo do povo mais afeto ao trato da terra, e mais avançado na botânica e na genética agrícola, no caso o povo japonês, eles mesmos, apostando tanto no cerrado, se dispõem, vêm se dispondo e continuam amparando os nossos projetos de desenvolvimento

mento do cerrado. Logo, é realmente auspicioso ver a presença de V. Ex^t na tribuna cuidando de uma matéria tão relevante, tão importante, evidentemente para o Espírito Santo, a velha província da qual Goiás se orgulha de já ter pertencido, no início da nossa História, até mesmo porque quem é que poderia viver sem a égide e sem as bênçãos do Espírito Santo? De qualquer forma, quero congratular-me com V. Ex^t pela oportunidade do seu trabalho, pelo zelo com que vem se revelando nesta Casa, aqui chegando habilidosamente conquistando todos nós pelo seu trato, pela sua fineza, pela sua habilidade de política e, sobretudo, pela seriedade com que tem se portado diante dos problemas nacionais. Vou continuar acompanhando com muita atenção o seu discurso pedindo permissão para fazer algumas observações que, modestamente, tenho a veleidade de pensar que poderão ser objeto, também, da reflexão daqueles que forem meditar sobre o seu pronunciamento na sua inteireza. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sou eu que agradeço a V. Ex^t, nobre Senador Benedito Ferreira, pela incursão que fez ao meu pronunciamento, enriquecendo-o com a vastidão da sua experiência no geral e no específico V. Ex^t que integra, como relator, a comissão, haverá de dar uma contribuição muito valiosa, como haverá também de ser valiosa a contribuição de todo o Senado, do Congresso Nacional, a um esforço que deve ser de todos no sentido de explorar ao máximo as potencialidades desses dois milhões de quilômetros quadrados que formam a área do cerrado neste País.

Prossigo, Sr. Presidente.

Uma vez tecidas as considerações preliminares a respeito da realidade nacional, cabe uma demonstração da atual interdependência que existe entre os grandes centros produtores e consumidores do planeta. Não faz muito sentido argumentar-se, hoje em dia, em termos de um país isoladamente. Tais são as forças que atuam sobre qualquer economia, vindas do resto do mundo, que a ausência de um registro razoavelmente profundo sobre o que ocorre em nível mundial faz com que se perca a verdadeira perspectiva dentro da qual devem ser inseridas quaisquer ilações a respeito da realidade.

O que se busca no presente segmento deste pronunciamento, Srs. Senadores, é oferecer uma perspectiva ampla sobre os fluxos de comércio mundial. Em seguida, procurar-se-á aproximar o foco em zoom para o Brasil propriamente dito; finalmente, tentar-se-á verificar de que maneira as mais recentes contribuições da abordagem mercadológica para o comércio internacional podem ser proveitosamente inseridos no contexto, especificamente no delineamento de uma estratégia que permita ao País sair do impasse econômico em que se encontra.

Referido impasse tem no setor externo um dos seus mais significativos componentes. Importante, então, o delineamento de um caminho que permita ao País maior penetração no mercado exterior, com obtenção de crescentes superávits em moedas fortes. O problema que se coloca é como conseguir isso em meio às pressões que ora atuam no conturbado cenário internacional.

O Comércio Internacional no final deste Século XX tem por característica mais relevante uma concepção empresarial que não é um privilégio dos norte-americanos mas que, sem dúvida, recebeu destes a mais forte contribuição. A empresa moderna evoluiu de um estágio primitivo, no qual orientava-se para a produção, passou por um estágio intermediário no qual se orientava para as vendas e, finalmente, chegou à fase atual na qual se volta para o consumidor. Esta, de forma simples, a essência da visão de "Marketing". O termo não tem tradução literal possível sendo a melhor aproximação o vocabulário "mercadologia" que não significa o mesmo que o original inglês.

O ponto importante a destacar é o de que se necessita entender um pouco da mecânica de marketing para que se possa apreciar com bases mais sólidas o que acontece atualmente em todo mundo. Verdade que nem todas as empresas utilizam toda a força do conceito; verdade ainda que algumas, intencionalmente, seguem uma estratégia superada de maneira a forçar sua presença no mercado. A tendência, entretanto, é de mudança. Tão logo os consumidores descobrem que foram tratados de maneira inadequada, reagem simplesmente deixando de comprar. Pouco a pouco as grandes empresas estão a perceber que a visão mercadológica não é uma panacéia; que se trata de algo difícil de conseguir, mas que representa o único caminho para o sucesso no horizonte mais amplo do longo prazo. As ondas de mudanças tecnológicas que estão a sacudir violentamente as estruturas culturais da grande maioria dos países do mundo reclamam um posicionamento inverso àquele adotado no decorrer da Revolução Industrial. Esta, introduzindo a prepoderância do capital sobre o trabalho e quanto tenha apresentado resultados positivos, trouxe em seu bojo a marca de uma brutalidade que pode e deve ser evitada. Alceu de Amoroso Lima, o saudoso Tristão de Athayde, nos seus últimos escritos deixou claro que o grande desafio da humanidade era reverter o ciclo iniciado pela industrialização: hoje, ou se faz com que predomine o trabalho, o ser humano e seus valores sobre o capital ou se irá assistir a um estrangulamento crescente das potencialidades capitalistas. Registre-se que esta dominância da técnica sobre o homem não é apanágio do mundo Capitalista: é praticado, eufemisticamente, mas com igual ou maior intensidade no bloco dito Socialista.

Uma das maneiras que se pode utilizar para se ir ajustando o processo de mudança consiste em humanizar cada vez mais o trabalho deixando a parte mecânica para as máquinas e permitindo ao homem exercer sobre elas o privilégio de sua inteligência. Um pequeno exemplo da existência do supracitado fenômeno tem sido a crescente penetração dos computadores na vida moderna. A economia dos nossos dias traça à velocidade da luz. Vinte anos atrás o melhor meio de comunicação internacional ainda era o telegrama — hoje, instantaneamente, qualquer empresário pode se comunicar com outro — mesmo no lado oposto do mundo. Para que não se alongue por demais esta introdução conceitual pode-de concluir dizendo que o Mercado Internacional, atualmente, age impulsionado pelo estudo científicamente elaborado das necessidades dos consumidores e que as vontades e desejos destes estão, pouco a pouco, a fazer pender as decisões empresariais em sua direção. Há, conforme foi dito, um espectro relativamente vasto ao longo do qual se colocam empresas que praticam a economia ortodoxa da produção e as que se especializam na aferição constante do perfil dos consumidores. Postula-se, então, que a economia internacional está caminhando em direção ao consumidor e que este passará a ser, dentro de algum tempo, o centro das decisões empresariais, provocando ondas de choque que irão abalar seriamente as instituições econômicas que, ou por conveniência por mísseis, deixaram de ver a força do Século XXI já em estado embrionário nos derradeiros anos deste Século XX.

A seguir, procurar-se-á adentrar a exposição de forma mais específica sobre o tema econômico propriamente dito. Algumas configurações básicas serão expostas e suas ramificações exploradas de forma a se preparar o terreno para uma apreciação mais profunda — embora vista na relatividade que cerca o escopo do presente pronunciamento — a respeito da pujança da Economia Internacional na qual se insere, a despeito de vontade própria, o Brasil. Cabe, de início, uma panorâmica acerca do que vêm ocorrendo no seio dos países mais desenvolvidos.

Com respeito aos fenômenos que se vêm manifestando no Mundo Desenvolvido, cita-se, como contribuição sobre o tema, trechos mais significativos de trabalho realizado, em final de 1983, pelo economista Manoel Verezza de Oliveira, técnico do Estado do Espírito Santo, na ocasião, prestando serviços à Coordenação Estadual do Planejamento, sob o título: "Economia Mundial, Modelo Brasileiro e Repercussões no Setor Rural". A seguir, os pontos mais marcantes do estudo:

"De um modo geral, a maioria dos países desenvolvidos, também encontra-se em dificuldades. A crise não tem sido um privilégio dos mais pobres embora o impacto nesses seja muitíssimo mais doloroso. Com a notável exceção do Japão, reina certa dose de confusão no dito mundo capitalista. Tanto os norte-americanos quanto os franceses, os italianos, os ingleses, os holandeses estão à busca de uma solução, todos, para seus próprios problemas. Este fato, tem forte importância estratégica no momento em que coloca os japoneses em situação privilegiada e os demais países relativamente propensos, por força dos fenômenos por que passam, a aceitar certa dose de mudança nos padrões de relacionamento internacional.

Como polo central do sistema econômico internacional, é importante detectar-se, o que acontece com a economia desses países, cujos efeitos colaterais se espalham à velocidade do telex por todo o planeta, gerando maremotos político-económicos de proporções nunca vistas antes dos tempos atuais.

Fala-se que várias são as causas:

a) uns alegam que tudo foi causado pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP, a partir de 1973, ocasião do primeiro embargo do petróleo, quando os preços do óleo bruto subiram à pique;

b) outros põem a culpa nos elevados déficits públicos, notadamente dos EUA, em função do que, torna-se necessário ao governo recorrer maciçamente ao mercado para a rolagem do serviço da dívida pública, o que acende a fôrnelha das taxas de juros, além de ocasionar o chamado *crowding out effect*, por meio do qual o governo captura, da poupança nacional, além da fatia esperada pelo setor privado, um bocado considerável dos recursos que de outra forma fluiriam para este, ocasionando um aquecimento exacerbado da demanda por crédito neste setor e elevando ainda mais os juros;

c) outros, preferem culpar o *supply side economics* adotado pelo governo atual dos EUA;

d) não há quem deixe de culpar o Japão, literalmente o campeão em exportações, cujo sistema financeiro complexo aliado ao mais sutil sistema de bloqueio às importações, no qual a logística de distribuição física impede a penetração de produtos estrangeiros mais do que as tarifas existentes, estaria a gerar desempregos nos EUA na Comunidade Económica Europeia;

e)2b Há aqueles que acreditam ser a Comunidade Económica Europeia, com sua política protecionista, mormente na área agrícola, o vetor de disturbância da economia mundial, e finalmente existem alguns, para os quais os países em subdesenvolvimento, com sua política irresponsável de endividamento, é que estão a sobrecarregar de tensões o sistema econômico mundial.

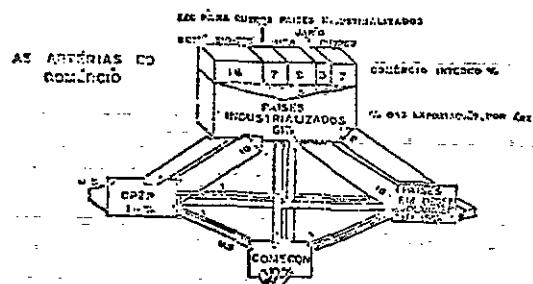
Na verdade, não há uma causa, senão um feixe de causas, que se interpenetram, gerando um núcleo causal difícil de ser detectado *in toto*, devido à maneira sutil com a qual se insere no contexto. Várias maneiras podem ser utilizadas para chegar-se ao centro nervoso da crise. Por questão de método, será examinada uma causa que tem merecido poucos comentários, mas que pode estar escondendo em suas entradas, boas pistas para explicar o fenômeno inusitado de uma confusão econômica global.

Recente reunião do Acordo Geral de Tarifas e Taxas - GATT, deixou transparecer uma face do problema que raramente vem à tona: os norte-americanos pressionando os europeus para reduzirem subsídios no setor

agrícola, e estes revidando com mecanismos ainda mais fortes de pressão. Os representantes dos EUA chegaram a admitir a possibilidade de uma inundação do mercado europeu com produtos enlatados com destaque para o leite e outros produtos da agropecuária. Os europeus mantiveram-se firmes e a reunião terminou num impasse, isto, devido ao fato de que, os países subdesenvolvidos protestaram mais do que nunca, reclamando das pressões baixistas colocadas por todos os industrializados sobre os preços das commodities, base de suas exportações, cada vez mais insuficientes para fazer face, quer, ao serviço da dívida externa desses países.

Que estará escondido por trás dessa disputa? Quando se estuda economia atualmente, mal se fala em política. A economia entretanto, foi sempre abordada pelos seus patriarcas, Adam Smith, David Ricardo, os Fisiocratas, como economia política. Perseguir-se-á, por conseguinte, o veio político que poderá estar nos bastidores dos desacertos do GATT.

A figura 1 a seguir, reproduzida da revista *The Economist*, do dia 25/12/82, ilustra um aspecto importante do problema. O título muito ilustrativo de "As artérias do comércio" deixa a nua os fluxos comerciais dos países industrializados para os países da Organização dos Paise Exportadores de Petróleo - OPEP, do Conselho de Mútua Assistência Económica - COMECON - (URSS) - (área socialista) e para os subdesenvolvidos não produtores de petróleo.



Como se pode perceber, dos 61% com que contribuem para o comércio internacional, os países industrializados retêm, nada mais, nada menos, do que 42% de seu comércio para si mesmos. Aproximadamente, 10% são direcionados para os países subdesenvolvidos não produtores de petróleo; 3% são efetuados com os países socialistas do COMECON e 6% com os membros da OPEP. Por outro lado, os países industrializados recebem, como contrapartida, 10% da OPEP, 3% do COMECON e 9% dos países subdesenvolvidos, totalizando, portanto, 22% do comércio mundial. Entre eles, o comércio se divide com preponderância no seio da Comunidade Económica Europeia (23%), seguido pelos Estados Unidos da América (9%), pelo Japão (3%) e pelos países restantes (7%). Nota-se que dos 23% da Comunidade Económica Europeia, 7% são para outros países industrializados e 16% ficam retidos no próprio bloco europeu.

Quemando um pouco as etapas e avançando mais fundo no raciocínio, o que se pretende é defender a tese de que a agricultura, no mundo moderno, perdeu suas características puramente mercantis, para transformar-se no mais importante instrumento político-militar de que se tem notícia. Não é à-toa que a Europa se fecha em copas e não abre mão de produzir, a custos maiores, inclusive com subsídios, produtos agrícolas. Não é por acaso que os Estados Unidos da América somente comercializam excessos de produção agrícola, mantendo importantes reservas estratégicas. Verdade, nada há de mais demolidor do que os equipamentos militares, onde dispõe-se, hoje, de megatons suficientes para destruir várias vezes o planeta. A sofisticação dos armamentos chegou a um ponto inimaginável: bombas H; bombas de nêutrons, mísseis inteligentes de ogivas múltiplas direcio-

nadas; equipamentos de radar capazes de detectar oito alvos simultaneamente e, por meio de computador, selecionar armamento e praticamente destruir todos os alvos, sem margem de erro etc. A única coisa de errado que permanece por trás de tamanha força é a impossibilidade de sua utilização. A maioria das desavenças, todas, com efeito, são tratadas com armamento convencional: os custos de um holocausto atômico são elevados demais, mesmo para as consciências muitas vezes distorcidas dos detentores do poder.

O mesmo, porém, não acontece com a agricultura, pois um embargo de cereais por parte dos Estados Unidos da América, pode resultar em concessões militares importantes por parte da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — URSS, e uma pequena manobra com o trigo, soja, milho, pode dobrar os japoneses. Por que razão a Europa subsidia tanto a agricultura? Não se pode admitir irracionalidade como justificativa, pois os europeus conhecem bem a arte da guerra, como conheceu o poder da fome. Mas os subdesenvolvidos somente conhecem a arte da fome, mas não o poder da guerra. Triste trocadilho! Ninguém parece ver que os satélites russos e americanos, ladeados pelos recentes lançamentos europeus, esquadriham todos os países do globo e que dispõem de objetivos com suficiente capacidade de distinção de detalhes mínimos para cobrir áreas de até quatro metros quadrados da superfície. As colheitas dos subdesenvolvidos são muito mais conhecidas pelos países industrializados do que por eles mesmos.

Dentro desse cenário, Sr. Presidente, em se o aceitando como válido, o papel do Brasil está a merecer algumas revisões. Pressionado por um serviço da dívida asfixiante, levado que foi ao Fundo Monetário Internacional, "FMI", há que se encontrar, de maneira racional e inteligente, um ponto de alavancagem para uma arranada mais independente e ativa em direção a um Brasil melhor, mais rico, menos dependente.

Desejar isso sem a manutenção dos vínculos com o mundo capitalista representa, no momento, um idealismo incabível. Não se postula um pragmatismo cego; ao contrário, luta-se por conseguir costurar uma estratégia suficientemente ampla para contornar a atual depressão da demanda através de alguns vetores de força suficientemente rígidos e fortes para, gradativamente, irem aquecendo todo o restante do sistema econômico brasileiro. Não restam muitas dúvidas de que a estrutura industrial brasileira deverá passar por um processo de realinhamento após a crise; de que o País precisa agilizar meios de adensar e ampliar a criação de um mercado interno forte e controlável internamente, capaz de fornecer alimento, trabalho e melhores perspectivas de vida à grande massa sofredora que assiste ao terremoto boquiaberto, olhos sem brilho, corações sem esperança; necessário se torna ganhar mais controle sobre a realidade nacional, entendida no seu conceito mais amplo. De que forma conseguir-se isso — lançando-se mão de críticas pesadas e contundentes ao passado ou ativando a mente na busca de um caminho que existe em direção ao futuro?

A menos que o País redesperte para a importância estratégica da agricultura em nível econômico e geopolítico, arrisca-se a uma insuficiência ainda maior de alimentos e a um definitivo e incontrolável descompasso na sua balança de pagamentos. Necessário, mais do que nunca, balancear-se a estrutura agrícola, de modo a fazê-la gerar a moeda forte de que se necessita para romper as amarras do endividamento e, concomitantemente, gerar-se um elevado volume de produção para consumo interno. Importante que se descubra um meio de colocar a agricultura de exportação na sua devida posição relativa, transformando-a em agricultura de consumo interno, ajustando-se a posição nacional para um sistema agrícola tão forte que aparelhe o País para transportar-se da situação em que se encontra — simples seguidor dos preços internacionais — para uma outra na qual tenha

peso decisivo na formação de preços de todas as commodities que produz. O Brasil precisa ocupar posição paritária junto aos Estados Unidos da América do Norte, junto à Comunidade Comum Européia e aos demais grandes produtores agrícolas. Dizer-se que isso é impossível é negar-se aos brasileiros a inteligência e o patriotismo necessários ao alcance de tal objetivo. É perfeitamente válido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizer-se que será uma tarefa difícil, que irá demandar competência, probidade, patriotismo e firmeza nas negociações. A agricultura se configura, porém, como o filão de ouro que irá levar o País à adoção de uma postura mais adulta e séria diante do resto do mundo. Por meio da agricultura pode-se distribuir melhor a renda, evitar-se a fome, gerar divisas via exportação, deter e mesmo inverter o violento surto migratório que se dirige diariamente para as cidades, pode-se oferecer às gerações futuras um País melhor.

Deve ficar bem claro que, em nenhum instante, advoga-se uma política predominantemente agrícola. O que se sugere é o aproveitamento dos recursos naturais disponíveis para, a partir do campo, alimentar-se o homem, torná-lo mais saudável, mais feliz, mais digno.

Toda estratégia tem um embrião, um ponto de força, a partir do qual se desfibrila numa multidão de alternativas. Uma vez que a base seja sólida, os desfibrilamentos podem ser taticamente ajustados. Tudo o que se deseja é estabelecer uma cabeça-de-ponte sólida, fincada em raízes culturais e arraigada nas entranhas mais profundas do orgulho nacional, tão abatido e, até, ridicularizado no momento atual. A partir da solidez da geratriz estratégica, então, poderá-se trabalhar a ampliação e reordenamento da indústria e de toda a economia. O ponto de partida, conforme se tentou demonstrar, está na adoção da agricultura como referência basilar e na utilização dos pontos positivos do Capitalismo para, em superando os negativos, chegar-se a um resultado líquido, favorável, cujo intermédio se consiga recolocar este Grande País de pé, altaneiro diante do grande futuro que lhe está reservado.

Na parte que se segue, procurar-se-á dissecar, no corpo da base estratégica já definida, o nervo mais sensível em função do qual se possa arquitetar uma posição que consiga aglutinar e conciliar: nossos recursos naturais; nosso homem; a indiscutível necessidade do capital externo; o real efeito multiplicador da tecnologia dos países mais desenvolvidos; uma mais adequada avaliação do mercado externo; um esquema que articule uma demonstração incontestável de que a estratégia é lógica e que irá funcionar; um aparato capaz de acompanhar e redimensionar, sempre que necessário, a difusão do processo contido no âmago da estratégia perquirida.

III) A CONJUNTURA ECONÔMICA E AS PERSPECTIVAS MAIS PROVÁVEIS.

Antes de avançarmos um pouco mais no delineamento de um conjunto de passos cuja finalidade possa ser um equacionamento a curto prazo da problemática nacional, necessário se tornar uma breve incursão nesta conjuntura de modo a que se consiga delinear contornos ainda não suficientemente nítidos para uma percepção mais acurada da situação vivida pelo Brasil.

As duas últimas sínteses econômicas produzidas pela Revista "Suma Econômica" oferecem um perfil para o momento atual brasileiro. O fato mais interessante vinculado as visualizações da Revista em edições de abril e maio, respectivamente, é uma indiscutível dose de otimismo no que tange ao desenvolvimento do impasse econômico: "após muitos meses de pessimismo generalizado, de sentimento de impotência diante de uma crise econômica aparentemente insolúvel, nas últimas semanas, as expectativas da maior parte dos agentes econômicos (patrões, empregados, etc.) começaram a mudar, no sentido de acreditarem que em 1985 (e talvez mesmo a partir

do final de 1984) teremos um ano bem melhor em termos econômicos, do que os anteriores. Dois elementos básicos alimentaram estas expectativas. Em primeiro lugar, os próprios resultados econômicos, indicando um balanço comercial altamente positivo (deverá superar US\$ 10 bilhões de superávit em 1984), com as exportações do primeiro trimestre do ano corrente 21,1% maiores do que as do mesmo período em 1983, e as importações 16,6% menores (inclusive com uma produção doméstica de petróleo que aumentou de 37%, de 110 mil barris dia, entre estes mesmos dois trimestres considerados)". Como consequência, é apontada uma relativa folga na balança de pagamentos e melhores condições de negociação com os credores externos. Espera-se uma redução na taxa de inflação tendo em vista uma já observada tendência de queda nos custos industriais acrescida por uma demanda muito fraca na área industrial, o que levaria a uma queda de preços, pelo menos teoricamente, para a colocação de estoques acumulados no mercado, ou mesmo, da própria produção corrente. Entende-se, outrossim, como segundo elemento, capaz de alimentar as expectativas de otimismo, a mudança política que deverá forçosamente ocorrer em 1985. Imagina-se uma redireção de política econômica no sentido de permitir ao Governo, qualquer que seja o governante, adotar um posicionamento diverso, menos recessivo, que implique numa menor e mais tolerável dose de sacrifício interno para que se consiga maior tranquilidade no trato das dificuldades inflacionárias, de pagamentos externos e de ordem social. A revista prevê uma redução nas taxas de juros internacionais após decidida a eleição norte-americana com, inclusive, novo posicionamento por parte do Presidente dos EUA no que concerne ao déficit público e ao déficit na balança comercial.

Dando seguimento, a edição de maio informa que a produção de bens e serviços no Brasil, ou seja o Produto Interno Bruto, descreve 3,8% o que implicaria no fato de que, mesmo crescendo positivamente no decorrer deste exercício, terá permanecido ainda praticamente estagnada durante quatro anos. O produto agrícola avançou em 6,4% durante 1980/83, enquanto a produção industrial apresentou queda de 11%. Durante o mesmo período, a população nacional aumentou em 7,7%, o nível de emprego industrial caiu 21,1% e a capacidade de geração de energia elétrica subiu 20,4% enquanto o consumo de energia aumentou somente em 9,8%. A conclusão chegada é a de que, mesmo com recursos produtivos em expansão, permaneceu inalterado o quadro de estagnação. Acredita "Suma Econômica" que levando em conta a mão-de-obra disponível, e a capacidade instalada com folga, poderá haver margem para um crescimento na produção sem maiores necessidades de esforços na aplicação de capital e, segundo se consegue inferir, sem fortes pressões inflacionárias.

Com efeito, "a partir de 1985, o Brasil poderá crescer muito rapidamente, entrando numa nova "fase do milagre", de extraordinária expansão, como ocorreu no passado, de 1967 a 1973, por exemplo. Para tal, será preciso que se resolvam alguns empecilhos importantes, entre os quais: a) as dificuldades políticas, permitindo que o Governo se reforme e se reorganize economicamente; b) as dificuldades da dívida externa, em particular as taxas de juros internacionais elevadas, o que deverá se resolver em 1985; c) os problemas inflacionários, cuja fase mais aguda e crítica deverá ser superada em 1984. Dentro desse quadro de forte recuperação, a previsão de "Suma Econômica" é de que tais empecilhos serão superados e, muito provavelmente, uma vigorosa fase de expansão econômica deverá se iniciar em 1985, podendo se estender por mais três anos, a economia brasileira apresentando taxas médias de crescimento anual do PIB em torno de 10%aa., no mínimo (e em particular, o setor industrial deverá passar por uma fase de expansão acentuada). Os setores ligados à exportação continuarão numa situação muito boa, os setores de bens de consumo e de consumo

durável também avançarão rapidamente, apenas havendo um atraso um pouco maior na recuperação do setor imobiliário e de bens de capital".

A conceituada revista *Conjuntura Econômica*, da FGV (edição de março/84) revela alguns óbices à superação da crise brasileira tendo em vista que espera problemas na economia norte-americana, levando em consideração o fechamento desta economia, constatado por uma razão percentual, reduzida entre o desempenho do setor externo e o total de seu produto interno bruto. Imagina, outrossim, a revista uma priorização mais elevada para o trato da inflação, crescimento e nível de emprego. Em decorrência, é de se esperar contrações na oferta de crédito, com elevação de um ou dois pontos percentuais na taxa de juros com consequências penosas — e isso já ocorreu — para a maioria dos países subdesenvolvidos devedores, mormente aqueles não produtores de petróleo. Um dos pressupostos da Revista *Conjuntura* é o de que enquanto não se conseguir uma solução positiva para a questão da conexão entre a economia dos países mais industrializados e a dos países devedores, estes, os países devedores, continuarão desarticulados e altamente vulneráveis aos posicionamentos adotados pelos credores, prevendo-se negociações desgastantes, enquanto que o melhor seria procurar soluções em horizontes de tempo bem mais amplo e, consequentemente, bem mais viáveis.

A conceituada publicação, *The Economist*, edição de 12 de maio próximo, registra que as últimas elevações das taxas de juros americanas apressaram a necessidade de reuniões por parte dos presidentes dos maiores bancos centrais do mundo industrializado, com realização preferivelmente em New York, para a discussão de idéias a longo prazo objetivando lidar-se com o elevado volume de débito externo por parte dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. A despeito de esforços consideráveis por parte de aludidos países no passado recente e no presente, incluindo cortes em importações além das previstas mesmo pelo FMI, permanecem os países devedores incapazes de fazer face ao pagamento mesmo somente dos juros devidos, deixando-se de lado as parcelas de principal. No momento em que crescem as dificuldades, percebem os banqueiros que se torna urgente descobrir formas capazes de enfrentar a situação sem danos maiores para si mesmos e colateralmente, para os próprios devedores.

A perspectiva adotada pelo informativo *Análise*, datado de 15/21 de maio próximo é apresentada num tom um pouco diferente. Foi elaborada uma pesquisa com o fito de aquilatar as repercussões dos recentes fatos políticos e de, também, identificar vestígios da suposta reativação econômica. Os levantamentos deixaram entrever uma melhora nos negócios, mas não suficientemente forte e duradoura para lastrear qualquer confiança maior na tendência da economia como um todo. Os sinais de interrupção no movimento recessivo, segundo o informativo, não são suficientes para levar as empresas a adotarem medidas concretas em direção a um crescimento das suas atividades. É registrada como prova uma estatística na qual 64,7% dos entrevistados na pesquisa afirmaram que não estão aumentando nem programam aumentar seu efetivo de pessoal até o final do ano; 56,9% manifestaram-se temerosos de incrementar pedidos junto aos fornecedores para o mesmo período e 66,7% não consideram factível qualquer aumento nas horas de trabalho na produção. Aproximadamente 52,1% dos que responderam, informaram estar realizando investimentos produtivos. Entretanto, é possível que estes estejam adstritos a tomadas de decisão na área de reciclagem energética, racionalização de operações tendo como meta a elevação da produtividade, etc. Não são menos interessantes os resultados da pesquisa no que diz respeito às expectativas dos empresários quanto à evolução dos indicadores de desempenho econômico mais importantes. Obteve-se uma média ponderada para o índice in-

flacionário de 194,7%, sem expurgo, e de 174,6% com o expurgo. Semelhante distância foi detectada no que concerne ao índice de Preços por Atacado sem e com expurgo, respectivamente de 197,1% e de 177,9%. Como se pode observar a expectativa quanto ao Índice de Preços por Atacado (IPA) é superior à da inflação. Isto pode ser interpretado como indicativo da existência, ainda, de pressões inflacionárias. As empresas esperam reajustes salariais na ordem de 164,7%; reajustes da correção monetária de 176,6% e de realinhamento cambial de 189,6% — em termos médios. Sintetizando: o universo pesquisado não manifesta nenhum sinal de crença no fim do arrocho salarial e muito menos nas promessas oficiais de manutenção da equivalência entre as correções cambial e monetária com a inflação.

Conforme se pode depreender do que foi mencionado, não há unanimidade de opinião a respeito do que irá ocorrer nem em 1984 nem em 1985. Trabalha-se com expectativas diferentes e deve ser ressaltada uma maior relevância para os dados de Análise em decorrência de serem provenientes de pesquisa. Não se deseja refutar as perspectivas otimistas anteriormente expostas. Entretanto, por questão de respeito científico, deve-se tender a uma interpretação baseada em pesquisa, apontando muito mais para um futuro incerto do que para um cenário caracterizado por fortes tendências à expansão de atividades econômicas. O conceituado *The Economist* coloca sua posição na qual destaca grandes dificuldades para as negociações ligadas à dívida, no momento, cruciais para qualquer tomada de posição na esfera econômica. Além do mais, as visões mais otimistas não deixam suficientemente claro de que forma irá o mercado reagir aos avanços da economia. A depressão pois já não faz muito sentido utilizar o conceito de recessão restrinjindo demasia o poder de compra das classes menos favorecidas atingindo, sem clemência, um setor tradicionalmente respeitado por sua importância política: a classe média. De que maneira esperar que preços caiam tanto ao ponto de se nivelarem ao baixo poder de compra da população? Como imaginar-se que a queda no ritmo inflacionário no instante em que as incertezas políticas tumultuam a decodificação de sinais de mercado por parte das empresas? Observa-se que não há interesse em vislumbrar o panorama como insolável; há, isto sim, a preocupação de explicitar os limites dentro dos quais se deve ser otimista. De um modo geral, resumindo tudo o que foi dito, pode-se afirmar que a situação econômica em 1984 e 1985 deverá ser caracterizada por um padrão ainda muito elevado de volatilidade em decorrência não só da problemática interna, já suficientemente tumultuada, mas, também, tendo em conta que existe uma dependência muito grande entre a latitude desejada para se desflagrar instrumentos de política econômica e o que ocorre com o serviço da dívida brasileira que, por sua vez, não é controlável internamente — muito mais, é função do que se decidir nos Estados Unidos, no Mercado Comum Europeu e na área circunscrita aos países industrializados.

Mesmo assim, não se deve adotar um procedimento emotivo e imediata diante dos fatos. Muito mais produtivo é pensar-se um modo de romper esse suposto insuperável impasse econômico que constrange o músculo produtivo do País, que, às vezes, chega a parecer insolúvel. Diz um ditado norte-americano que a genialidade consiste em 99% de esforço e de 1% de inspiração. Deve-se, por decorrência, buscar desesperadamente este pequeno 1% que representa a verdadeira essência da intuição humana, da percepção da solução a partir do fundo do problema. Esta percepção, verdadeiramente genial, teve o País há quase uma década. Quando da elaboração do PND, Plano Nacional de Desenvolvimento, na programação de investimentos federais para o período 1970/74, foi criado o PRODOSTE, que vislumbrava o aproveitamento das terras da Região Centro-Oeste, uma região que abrange áreas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais, inclusive

grande parte do Distrito Federal e que soma aproximadamente 150 milhões de hectares, cerca de 25% de todo o território brasileiro. Evidentemente que o aproveitamento dos cerrados, atualmente, se restringe tão-somente a esse embrião, massa crítica, geratriz estratégica à qual já se referiu como de transcendental importância no corpo desta exposição. Não existem limites para o descortínio de fibrilações estratégicas a partir deste núcleo. Postula-se, inobstante, que a idéia-central capaz de colocar o País nos trilhos do seu destino está inquebrantavelmente ligada ao próprio coração do Brasil, à fértil e promissora Região do Cerrado, à terra vermelha coberta por árvores retorcidas — uma paisagem até árida mas que inteligentemente preparada pode transformar o Brasil no verdadeiro Celeiro do Mundo.

IV) O GRANDE POTENCIAL AGRÍCOLA DA REGIÃO DOS CERRADOS

A região dos cerrados, que basicamente ocupa extensas áreas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais, inclusive uma grande parte do Distrito Federal abrange cerca de 150 milhões de hectares, aproximadamente 25% de todo o território nacional.

Foi ela primeiramente contemplada pelas atenções governamentais na elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), na programação de investimentos federais para o período de 1970/74, quando foi criado o PRODOSTE que vislumbra o aproveitamento das terras da Região Centro-Oeste.

A idéia, conquanto inserida o I PND, só veio a frutificar no final do quinquênio relativo ao II PND (1975/79), com a criação do POLOCENTRO — Programa de Desenvolvimento Do Centro-Oeste, tendo como meta o desenvolvimento agrícola integrado da região dos cerrados. Em março de 1977, mas precisamente, os governadores dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo, criaram um comitê direutivo para que promovesse a viabilidade econômica da implantação de um programa integrado de desenvolvimento agrícola da área compreendida pelos três Estados especialmente suas áreas compreendidas na região dos cerrados.

Comprovada essa viabilidade, órgãos e entidades como as Secretarias de Agricultura dos três Estados, o INDI — Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, a CVRD — Companhia Vale do Rio Doce e a RFFSA — Rede Ferroviária Federal S.A., desenvolvem e patrocinam em conjunto ou isoladamente, vários estudos e projetos que definem a validade de iniciativas para aproveitamento da região, quer a nível de oportunidades empresariais, quer a nível de programas integrados.

A questão do aproveitamento dos Cerrados para produção de alimentos ganhou, em face da grandeza de sua perspectiva econômica, inclusiva expressão internacional. Tanto assim que o Japão, tradicional parceiro comercial do Brasil e grande importador de alimentos, resolveu participar dos estudos, associando-se ao governo brasileiro. Desta associação surgiu a elaboração de um estudo de desenvolvimento regional, cujo relatório final foi apresentado em julho de 1979, apontando a existência de um consenso sobre a grande oportunidade agrícola dessa área.

Consenso, aliás, que muito contribuiu para a efetiva implantação de alguns projetos, como, por exemplo, o da CAMPO — Companhia de Promoção Agrícola, cujo programa-piloto, que cobre uma área de 60 mil hectares de cerrados, é hoje uma realidade.

O Sr. Benedito Ferreira — Permita V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, realmente fico pesaroso mas V. Ex^a aflora certos aspectos que me trazem angústia de querer participar do seu pronunciamento. V. Ex^a lembrou — voltou a enfatizar a importância do Cerrado como produtor de alimentos. Mas, veja bem V. Ex^a: ainda há poucos dias, quando eu abordava aqui os descaminhos da agropecuária nacional, eu chamava a atenção para o fato da urgência para que se institua no Brasil um subsídio direto por unidade produzida, ao mesmo tempo em que eu louvava a eliminação, no Brasil, e até propugnava para que se eliminasse os remanescentes dos chamados juros subsidiados, fundamentando minha argumentação no fato que o juro subsidiado não passou de uma espécie de óleo canforado com que nós estamos matando o cardíaco — no caso, a agricultura, visto que ele nunca atendeu nem sequer a um terço, em termos numéricos, dos produtores rurais do Brasil, mas sempre permitiu ao Governo, para cortear as massas urbanas, fazer um custo de vida barato exclusivamente às custas de alimento. Pois bem, este ano, tive a oportunidade de aqui mesmo, festejar medidas do Governo, em eliminando o crédito rural subsidiado, fixando o preço com correção monetária. Mas, nobre Senador José Ignácio, a solução não chegou afinal. O cerrado está predestinado, mantido o quadro atual, a ser produtor de soja porque, esta sim, suporta a política de juros realística que está se implantando, os custos dos insumos, o custo do petróleo e ainda, realmente, remunera o produtor. Mas o caso do arroz, por exemplo, é simplesmente calamitoso, vale dizer, a agricultura de subsistência, se não adotarmos aqui a política da Europa e do próprio Estados Unidos, em subsidando corajosamente aqueles grãos mais necessários ao atendimento da sua população. Na América, V. Ex^a sabe que há aquele projeto PEAK (?) que não indeniza mais com dinheiro as áreas não plantadas, no interesse do próprio governo, para que se plante, mas com grãos que ele tem em excesso nos seus grandes silos. Remunera o produtor e dá o subsídio, no caso, a compensação em espécie, em grãos. A Europa tem, sem dúvida alguma, um índice de produtividade bem maior e melhor do que os Estados Unidos, mas em contrapartida, há a eficiência americana. Aí vem o conflito produtividade-eficiência. No caso, a agricultura americana é mais eficiente, porque mesmo produzindo a índices menores por área, tem um preço bem mais barato, mais econômico. Mas a verdade é que, economicamente, Cerrado, pelo menos até aqui, está inviabilizado para a nossa agricultura de subsistência, ou seja, o arroz e o feijão. Tenho aqui e gostaria depois de encaminhar, com o consentimento de V. Ex^a, à Taquigrafia um estudo que fiz a grosso modo, que espelha mais ou menos a realidade. Veja só os resultados desse estudo, que eu gostaria que constasse do pronunciamento de V. Ex^a: "Cultivo de alqueire de soja no cerrado: custos, incluindo a todos, do preparo da terra até a colheita e a sacaria, 2 milhões 620 mil cruzeiros. Receita mínima — em Goiás está se obtendo maior — 12 toneladas por alqueire, 5 milhões de cruzeiros. Nós temos aí um superávit de 2 milhões e 380 mil cruzeiros. Isso evidentemente no primeiro ano, peggando a terra adusta, o cerrado bruto. No ano seguinte, com economia de adubos, de calcário e sobretudo da destoca, do desmatamento, esse superávit cresce para o agricultor de soja, para 3 milhões 180 mil cruzeiros por alqueire, 4,84 hectares. No caso do arroz, custos: 1 milhão e 968 mil cruzeiros; receita de 100 sacos, ou 6 toneladas ao preço máximo que está se alcançando, que é 500 mil cruzeiros por saco de arroz em casca, temos a receita de 1 milhão e 500 mil cruzeiro déficit, 468 mil cruzeiros. No ano seguinte, já admitindo-se a terra trabalhada e dependendo só de uma gradeação, nós chegamos ainda, com a poupança dos 400 mil cruzeiros do custo do desmatamento, de destoca, já com o déficit anterior de 468 mil cruzeiros, descontando os quatrocentos mil de economia de despesa do ano seguinte, da safra seguinte, ainda acumula-se um déficit de sessenta e oito mil cruzeiros.

ros por alqueire. Isso, com todo o otimismo, porque na realidade o preço do arroz está entre treze, quatorze e até quinze mil cruzeiros, preço realmente, há que se confessar aqui, superior ao preço fixado pela CFP e adicionado, aí, a correção monetária, tal e escassez de arroz que se verifica aqui no Brasil central este ano. Então, vê V. Ex^t, pois, que o subsídio sempre andou de mãos dadas com a corrupção; é uma desgraça, há subsídio, a corrupção ali está. Não vejo como, se não buscarmos um mecanismo que impeça ao máximo a corrupção, que anda de mãos dadas com o subsídio, instituamos aqui, corajosamente, um subsídio para essa agricultura de subsistência, ou, então, desenvolvemos urgentemente um corredor de exportação para a soja e venhamos a importar o arroz, especialmente o feijão, porque parece que vai desaparecer da agricultura brasileira, a não ser que se mantenha ou se deem recursos suficientes para ter o feijão irrigado, porque esse, sim, está remunerado; mas agricultura tradicional de subsistência tende a desaparecer. Então, passemos a importar os grãos de subsistência e produzamos a soja, que, aos preços atuais, em que pensem os contingenciamentos, esses artifícios governamentais que sempre resultam em prejuízo para a agricultura, em que pese tudo isso, a soja, ainda, é altamente remuneradora pelos preços internacionais que vem alcançando. De sorte que é realmente muito bom que V. Ex^t faça esse enfoque todo, e acuda aos subsídios que a Europa e os Estados Unidos sempre mantiveram, porque eles sabem que, ao final deste século, nós estaremos tendo, além dos petardos atômicos todos, que aí estão a nos ameaçar, temos algo muito mais sério rondando as nossas portas, para atender os bilhões de seres que vêm por aí e que vão reclamar alimentos, efetivamente, para a sua subsistência. Muito obrigado a V. Ex^t

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA, EM SEU APARTE:

PARA O CULTIVO DE 1 ALQUEIRE DE ARROZ NO CERRADO 1 ALQUIIRE = 4,84HA

CUSTOS E RECEITA

Desmatamento e destoca de 1 alqueire	400.000
Aração, Gradeamento e Nivelamento 1 alqueire	
25 horas de trator (próprio)	300.000
Colagem 10 toneladas calcário frete	300.000
Adubação 1 tonelada (N.P.K. (5-25-15))	600.000
Semente JAC 47 240 Kg à 450	108.000
Colheita 1.500 p/saco	150.000
Sacaria (100 sacos de armazém a 1.100)	110.000
	1.968.000

RECEITA

6.000 K arroz em casca a 250.	1.500.000
Déficit	468.000

Obs. No ano seguinte elimina-se a despesa c/desmatamento e destoca = uma economia de Cr\$ 400.000,00 - 468.000,00 - Déficit que permanece 48.000,00

CUSTOS X RECEITA

Desmatamento e destoca	400.000
Aração — gradeação e nivelamento	300.000
(25 h 1 trator) Limpeza de regiões	100.000
Colagem 10 tonel. calcário frete	300.000
Adubação 1 tonel. adubo N.P.K. 4-30-16 600.000	
Semente 400 Kg	400.000
Colheita 1.500 p/saco	300.000
Sacaria 200 sacos anágem 1.100	220.000
	2.620.000

RECEITA MÍNIMA	
12.000 K de soja (200 sacos 60 Kg) a 25.000	5.000,00
Superávit	2.620,00
	2.380,00

P/ o 2º ano (ano seguinte) elimina-se a colagem e o desmatamento, como também a limpeza de raízes, o que corresponde a uma economia de 800.000,00 - 2.380,00 - 3.180.000

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^t, nobre Senador Benedito Ferreira, e eu fico muito satisfeito com a inserção dos subsídios de V. Ex^t, a este meu pronunciamento, o que certamente irá enriquecê-lo e muito.

Sr. Presidente, prossigo:

7. — O Projeto Cerrados já está em adiantada fase de implantação, como demonstra a atividade da CAMPO, cujos, recursos provêm, da associação nipo-brasileira, de que resultou o surgimento de um novo programa, denominado PRODECER — Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados, mantido pela holding brasileira BRASAGRO, com 51% do capital, e pela holding japonesa JADEC, com 49% do capital.

8. Os estudos técnicos já desenvolvidos pelo PRODECER indicam inicialmente o aproveitamento, numa área de 46 milhões de hectares de terras de maior fertilidade, menos sensíveis à erosão e mais adequadas à mecanização das lavouras, abrangendo cerca de 700 mil propriedades. Desse total, no entanto, 12 milhões de hectares já contam com a infra-estrutura rodoviária do Corredor de Exportação, que tem como espinha dorsal a Estrada de Ferro Vitória-Minas e como terminais o superporto de Tubarão e os portos de Capuaba e de Praia Mole, no litoral, do meu Estado o Espírito Santo que, pela via oceânica, colocam os produtos brasileiros dentro dos maiores centros consumidores de todo o mundo.

9. Assim, dos 46 milhões de hectares do PRODECER, apenas pouco mais de 1/4 da produção serão destinados ao mercado externo, ficando os restantes 34 milhões de hectares voltados para a produção dirigida ao mercado interno, verificando-se com isto, sem perder-se de vista a produção tradicional dos Estados do Sul, mais fatura interna e mais excedentes — convencendo-nos de que, finalmente, a vocação agrícola brasileira será retomada, como fator básico da prosperidade nacional.

10. Como estamos nos restringindo à ocupação de 46 milhões de hectares, o que praticamente quase triplicaria a área agrícola de hoje no País, é de ver-se que lá pelo ano 2000 talvez pudéssemos iniciar a ocupação do restante dos Cerrados, quando o Brasil inquestionavelmente, assumiria a condição de maior produtor de alimentos do mundo.

11. Foi também por volta da elaboração do I PND que surgiu a idéia da implantação dos Corredores de Exportação. À época predominava o desenvolvimento das atividades de extração de minério de ferro nas cabeceiras do rio Doce, do rio São Francisco, na área do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais. A Companhia Vale do Rio Doce, proprietária da Estrada de Ferro Vitória-Minas, que desde a II Guerra Mundial iniciava a exportação de minério e manganês, começou a duplicar e eletrificar as linhas de sua ferrovia e, simultaneamente, a implantar um grande complexo industrial de mineração em Itabira (MG). A modernização de suas linhas, favorecida no transporte pelo declive do vale do rio Doce na direção do Oceano Atlântico, foi gradativamente aumentando sua capacidade de transporte e sua produtividade, a ponto de, em pouco tempo, tornar-se sua ferrovia a de bitola estreita de maior eficiência do mundo.

12. Veio o II PND e a CVRD, com base em sua eficiência e credibilidade junto à clientela internacional, investiu grandes somas de recursos na construção do superporto de minérios de Tubarão de Vitória (ES), exata-

mente na localização litorânea de águas mais profundas da América Latina e de Hemisfério Sul — o que lhe propiciaria logo depois criar a subsidiária DOCENAVE S.A. hoje proprietária da maior frota de grandes navios graneleiros de até 300 mil toneladas brutas, exportando minério de ferro gusa e semi-acabados e importando petróleo e carvão mineral com os mais baixos fretes da navegação oceânica do mundo. Regularidade e eficiência nos transportes deram então à CVRD oportunidades de conseguir contratos de suprimento a longos prazos — a ponto de credenciá-la junto ao próprio Governo brasileiro, para a mineração, o transporte e a exportação do Projeto Grande Carajás, no Maranhão.

13. Agora, como à época do I e do II PND, é o Corredor de Exportação que tem como espinha dorsal a ferrovia da CVRD o sistema de logística nos transportes com que conta o Projeto Cerrados para alcançar o êxito de suas metas. Dessa conjugação há de frutificar, novamente, para o bem-estar dos brasileiros, a economia agrícola do País.

14. Basta considerar dois fatores fundamentais para que se aliente esta certeza:

a) a agricultura gera para o mesmo investimento inicial 8 (oito) vezes mais empregos do que, por exemplo, a indústria têxtil e a indústria da construção civil;

b) a mobilização do Corredor de Exportação, também voltado para o suprimento interno, apenas exigirá investimentos (de pequeno porte) gradativamente, à medida em que a demanda seja o própria garantia das aplicações.

São fatores nitidamente energéticos, na medida em que provocam interações humanas, tecnológicas, culturais, sociais, econômicas e políticas, em mão dupla de qualquer direção, promovendo trabalho, produção de riqueza e bem-estar coletivos.

15. Tal é a importância estratégica que tais investimentos assumem no contexto da economia nacional, que o Poder Executivo, promovendo a integração de propósitos e de esforços entre diversos de seus órgãos, instituiu — através da Portaria Interministerial nº 030-A, de 29 de fevereiro de 1984 (publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 8-3-84) — a Coordenação Interministerial do Programa de Exportação do Porto de Tubarão, integrada por representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), do Ministério da Fazenda, do Ministério dos Transportes do Ministério das Minas e Energias, do Ministério da Agricultura e do Ministério da Indústria e do Comércio. O órgão terá como coordenador o representante a ser indicado pelo Ministro Chefe da SEPLAN, enquanto seus demais membros serão indicados pelos titulares dos respectivos Ministérios.

16. A essa Coordenação compete: a) propor as políticas e as diretrizes gerais a serem observadas no Programa; b) examinar e analisar os projetos propostos; c) submeter à apreciação dos Ministérios de Estado os projetos a serem incluídos no Programa, bem como os respectivos cronogramas de execução; d) coordenar a captação dos recursos necessários à implantação dos projetos necessários; e) acompanhar a execução e avaliar os resultados da implantação dos projetos aprovados.

17. Como se pode observar, a própria constituição dessa Coordenação Interministerial demonstra a enorme abrangência do PRODECER em conjunção com a operacionalidade do Corredor de Exportação Goiás-Minas Gerais-Espírito Santo, confirmado que o próprio Governo Federal confere importância fundamental à sua execução, assim conceitualmente posta, na compreensão geral; como instrumento efetivo para o reencontro da economia brasileira com o desenvolvimento.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Concedo com prazer o aparte a V. Ex^t, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Sendo V. Ex^e da Oposição, pensava-se que, ao ocupar a tribuna, viesse fazer crítica. Porém V. Ex^e, como um brasileiro que ama a sua terra, está trazendo um verdadeiro programa de desenvolvimento e sugestões para que possamos sair dessas dificuldades que estão nos enleando, também como fruto da conjuntura internacional. V. Ex^e sabe que pertencemos a um País de maior área territorial das Américas, oitavo em superfície do mundo, com uma população desfasada em relação à sua área territorial. Mas se o nosso País se dedicar, se derivar para a agricultura neste mundo balançado, neste mundo em que há fome e que, dentro de menos de 20 anos, estaremos com a população mundial e quiçá nacional, duplicadas, se não atentarmos para esse problema que V. Ex^e, com muita realeza, está nos mostrando, o mundo vai passar fome, trazendo consequências funestas. E o Brasil está na hora de se preparar, preparar-se para o futuro, para alimentar-se e alimentar o mundo, enriquecendo-se, também, dessa maneira. Então, a V. Ex^e, que está produzindo magnífico e relevante pronunciamento referente à Economia, eu quero cumprimentá-lo, felicitá-lo e dizer: mande imprimir e distribuir em profusão. Parabéns a V. Ex^e

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Jorge Kalume. V. Ex^e me sensibiliza muito com o seu aparte e me estimula neste esforço, que não é só meu, mas de V. Ex^e também, de todos os Srs. Senadores, e de todos os brasileiros patriotas, conscientes e lúcidos da necessidade de se fazer algo para romper as amarras dessa crise multifacetada em que nós vivemos.

Eu diria mais a V. Ex^e, que essa preocupação que nós temos, decorre também do fato de que não faz sentido mais, nos dias de hoje, ser contra ou a favor do que se fez no passado recente ou remoto deste País. Hoje, comentar-se criticamente 64 equivaleria a criticar-se também a Guerra do Paraguai, a Proclamação da República ou a Revolução de 30. São fatos históricos no Brasil; são assunto para historiadores; temos que olhar para a frente, pensar o futuro deste País.

O Sr. Jorge Kalume — Seria como culpar Tomé de Souza porque não fez a ligação Salvador—Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Perfeitamente.

Veja V. Ex^e, é um fato histórico, que marca a História do Brasil, a crônica deste País. Agora, realmente, nesta oportunidade, nós estamos tentando voltar os olhos para o futuro. E isso a partir da compreensão da nossa realidade. Nós somos, sem dúvida, um País que traiu o seu destino de País-continentes.

Todos os países com a dimensão do nosso, independente de linha ideológica, tiveram outro destino.

A Rússia interiorizou-se, armou o seu mercado interno e partiu para as relações de troca depois que se estruturou internamente. A China fez isso, os Estados Unidos, o Canadá, todos os países com dimensões continentais têm o destino de prestigramento, primeiro do seu mercado interno para, depois, se voltarem, com os excedentes, para as relações de troca. Nós, certamente, traímos esse destino natural de País continental; desdenhamos o nosso mercado interno. Caímos no canto da corrente da felicidade, deixamo-nos inclusive seduzir pelo fluxo de capitais externos que vinham em profusão numa determinada época para este País, que nós achávamos que não acabariam mais. Alteramos o rumo natural, que seria o da construção, primeiro, de um mercado interno para, depois, nos voltarmos, com os excedentes produzidos, o nosso relacionamento com o mercado internacional. Nenhum país é uma ilha, mas o nosso é um país-continentes, que tinha e tem o direito e o dever de um outro destino.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Concederei com prazer, já o aparte a V. Ex^e, nobre Senador Octávio Cardoso.

Uma vez explicada a importância dos cerrados para a arrancada econômica do País, necessário se torna oferecer uma visão do andamento do projeto, tanto em nível da base agrícola quanto no que respeita à logística de transporte até o litoral do Espírito Santo e, finalmente, no que tange às possíveis alternativas de mercado, sobressaindo-se, desde o início, a enorme importância do Japão como mercado consumidor.

V) O DESENVOLVIMENTO DO CERRADO E A EVOLUÇÃO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO.

Desde os passos iniciais relatados no inicio do tópico antecedente até os dias de hoje, muita coisa foi ativada no sentido de acelerar-se a implementação do Programa de Desenvolvimento Agrícola do Cerrado e do Corredor de Exportações e Abastecimento. No que tange ao Corredor, sem o intuito de desmerecer quaisquer pessoas cujas ações certamente contribuiram para sua consolidação, cabe um especial destaque para um homem, cujo desempenho empresarial demonstra não só sua estrema capacidade de trabalho, mas, sobretudo, sua intuição profunda da rota do futuro. Quer-se falar um pouco a respeito de Eliezer Batista da Silva, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Ninguém melhor para explicar suas idéias do que ele mesmo. Na apresentação que fez a um grupo de 150 empresários no dia 15 de fevereiro último, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, assim se expressou o palestrante: "A idéia de corredor de exportação surgiu em 1971, mas não com esta terminologia. Esta terminologia surgiu muito depois no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de simplificar a concepção. Tinha a idéia o sentido de melhorar a produção, concentrá-la ao longo das linhas de transportes e de energia para diminuir o capital global governamental ou especificamente empresarial envolvido no processo para que, com o aumento da produtividade, fossem colhidos melhores resultados e maior barateamento da produção. O grande objetivo da Companhia Vale do Rio Doce não foi altruísta, foi o de incentivar o uso da própria logística. De fato a CVRD queria utilizar o excedente de produção no seu sistema de logística, que tinha se tornado extremamente eficiente em relação ao minério de ferro. E por que não aplicá-la a outros produtos? Então estava planejada a integração marítima e ferroviária expandindo-a à área de produção importante que seria o Oeste de Minas Gerais, Goiás, parte de Mato Grosso e, no futuro, até Mato Grosso do Norte, isto é linhas economicamente alcançáveis pelo sistema de logística combinada Rede Ferroviária, Vale do Rio Doce, e componente marítimo da DOCENAVE. (...) Exatamente esta preocupação com a disputa internacional é que levou a Vale do Rio Doce à conclusão de que a área do Cerrado — mesmo considerando algumas deficiências de caráter de solo e outras climáticas, poderiam ser sobejamente compensadas pelas vantagens advindas do transporte marítimo, levando-se em conta as peculiaridades dos portos de Tubarão e de Praia Mole. Estas vantagens são únicas pelo fato da existência dos contratos a longo prazo, já celebrados envolvendo grande tonelagem e, muito mais ainda, uma assídua freqüência de navios com uma periodicidade quase matemática que permitiria associar cargas que nenhum outro porto poderia fazê-lo, mesmo que tivesse condições de escala equivalente. E por que não? Tomemos, para exemplificar, a mercadoria milho. Nem o vendedor pode exportar de uma só vez 200 mil toneladas, nem o comprador pode adquirir essa quantidade de uma só vez. Então, pode-se utilizar um navio grande e o resto da carga (10 mil ou 20 mil toneladas) com o frete de um navio de 200 mil toneladas. Então, só um porto que tem em paralelo com a exportação desse produto uma grande tonelagem de grane-

is como o nosso é que pode oferecer estas condições. Resolvemos, portanto, diz ainda o Presidente da Vale do Rio Doce, explorar estas peculiaridades em benefício do conjunto, surgindo daí a noção do navio de carga combinada. A própria CVRD foi pioneira no uso de navio de carga combinada juntando petróleo e minério de ferro para diminuir o custo do frete. O contrato de Tubarão foi feito com o Japão, que era a antípoda do Brasil, isto é, distância mais difícil de ser vencida e o foi com a escala do navio, com o frete de retorno e com as cargas combinadas. (...) Atualmente, estão em construção nos estaleiros brasileiros três navios graneleiros-cerealeiros (leva minério de ferro com cereais). Esse tipo de navio permitirá uma revolução principalmente nas relações com o Extremo Oriente. Por que o Extremo Oriente? Primeiro, porque é o lugar mais difícil, mais longe, segundo porque lá é que está o grande mercado do futuro e não só para os produtos de natureza mineral. Hoje o Extremo Oriente não é só o Japão. É a China, é a Coreia, é a Tailândia, Hong-Kong, o Sudeste da Ásia (Malásia, Indonésia) que já são mercados nossos hoje e onde existem grandes possibilidades para os produtos agrícolas brasileiros, principalmente soja e milho. (...) O grande corrente do Brasil na área de grãos são os Estados Unidos, secundados pelo Canadá, Austrália, África do Sul, dependendo de condições climáticas. E nessas circunstâncias, de Buenos Aires, de Paranaguá ou do Rio Grande é muito difícil concorrer com os Estados Unidos à base de um navio panamax partindo do Golfo e dirigindo-se ao Japão. Porém, com as condições de carga combinada partindo do porto de Tubarão, dá para vencer de sobre as condições americanas. Só para explicar, vamos nos valer do pior caso. De Buenos Aires ou Escobar ao Japão o frete hoje é de US\$48,00 a US\$50,00 que é o frete do navio de 20 mil toneladas. Buenos Aires e Escobar estão muito mais próximos, porque estão mais para o Sul do que Tubarão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — (Fazendo soar a campanha) — Lembro a V. Ex^e que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Pediria mais alguns minutos para concluir, inclusive porque o nobre Senador Octávio Cardoso já me solicitou um aparte o qual desejava acolher, Sr. Presidente.

O frete de Tubarão para o Japão num navio de 200 mil toneladas é apenas US\$ 7,00, portanto uma grande diferença. Hoje, o frete de Buenos Aires para Tubarão para lá fazer o desbordo da carga e de Tubarão sair num navio de 200 a 300 mil toneladas até o Japão, o frete de Buenos Aires para Tubarão está entre US\$ 12,00 e US\$ 14,00 a tonelada. De maneira que esses US\$ 12,00 a US\$ 14,00, somados aos US\$ 7,00 o grande navio, conduzindo essa carga, ainda fica o frete por menos da metade do que se saísse num navio de 20 mil toneladas de Buenos Aires ou de Escobar, de Paranaguá ou do Rio Grande.

Se nós crescermos sadiamente em termos econômicos podemos mudar até as regras do jogo atual de **comodities** do comércio internacional, tendo em vista os contratos a longo prazo e o desejo dos consumidores de comprar quanto mais junto da área da produção, livrando-se de intermediação internacional poligonal que hoje existe neste tipo de **trades**. (...) Neste processo (de integração entre o Sul e o Estado do Espírito Santo) achamos que a prioridade maior do Brasil, nos projetos, está na região do Corredor de Exportação, está aqui (em Vitória), porque é o que exige o menor investimento, no menor período de tempo, dando maior retorno em moeda forte que é nosso ponto fraco. Reconhecendo este fato o Governo Federal já alocou extra orçamento, este ano, US\$ 80 milhões para a melhoria do trecho ferroviário que é o calcanhar de Aquiles do sistema do Corredor de Exportação. Na verdade já poderíamos estar exportando hoje grandes quantidades de cereais, para não falar em produtos minerais e industrializados (...) porque o sistema de cor-

redor funciona também no sentido de importação, o que permite um fato peculiar que é a interiorização da industrialização com fretes baratos. (...) O Corredor de Exportação, porém, não é apenas isso. A zona de região econômica abrangida pelo sistema de logística vem até a região de Campos e também ao Sul da Bahia, que é uma região extremamente rica, ao Norte do Espírito Santo, onde estamos realizando estudos com a Universidade de Viçosa sobre conceitos de fertilização cruzada, com resultados surpreendentes. (...) O importante, então, é o esforço conjugado de pesquisa da ação empresarial privada com a colaboração de uma infra-estrutura do governo, visando a beneficiar não apenas o grande produtor ou o grande industrial, mas sim beneficiar até a última célula de produção que é o pequeno agricultor ou industrial. Há lugar para todos num campo econômico favorável à ação empreendedora."

V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Nobre Senador José Ignácio, V. Ex^a está fazendo um importante pronunciamento à base de um trabalho bem elaborado e rico de dados que teve o cuidado de confeccionar. Desejo, em nome da minha Bancada, parabenizá-lo e, mais do que V. Ex^a, o Estado do Espírito Santo, pelo brilho da representação que enviou à esta Casa. V. Ex^a, com a isenção própria de um homem preocupado com os destinos da sua Pátria, aborda assuntos da mais variada gama, todos eles com grande propriedade. Não sei se, como V. Ex^a afirma, o País teria traído sua vocação continental, preocupando-se com a exportação. Acho que o Brasil, situado dentro do tempo, fez uma opção válida cuidando das exportações no mesmo espaço de tempo em que também tratou de desenvolver a sua economia interna e o seu mercado de consumo. Está V. Ex^a abordando, por exemplo, o desenvolvimento da nossa indústria naval e o nosso mercado de fretes, o nosso mercado de transportes, o que resulta da nossa preocupação com a exportação. Nós não poderíamos nos contentar com o destino de ser um País de produção primária excedente de exportação. Nós tínhamos, isto sim, de atender à nossa vocação em todos os ramos possíveis do desenvolvimento econômico. A nossa grande potencialidade agropastoral, a nossa grande potencialidade hidráulica, a nossa grande potencialidade de subsolo e isso nós estamos desenvolvendo é verdade que com grande sacrifício com setores em que podemos admitir que não se alcançou os resultados colimados. V. Ex^a ressalta, no seu pronunciamento, os êxitos que já alcançamos nos diversos setores. Parabenizo-o, portanto, em nome da minha Bancada que traz a esta Casa uma valiosa contribuição que é a sua preocupação com o desenvolvimento do País.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Senador Octávio Cardoso, e V. Ex^a não só contribui para a maior expressão deste meu pronunciamento, como vai contribuir, e muito, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Especial criada pelo Senado, com a sua inteligência, seu talento, sua cultura e, sobretudo, com o seu devotamento às causas coletivas, para o êxito dos trabalhos que o Senado comece a desenvolver por via dessa Comissão, num esforço que é de todo o País para produzir algo que nos ofereça saída para esta perplexidade geral no País no campo econômico.

Todo o conteúdo de tão importante depoimento ao qual nos reportamos Senhor Presidente, prenhe daquela concepção referida precedentemente neste pronunciamento: o conceito de marketing. A Presidência da CVRD demonstra estar raciocinando mercadologicamente, tendo em mira o interesse do consumidor final e articulando toda a força da empresa combinada com o governo federal para obter um sistema de distribuição físico, peça fundamental de qualquer estratégia de "már-

keting". Fundamental ao ponto de ter-se estendido o conceito mediante empréstimo de uma expressão militar bem mais ampla: logística, para designar todos os passos necessários ao entendimento de que no mundo atual há que se manter os estoques em contínuo movimento. Com efeito, a logística acombarca outra faceta importantíssima da realidade na qual se inserem os custos de transportes e armazenagem, a rapidez de entrega — em outras palavras, as utilidades mercadológicas de tempo, lugar e posse, que cõm a utilidade de forma intrínseca à mercadoria, geram o que se entende por "produto" em mercadologia. Está o Senhor Presidente da CVRD alentado por idéia de grande força centrada num eixo lógico de repercussões inimagináveis para a economia do Brasil — tudo perquirindo um objetivo puramente empresarial, conforme suas próprias palavras.

Dando seqüência, procurar-se-á listar os mais recentes progressos alcançados na operacionalização da agricultura do cerrado e das providências tomadas em nível da logística de transporte e armazenamento inerentes ao Corredor de Exportação, apresentando, na medida do possível, dados técnicos recentemente trabalhados pelos órgãos que vêm acompanhando a evolução do programa.

O Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais — INDI, elaborou, em agosto de 1983, um estudo sob o título: "O Corredor de Transporte e Exportação GO-MG-ES e a Produção Agrícola — Projeto Cerrado". A respeito do assunto, deixa claro que os maiores investimentos em infra-estrutura de transporte ferroviário, rodoviário e portuário já estão realizados; há necessidade, tão-somente, de investimento adicionais como peso relativo bem menor para sua modernização e funcionamento. E continua: "os investimentos mais pesados no aumento da capacidade atual do sistema, deverão ser feitos paulatinamente, à medida que o volume de produtos transportados for crescendo. Dentro desse contexto, nota-se claramente que o ponto crítico do sistema é a produção agrícola, que viria a gerar volume de carga suficiente para viabilizar todo o sistema."

Não se pode imaginar também, o funcionamento do Projeto Corredor de Transporte, Exportação e Abastecimento GO-MG-ES sem a existência de terminal compatível no ponto de desembarque. O Governo do Japão vem desenvolvendo com celeridade o Plano do "Porto Asiático" em decorrência de cujo funcionamento seria estabelecida a conexão final entre o terminal do Sudoeste do Atlântico, composto pelo complexo Tubarão — Praia Mole e o Sudeste da Ásia.

O complexo portuário em Vitória possui total flexibilidade, incluindo transbordo e estocagem de materiais básicos na parte sudoeste do Japão — permitindo a utilização de navios de grande porte (127.000 a 250.000 DWT) e, mesmo, de navios combinados minério de ferro-grãos, reduzindo substancialmente os custos de transporte marítimo e tornando os produtos agrícolas brasileiros bem mais competitivos nos mercados do Extremo Oriente.

Como benefícios econômico-sociais a serem obtidos em função da implantação do Projeto Cerrado, integrado ao Corredor de Transporte e Exportação GO-MG-ES, pode-se arrolar:

"Utilização de importante infra-estrutura já existente e que permite o encaminhamento ao mercado externo de produção agrícola de ampla aceitação, alcançando em termos competitivos os mais importantes mercados mundiais.

Consequente geração de receita cambial, fator positivo da maior relevância para o desenvolvimento brasileiro.

Geração de número relativamente grande de empregos, da ordem de 700.000, quando se completar o pro-

grama, diretamente na agricultura, na indústria e sobre-tudo no setor de serviços.

Conseqüente melhor distribuição da renda, em termos sociais e especiais, com importante repercussão no mercado interno.

Significativo aumento na procura de bens intermediários para agricultura, "insumos agrícolas modernos", máquinas e equipamentos, em consequência da adoção de tecnologia adequada à áreas de cerrado que possuem topografia favorável à mecanização e exigência na correcção química de seus solos.

Expansão de nova fronteira agrícola em área privilegiada, em termos comparativos, face à localização e infra-estrutura, reduzindo riscos pela maior desconcentração da agricultura nacional, principalmente os decorrentes de fatores climáticos desfavoráveis. Apesar do necessário esforço no aumento da produtividade, face ao tempo necessário para elevação das fertilidades médias, o crescimento da produção agrícola será função de expansão da área.

Repercussões importantes no aumento do produto e renda em relação à investimento e custos sociais, pelo direcionamento da expansão para regiões que já disponham de melhor infra-estrutura, sobretudo transporte em condições mais econômicas.

Progresso tecnológico da agropecuária e atividades correlatas, fator mais importante para a dinâmica do processo de desenvolvimento dos países tropicais.

Para que se consiga obter a meta de uma produção adicional, no cerrado, de 1 milhão de toneladas de grãos no horizonte de 5 anos e de, aproximadamente, 10 milhões de toneladas no prazo de 15 anos, há que se estabelecer bases a partir das quais cresça e evolua rapidamente o programa.

Com esse objetivo planeja-se utilizar como "massa crítica" a implantação de núcleos de produção intensiva em 34 módulos de 10 mil hectares, totalizando 340 mil hectares, de sorte a, dos primeiros 5 anos, incluindo-se todos os efeitos induzidos, gerar-se uma produção a partir de uma área de 3,5 milhões de hectares.

O único ponto de caráter mais crítico no Programa, além da produção, tem que ver com a implantação, a passo rápido, de moderna infra-estrutura de armazenamento, sem a qual tanto a produção quanto o transporte podem sofrer queda de velocidade no fluxo de embarque, vital para que o Programa tenha completo êxito.

Um aspecto interessante do Programa teve que ver com a delimitação da área de influência do Corredor, estabelecido segundo estudos realizados pelo Comitê Diretivo dos Três Estados envolvidos à época: Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo.

A esse respeito, manifesta-se o INDI:

"Eliminadas as áreas com impedimentos gerais para a agricultura — especialmente topográficos — com reservas florestais e, aquelas voltadas para outras atividades agropecuárias, foram selecionadas cerca de 12 milhões de hectares agricultáveis, para esta primeira etapa, equivalentes a um potencial de produção de grãos da ordem de 25 milhões de toneladas anuais".

E continua o INDI, a respeito dos resultados já alcançados nos Projetos-piloto que vêm sendo desenvolvidos na região:

"Por outro lado, a evolução da pesquisa, o aumento da produção e a experiência acumulada no manejo agrícola, nos últimos anos, vêm assegurando crescente resposta aos investimentos feitos nessas áreas. Tanto assim, que alguns programas e projetos de ocupação dessas áreas, como o POLOCENTRO, o PADAP e a CAMPO têm alcançado resultados acima da expectativa inicial".

Segundo o INDI, conforme quadro de estimativas para investimentos em ferrovias, os investimentos adicionais, nestas, representam pequeno volume relativo no âmbito do Programa, e podem ser resumidos como segue:

— ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS EM FERROVIAS —

(US\$ milhões)

Investimentos	Nível de produção					Total
	0,5 Mt/a	1,0 Mt/a	1,5 Mt/a	2,0 Mt/a	2,5 Mt/a	
Vagões	30	30	20	20	20	120
Locomotivas	40	40	10	10	10	110
Obras/melhorias	100	10	460	—	—	570
Total	170	80	490	30	30	800

FONTE: CVRD.

No que concerne aos aspectos inerentes ao Complexo Portuário, nos primeiros anos de operação do Corredor deverá ser usado o cais de Capuaba, em Vitória, com capacidade estática de 30 mil toneladas, passível de ser expandida para 90 mil toneladas. Isto atende perfeitamente à demanda prevista para a fase inicial do Programa. À medida em que for evoluindo a produção, ir-se-á transferindo os carregamentos do porto de Capuaba para o Terminal Atlântico SW. Veja-se o que pensam os técnicos do INDI a esse respeito:

"Vale ressaltar a iniciativa da CVRD de criação do Terminal Atlântico SW, integrado ao complexo portuário de Tubarão. Este terminal permitirá o transporte combinado de produtos agrícolas e de minério de ferro, com destino ao Asian Port, no Japão, onde essas cargas seriam consumidas ou distribuídas, em navios menores para os importantes mercados de sua área de influência, onde não existem portos capazes de receber navios de grande porte".

O Governo japonês estima, por meio de estudos realizados, que a demanda de grãos pelo Sudeste Asiático, inclusive o Japão, poderá atingir 74 milhões de toneladas/ano até o final da presente década. Neste contexto, prevê-se que os países do Cone Sul da América, isoladamente sem expressão como exportadores, possam vir a aglutinar-se, transformando-se em fonte significativa de produção e abastecimento. O INDI detectou as principais vantagens desse posicionamento tanto para o Japão quanto para o Brasil:

"Por parte do Japão:

- estreitamento de cooperação econômica, entre o Brasil, o Japão e os países asiáticos;
- contribuição para aumentar a segurança no abastecimento interno do Japão e, propiciar condições para o aumento do estoque de produtos básicos;

— diversificação das suas fontes de abastecimento de grãos, hoje muito dependentes dos Estados Unidos;

— criação de uma nova rota de transporte, contribuindo para estabilidade da economia mundial.

Por parte do Brasil:

- fortalecimento do poder de competição dos produtores agrícolas brasileiros no mercado mundial, especialmente o asiático;
- desenvolvimento de mercados estáveis e de longo prazo;
- promoção e consolidação dos quatro corredores internos de exportação (Rio Grande do Sul, Paranaguá, Santos e Espírito Santo);
- desenvolvimento de novos mercados para produtos brasileiros na área do Extremo Oriente;
- reduzir a desvantagem resultante da grande distância, através da redução dos custos de transporte, pelo uso de navios de grande capacidade, do transporte combinado grãos-minério de ferro, da racionalização do transporte marítimo e terrestre".

A seguir, buscar-se-á oferecer um quadro resumido com dados técnicos sobre a evolução da produção agrícola, de importância decisiva para a implantação do Programa.

VI) O PROGRAMA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA — DADOS TÉCNICOS SOBRE A EVOLUÇÃO RÉCENTE.

Objetivando ter-se uma visão bem nítida do que pode vir a ser o Cerrado, na proporção em que se amplie e ganhe momentum o Programa, apresenta-se quadro demonstrativo das produtividades obtidas para a soja, o trigo e o milho, devendo ressaltar-se, outrossim, ter a cultura de café atingido excelente performance, embora não registrada em termos de produtividade.

Esclarece o estudo elaborado pelo INDI que, com base nesses dois projetos (PADAP e CAMPO), pode-se esperar uma produtividade média da ordem de 2.000 kg/ha para a soja e 1.600 kg/ha, para o trigo, no quarto ano de plantio. Para o milho, pode-se esperar de 2.500 kg/ha, após o quarto ano de cultivo da terra com soja e trigo". E continua o INDI.

"Os resultados dos projetos acima referidos, demonstram que a aplicação de recursos concentrados, em áreas limitadas no universo dos cerrados, propicia a modificação estrutural do sistema tradicional da exploração agrícola, melhorando as condições sócio-econômicas locais e atuando como agente catalizador, induzindo à adesão de fazendeiros da região."

Dados coletados pelo INDI, baseados nos índices de produtividade médios de soja e trigo no projeto-piloto da CAMPO, em Iraí de Minas, supondo-se uma relação de plantio que considere 100% da área com cultura anual de soja e 60%, plantada, no mesmo ano, com trigo, apontam para o seguinte fluxo produtivo:

Ano	t/haProdução
1	1.0010.000
2	1.0014000
3	2.0020.000
4	3.0030.00
5	3.0030.000

Fonte: INDI.

Ainda segundo o estudo supra, espera-se que a infraestrutura de transporte em uso, acrescida e ajustada com base nos melhoramentos programados, poderá suportar a movimentação de aproximadamente 1 milhão de toneladas/ano e, para que este potencial seja atingido, ter-se-á que incorporar mais ou menos 340 mil hectares ao processo de produção agrícola.

Concernentemente aos investimentos a serem feitos na terra; no desbravamento, acondicionamento e correção do solo; na infra-estrutura e equipamentos à nível de propriedade e com infra-estrutura básica de cooperativas de uso comum dos cooperados, espera-se sejam suficientes US\$ 12,5 milhões. Para colocar cada um dos 34 núcleos planejados em condições básicas de produção.

Adicionalmente, com a implementação dos 34 núcleos de 10 mil hectares cada ou com o atingimento da exploração agrícola intensiva de 340 mil hectares, esperam-se investimentos de US\$ 425 milhões. Com isto, chegar-se-ia, conforme os estudos já elaborados, a uma produção de 1 milhão de toneladas/ano de grãos, com escoamento garantido pela infra-estrutura básica ajustada.

Para os primeiros 5 anos de funcionamento, são estimados aportes de recursos da ordem de US\$ 585 milhões em investimentos fixos e semi-fixos, para que se consiga assegurar os 340 mil hectares e mais outros 150 mil hectares por efeito-demonstração.

Levando-se em consideração a baixa produtividade constatada na região dos Cerrados nos dois primeiros anos de plantio, torna-se necessária uma complementação de recursos para financiamento ao agricultor, estimada em US\$ 200,00 por hectare/ano, ou, uma injeção suplementar de fundos para custeio agrícola em torno de 165 milhões nos cinco primeiros anos. Devido a este acréscimo, a necessidade de recursos para financiamento do investimento total de modo a tornar viável a primeira fase, poderá atingir US\$ 750 milhões (US\$ 585 milhões mais US\$ 165 milhões).

Nos termos dos estudos efetuados pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, assim poderiam ser delineadas as etapas básicas na ação governamental, de sorte que se atinja a implantação dos 34 núcleos iniciais, totalizando 34 mil hectares, nos próximos cinco anos:

"Introduzir, como um dos objetivos básicos da visita presidencial ao Japão, o manifesto desejo oficial do Go-

PRODUTIVIDADES OBTIDAS NOS PROJETOS PADAP E CAMPO

Produto	PRODUTIVIDADE (kg/ha)									CAMPO (Iraí de Minas)(2)		
	PADAP					Ano						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9		1	2
Soja	402	1.080	1.300	1.572	2.076	2.160	1.850	1.524	1.596	805	1.464	2.195
Trigo	840	924	1.062	1.362	1.476	1.602	1.168	2.022	1.800(1)	194	873	1.080
Milho	-	-	-	-	-	-	-	3.636	4.380	-	-	4.580

(1) Produtividade estimada.

(2) O projeto de Iraí de Minas, sendo mais recente, utilizou a tecnologia já testada no cerrado, evitando ajustamentos normais ocorridos na fase pioneira. Com isso, na equivalência dos demais fatores, conseguem-se produtividades maiores em prazo mais curto.

verno Brasileiro de conjugar os projetos "Cerrado" e o "Corredor de Transporte e Exportação GO-MG-ES" ao plano do "Porto Asiático" e sua contrapartida "Terminal Atlântico SW", mostrando a necessidade de recursos externos para sua implantação no ritmo adequado aos interesses de exportação do País e interesses dos compradores no mercado internacional.

Equacionar recursos financeiros — contrapartida brasileira — para a implantação dos núcleos de produção vinculados ao Corredor de Transporte e Exportação GO-MG-ES.

Selecionar as regiões e eleger as microlocalizações dos núcleos de produção, segundo as bases indicadas pelo presente documento.

Detalhar um núcleo tipo a nível de projeto básico.

Mobilizar recursos municipais, estaduais e federais para a complementação da infra-estrutura básica - estradas vicinais, construção e melhoria de equipamentos de prestação de serviços, eletrificação, telefonia e outros.

Estabelecer um sistema de promoção do projeto e particularmente dos subprojetos ou núcleos de produção, no sentido da captação de interesse na participação de cooperativas tradicionais na produção e comercialização de grãos".

Vistos, mesmo que de forma breve, os aspectos técnicos mais significantes vinculados ao Programa de Produção Agrícola, poder-se-á examinar de que maneira o Programa irá se desdobrar sobre Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, acrescidos de outras áreas posteriormente incluídas em regiões do Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Sul da Bahia.

VII) Os Estados envolvidos — Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, além dos Distrito Federal e parte da Bahia.

Até o presente momento, Srs. Senadores, falou-se a respeito de uma postura quanto à realidade brasileira; relembrou-se a grande interdependência que caracteriza atualmente a economia internacional; procurou-se oferecer um perfil aproximado dos grandes vetores de força que atuam sobre a economia nacional neste instante assim como de suas perspectivas mais prováveis no futuro; chegou-se a enfocar com razoável profundidade a importância do aproveitamento e do desenvolvimento da região dos cerrados e a evolução do conceito de corredor e exportações e abastecimento; demonstrou-se a viabilidade do programa de produção agrícola no cerrado e a sua evolução recente, ilustrada pelo desempenho de projetos-piloto altamente rentáveis. É chegado o momento de tentar-se evidenciar quais os principais efeitos da agricultura no cerrado e do corredor de exportação e abastecimento para os Estados e Distrito Federal que se colocam sob sua área de influência.

Em primeiro lugar, deve-se ressaltar as ondas de choque positivas que irão atingir os Estados com força preponderante na produção: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo além do Distrito Federal e parte da Bahia. Nesses Estados, está ancorada uma das pontas estratégicas do corredor de exportações e abastecimento. Nenhum investimento pode ser aplicado no desenvolvimento e ampliação do corredor, sem que se tenha um perfil concreto e realista da ampliação e das perspectivas de produção nos Estados. Conforme ficou evidenciado, a experiência-piloto tem sido altamente satisfatória. Cada Estado envolvido, Distrito Federal inclusive, irá beneficiar-se de toda uma rede fundiária mista, composta por grandes e pequenas propriedades aglutinadas em cooperativas, todas conectadas devidamente a um ramal rodoviário ou ferroviário, a partir do qual, poderá ser iniciado o transporte. Acresce o fato de que a implementação do projeto, nos prazos estabelecidos, irá gerar efeitos colaterais altamente positivos, como a fixação do homem ao campo; o resultado do selecionamento e estudo científico dos melhores grãos para semente; os efeitos-demonstração da tecnologia moderna, a partir das regiões-teste para as fronteiras agrícolas delimitadas no projeto; as repercussões na educação,

na saúde, na geração de renda para o homem do campo. Veja-se, outrossim, que existe espaço para que se desenvolvam, na esteira da execução do projeto, culturas basicamente de subsistência em meio à plantação dos grãos de milho, soja, sorgo, etc. Tem-se, então, a geração de um excedente externo em termos de grãos demandados pelo mercado internacional; a obtenção de excedente interno, destes mesmos produtos, para a população local e nacional e, concomitantemente, a possibilidade de plantações que assegurem a sobrevivência em regime de auto-suficiência, de início, e de geração de excedentes, também, para as culturas tradicionais de subsistência.

Outros fatores de externalidade ao projeto, Srs. Senadores, têm que ver com os chamados efeitos para frente e para trás, inerentes a um programa do porte do que se analisa: tanto na extremidade produtiva, quanto na ponta de conexão para transporte, haverá, sem dúvida, a instalação de inúmeras indústrias-satélite como aquelas ligadas a insumos agrícolas, tratores, suprimentos de armazenamento, etc., na região de produção e de indústrias vinculadas ao processamento e comercialização, que teriam como benefício maior a proximidade com o porto. Examinado por qualquer ângulo o projeto, não se visualiza qualquer evento negativo, ressalvados aqueles eventualmente decorrentes de falhas humanas, cuja monitoria já está assegurada a partir dos testes efetuados pelas empresas privadas e pelos órgãos do governo que estarão oferecendo suporte ao programa.

A partir dessas constatações, uma vez que os Estados produtores já foram dissecados em detalhe durante este pronunciamento, tentar-se-á oferecer a V. Exs. uma perspectiva da conexão Tubarão — Porto Asiático. Para tanto, há necessidade de traçar-se um breve perfil descritivo-estatístico do Estado do Espírito Santo.

VIII) BREVE PERFIL DESCRIPTIVO DO ESPÍRITO SANTO E DO SEU PAPEL NO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

Restringindo a análise aos cortes históricos mais significativos, podem ser encontrados, em três grandes pontos de referência, os momentos mais marcantes da história recente do Espírito Santo: a) a crise cafeeira em meados dos anos 60; b) as repercussões sócio-econômicas e políticas decorrentes da reversão brusca nas receitas oriundas do café e; c) os fluxos populacionais gerados pela erradicação, deslocados, em grandes correntes migratórias, para outras regiões do país ou para zonas urbanas dentro do próprio Estado.

As implicações dessas ocorrências históricas incidiram fortemente, no Estado, sobre quatro grandes sistemas:

- 1.1. O sistema financeiro;
- 1.2. O sistema sócio-econômico;
- 1.3. O sistema político; e
- 1.4. O sistema demográfico.

Até aproximadamente 1960, a economia, as finanças, a população e as decisões políticas, no âmbito do Estado, sempre seguiram uma coordenação bastante homogênea, estável. Uma vez tomada, exogenamente, a decisão de se erradicar os cafezais, pilaster maior da economia, agitaram-se as bases econômicas com reflexos que até hoje se fazem sentir. Nos anos 60, verificou-se o declínio vertiginoso da agricultura. Desprovido, então, do café, um produto que em 1950 é em 1968 representa, respectivamente 77% e 56% das suas exportações globais, o Estado viveu momentos de crise, tendo em vista que não possuía, mesmo no setor primário, produtos que pudessem, em curto espaço de tempo, substituir com igualdade de condições, o café.

No Espírito Santo, o impacto da primeira erradicação do café não foi sofrido com tanta intensidade como o da segunda. Na primeira, foram eliminados os cafezais velhos e improdutivos. Na última, a eliminação foi indiscriminada e atingiu entre 156 a 180 milhões de pés de ca-

fé, liberando em torno de 130 a 150 mil hectares de terras. Além desses dados, deve-se considerar, também, que a erradicação liberou da lavoura cafeeira quase 200 mil pessoas, das quais 60 a 80 mil foram absorvidas pelos programas adotados, objetivando a substituição da cultura do café. As demais foram compelidas a abandonar o meio rural. A grande maioria desses migrantes forçados compunha-se de pequenos proprietários e parceiros, ou seja, mão-de-obra familiar, que não possuía condições culturais de adequação ao meio ambiente citadino, de vez que suas bases de vida estavam totalmente imbricadas, com o tratamento e manuseio da terra.

O abalo financeiro causado pela drástica redução da principal fonte de receita do Estado foi aterrador. Abruptamente, viu-se a administração pública enfrentando, com absoluta precariedade de recursos financeiros, problemas antes incitados.

Constatada a situação financeira crítica do Estado, nos anos 65/70, o Governo deu início a uma série de medidas com o fito de estimular a economia, na expectativa de reativar as finanças em espaço de tempo compatível com a retomada do crescimento econômico, de forma a evitar um quadro irrecuperavelmente deprimido para a economia estadual. A industrialização, então, ofereceu-se como o melhor caminho a seguir. O Brasil vivia a época do "milagre" e a sensação de euforia não deixou de influenciar as decisões tomadas pelo Governo estadual àquela ocasião. Com efeito, a partir daquela época, iniciou-se uma preocupação marcante com a indução de um reaparelhamento institucional para intervenção na infra-estrutura necessária à formulação e implementação de uma política de industrialização para, de início, atenuar os problemas de renda e emprego causados pela derrocada da cultura cafeeira.

O êxodo rural pode ser melhor aquilatado mediante o fornecimento de alguns números ilustrativos, como segue: durante o período 70/80, a população urbana cresceu 84%, enquanto que a população rural decresceu 16%. Os ritmos de crescimento urbano na região litorânea Sul e na Grande Vitória, composta pelos municípios de Vila Velha, Vitória (Capital), Viana, Cariacica e Serra, atingiram os percentuais de, respectivamente 142% e 114%, com taxas anualizadas de, na mesma ordem, 9% e 8% ao ano. Pode-se ver a inegável força de atração exercida por essas regiões sobre os fluxos migratórios. Como supri-las com a infra-estrutura necessária para acomodar essa massa humana tangida do interior, sem recursos próprios suficientes, sequer, para cobrir as despesas com o funcionalismo e com o mínimo de custeio da máquina pública?

A estratégia de industrialização pode não ter funcionado perfeitamente, mas serviu para diversificar a economia, abrir novos horizontes, atrair novos investimentos. Hoje, vive o Espírito Santo da Companhia Siderúrgica de Tubarão, dos Complexos Portuários da Samarco, da Aracruz, de uma produção agrícola bem mais diversificada, do Porto de Capuaba, do Superporto de Praia Mole, do porto de Barra do Riacho e do terminal portuário de Regência, na foz do rio Doce. O momento presente encontra o Estado com 1.534 km de rodovias, sendo 939 km asfaltados, 180 km implantados e 414 km planejados; com um aeroporto capaz de receber aviões de até 54 toneladas, com pista de concreto de 1.750m de cumprimento por 45m de largura, classificado como aeroporto de primeira categoria dentro dos padrões da Confederação Internacional de Aviação Civil. Dispõe-se de 4 usinas hidrelétricas: Santa Maria, gerando 1.021 Mwh, Cachoeira de Oito, com 1.180 Mwh, com a Usina da Onça, atingindo 7.550 Mwh e Taboca, na faixa de 1.749 Mwh, todas totalizando 11.500 Mwh. O atual sistema de abastecimento d'água oferecido pela Companhia Espírito-santense de Saneamento — CESAN, está em plenas condições de oferecer 110 milhões de metros cúbicos de água. A Telecomunicações do Espírito Santo

S/A, TELEST, subsidiária da TELEBRÁS, que dispõe de 79 mil aparelhos telefônicos em serviço residencial, 48 mil na categoria não residencial, somente na rede urbana. A arrecadação bruta de Imposto sobre Circulação de Mercadorias atingiu Cr\$ 19 bilhões em 1981, Cr\$ 41 bilhões em 1982, 88 bilhões em 1983, e com uma expectativa de Cr\$ 160 bilhões em 1984, com índices de crescimento significativos no contexto da Região Sudeste.

Não se deseja dizer que, presentemente, a situação do Estado passou a ser cor-de-rosa, e sim afirmar que se trata de um Estado altamente viável e que os efeitos diretos e os colaterais induzidos pela implementação do Corredor de Exportações e Abastecimento terão um impacto decisivo para que se consiga retomar o caminho do equilíbrio financeiro e do desenvolvimento econômico.

O Corredor de Exportação e Abastecimento irá atuar como catalizador econômico-social, no sentido de realinhar os grandes sistemas cuja perturbação tanto ofetou as bases financeiras do Estado do Espírito Santo. Além disso, irá contribuir decisivamente, em nível regional e nacional, para o fortalecimento do mercado interno e de exportação, irá reduzir a evasão dos campos e promover o retorno de significativo número de pessoas ao meio rural, abrindo novas perspectivas para a área agrícola e para a consolidação do desenvolvimento econômico do País.

IX) CONCLUSÕES

A recente visita do Presidente João Figueiredo ao Japão, Srs. Senadores, vem consubstanciar, no presente, todas as aspirações sobre as quais se discorreu nesta exposição. Vem coagular aqui, hoje, agora, de forma definitiva, o sucesso do grande sonho iniciado em 1977, quando os primeiros estudos sobre a viabilidade agrícola do Cerrado foram, para efeitos práticos, iniciados. A presença do Presidente no Japão vem trazer à capacidade empreendedora do Dr. Eliezer Batista, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, cuja lógica de raciocínio e sensibilidade empresarial tornaram realidade um projeto que pode significar a redenção econômica, não apenas do Cerrado e da região sob a influência do Corredor de Exportação Goiás — Mato Grosso — Minas Gerais — Bahia — Espírito Santo, mas, sem dúvida, um mecanismo ágil e poderoso para a recuperação econômica do próprio País.

A respeito do assunto, assim se manifesta o *Jornal do Brasil*, em edição de 21 do corrente mês: "(...) Enquanto as empresas particulares esperam sinais de melhora, a cooperação a nível de Governo (entre o Brasil e o Japão) segue um caminho mais positivo. O principal programa de cooperação entre os dois governos (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — PRODECER) terá definidas bases para sua expansão. Este programa começou em Minas Gerais, em 1979, utilizando uma área um pouco superior a 50 mil hectares. Foram investidos mais de Cr\$ 10 bilhões pelos dois países e os resultados deixaram o Governo japonês plenamente satisfeito, como explicou um funcionário da Agência de Cooperação Internacional Japonesa (JICA), que participa do projeto. Feita a avaliação dos resultados da primeira etapa, o Governo brasileiro propôs, como meta de uma nova etapa, a incorporação de 500 mil hectares, incluindo os Estados de Minas, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (...) A área e os recursos para a segunda fase do projeto serão conhecidos durante a visita de Figueiredo, mas deverão ser incorporados mais de 150 mil hectares de cerrado." A respeito do mesmo assunto, assim se manifesta o *Correio Braziliense*, edição da mesma data: "No início de 1980, o Programa de Desenvolvimento do Cerrado — PRODECER, recebeu o financiamento de US\$25 milhões de um consórcio de bancos japoneses, numa operação conduzida pela Japan International Agency-JICA, cuja contrapartida em cruzeiros, foi for-

necida pelo Governo brasileiro. (...) Os financiamentos destinavam-se ao aproveitamento de 60 mil hectares nos Municípios mineiros de Paracatu, Coromandel e Iraí de Minas. Na safra 81/82, o programa produziu 30 mil toneladas de soja; 1.100 de arroz; 2.000 de milho; 9.350 de trigo e 500 de feijão. Entre 82 e 83, a produção atingiu 43 mil toneladas de soja; 1.300 de arroz; 4.500 de milho; 16.000 de trigo e 500 de feijão. Na safra de 1983/1984, que está sendo colhida agora, a produção chegou a 100 mil toneladas de grãos na área de atuação direta do programa, além de outros benefícios indiretos nas regiões. A arrecadação de impostos, de acordo com o Ministério da Agricultura, atingiu Cr\$ 714 milhões em 1982/3 e a meta é chegar a Cr\$ 1,1 milhão entre ICM e FUNRURAL. Em Minas Gerais, o programa permitiu também, a implantação de 215 quilômetros de estradas e 163 quilômetros de linhas elétricas". E continua: "o esforço brasileiro de aumentar a produção de alimentos é acompanhado com muito interesse no Japão. Os japoneses têm interesse direto nesse esforço, explica Isidoro Yamana, Chefe da Divisão de Comércio Exterior do Ministério da Agricultura, "na medida em que são importadores líquidos de alimentos, e, quando um grande país como o Brasil aumenta sua produção interna, colabora para uma menor pressão por esses produtos no mercado internacional e sua consequente estabilidade de preços e oferta". O princípio dos vasos comunicantes beneficia o Japão, na medida em que dá maior segurança no abastecimento internacional de alimentos. Essa visão está na base de colaboração em projetos como o programa dos cerrados (PRODECER) e a implantação do corredor de exportação". (...) Agora, o Ministério da Agricultura vai assinar a extensão do programa para uma etapa de 150 mil hectares. A partir desse momento e considerando que o programa continua desenvolvendo-se com o sucesso até agora obtido, — acrescenta o Chefe da Divisão de Comércio Exterior do Ministério da Agricultura — as etapas subsequentes deverão suceder-se de forma rotineira, até completarmos o projeto global de 500 mil hectares, com a mobilização de investimentos superiores a US\$ 1,2 bilhão, dos quais pelo menos US\$ 400 milhões em financiamentos a prazo e taxas favorecidas, concedidos pelo Governo japonês".

Neste instante, em que grandes conexões internacionais começam a tomar forma, viabilizando a fase de 150 mil hectares para o PRODECER; em que os Ministérios dos Transportes e Agricultura mobilizam seu apoio técnico para o êxito do projeto; em que a Companhia Vale do Rio Doce está trabalhando, à plena carga, para viabilizar o Corredor de Exportação; em que todos os Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo estão mobilizados, altamente sensibilizados para os efeitos grandiosos do projeto, instala-se no Senado a Comissão Especial para promover estudos e levantamentos sobre a objetivada abertura de novas frentes de produção agropecuária, extrativa e industrial na região dos Cerrados e em toda a área territorial do Corredor de Exportações, com terminal marítimo no complexo portuário de Vitória, Espírito Santo. Não poderia o Senado Federal deixar de consignar sua presença ativa na implementação de um projeto cujas repercussões se estendem de forma tão ampla sobre o País e sobre a Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há vinte anos, no dia 8 de junho de 1964, o regime militar, que acabara de assaltar o poder no País, cassou o mandato de Senador da República e suspendeu, por dez

anos, os direitos políticos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O grande Presidente morreu sem ter visto e sem ter recebido a anistia. Mas, em discurso que no dia anterior S. Ex^a proferiu, daquela tribuna, Sr. Presidente, Juscelino advertiu: "Muito cedo, os violadores da Constituição estarão a violentar-se a si próprios e o bolo do poder será pequeno para matar, tão cedo, o apetite dos que querem devorá-lo".

Na verdade, Sr. Presidente, vinte anos depois, nós sentimos o quanto profeticamente se expressou o Senador pelo Estado de Goiás. Cassado, mandado para o exílio, retornado à Pátria, sofrendo humilhações, Juscelino Kubitschek se despede da vida. Hoje, é um patrimônio nacional, é mais uma das glórias desta Nação, que dorme o sagrado sono da imortalidade.

Mas, sua advertência permaneceu, Sr. Presidente, viva e atual. O bolo do Poder aí está, desta vez, os que o querem, engalfinham-se como irracionais. Mas, temos que ser justos, Sr. Presidente, e, em particular nós, da Oposição, temos que agir com justiça para com os nossos adversários.

Devo ser justo, por conseguinte, com o Dr. Aureliano Chaves, Vice-Presidente da República, que ontem, vezes repetidas, pela televisão, chamou o PDS de meu Partido, de nosso Partido. Tive a intuição, Sr. Presidente, de mandar gravar em videocassete as declarações do Vice-Presidente, para que fique nos meus arquivos como um demonstrativo da extraordinária coerência deste grande homem.

Tempos fazia que S. Ex^a não se referia ao PDS assim com tanta estima, com tanto carinho, com tanta meiguidade, com tanto afago, com tanto amor, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque tempos fazia que se supunha houvesse o incômodo Vice-Presidente da República rompido todos os laços com o Partido ao qual está vinculado. Fazia tempos que S. Ex^a abdicara da linguagem a que se habituara durante os últimos 20 anos, a linguagem dos chefes revolucionários, linguagem que se esquecera, fazia tempo, do discurso liberal e democrático, e que só foi restaurado faz poucos meses, para cativar, para dominar, para conquistar a Nação tão propensa a mensagens de conforto, de paz e de conciliação, sobretudo se essas mensagens se fazem vazar em termos liberais, em termos democráticos.

Assim, Sr. Presidente, os meus colegas do PMDB, esses que estavam contabilizando o apoio do Dr. Aureliano Chaves, para um candidato que apresentariam ao Colégio Eleitoral, esses meus colegas, Sr. Presidente, hoje devem estar frustrados, tristes, devem estar verdadeiramente convencidos de que a realidade é uma só, e que só se faz iludir quem ilaquear se deixou, porque tudo era muito simples, tudo é tão simples, Sr. Presidente, ninguém pode pensar em ganhar uma batalha, em vencer uma guerra, com o apoio de adversário.

É óbvio que se o PDS quer o Poder, ele vai usar do Colégio eleitoral para chegar ao Poder, isto é óbvio, isto é claro. E é claro e óbvio, Sr. Presidente, que o PMDB só pode chegar ao Poder através das eleições diretas. E, ao invés de prosseguir na luta, ao invés de haver amanhacido o dia 26 de abril dando sequência à campanha das eleições diretas, entregou-se o PMDB a articulações, a conchavos, a diálogos, a conversas, a acordos, subindo e descendo palácios, na expectativa, eu diria, Sr. Presidente, ingênuo de que no Colégio eleitoral os eleitores aurelianistas fossem votar no candidato oposicionista.

Quanta ingenuidade! Mas, felizmente, Sr. Presidente, veio a idéia de uma prévia, lançada pelo ilustre Senador José Sarney. E só aqueles que ainda não leram a obra literária do Senador José Sarney é que, Sr. Presidente, se surpreenderam com a idéia do eminentíssimo e ilustre Senador, porque tudo está descrito principalmente em seus romances, Sr. Presidente. Romances que se leem com inusitado apetite literário e intelectual. Ali está, nos romances do Senador José Sarney, a idéia da prévia; e a prévia,

dizia eu, fez com que o Dr. Aureliano Chaves mandasse um recado para o PMDB, com exceção de mim e de outros companheiros que assinámos um documento em que declaramos que, em hipótese alguma, iremos ao Colégio Eleitoral; mandasse o recado dizendo que ele, Dr. Aureliano, pertence ao PDS, que o PDS é que é o seu Partido, e que os peemedebistas que assim não pensaram que mudem de pensar. Logo, Sr. Presidente, só há o que parabenizar o ilustre Vice-Presidente da República.

Dizia que tenho de ser justo e justo tenho que ser, Sr. Presidente; justo com os prefeitos do interior do meu Estado, que vieram a Brasília e foram recebidos pelo Sr. Mário Andreazza, Ministro do Interior, em seu gabinete ministerial; levados ao salão ministerial pelo ilustre Senador Raimundo Parente, homem público que significa o meu Estado aqui, no Senado, depois de já tê-lo dignificado em sucessivos mandatos na Câmara dos Deputados.

Os prefeitos, a maioria vinculada ao PDS, os prefeitos foram pedir ao Ministro uma verba correspondente a 5% dos recursos alocados para o Nordeste, este ano, à custa do FINSOCIAL, que somou 525 bilhões de cruzeiros. Os prefeitos amazonenses foram pedir 5% dessa importância. Pedido justo, Sr. Presidente. E o Ministro, após admitir que poderia atender o pedido, disse aos prefeitos amazonenses: "Agora, espero que vocês pressionem os Convencionais".

Sr. Presidente, repito, porque embora crível, é difícil de crer; após admitir que poderia atender ao pedido, disse o Ministro Mário Andreazza, candidato a Presidente da República: "Agora, espero que vocês pressionem os Convencionais".

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^e, nobre Senador, José Ignácio Ferreira, antes de prosseguir.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Veja V. Ex^e. Isso é um problema de cachimbo que deixou a boca torta, ao longo de 20 anos. No início do governo do Governador Gerson Camata, nós tivemos a oportunidade, inclusive com um aparte de V. Ex^e, de verberar aqui, com absoluta indignação, nos sentindo extremamente insultados, o comportamento do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, que foi ao Espírito Santo se dizendo como simples componente das hostes do PDS, e não como Ministro, como se se pudesse dissociar a condição de Ministro, onde quer que ele estaja, dele próprio, mas, nessa condição de membro do PDS, fez ácidas e ásperas críticas ao Governo do Estado e ao Governador Gerson Camata, e pregou abertamente a construção e a operacionalização de um governo paralelo no Espírito Santo. Então, isso que representou, não só para nós, não só para o Governo, mas para todos os capixabas de qualquer coloração partidária, um verdadeiro insulto à inteligência média, à lucidez e ao juízo crítico do povo capixaba, isso resultou, na ocasião, de uma verdadeira anquilose, uma deformação já irreversível, por decorrência dos tempos nebulosos, trevosos, da exceção neste País. Hoje os tempos são outros, mas o comportamento dos Ministros e o comportamento de autoridades, em diversos escalões, parece que ainda é aquele dos tempos já superados: quer dizer, os tempos da exceção crua e desativada, pelo menos esses desapareceram. É preciso que se compreenda que estamos vivendo um processo de liberalização, que caminha para efetiva democratização do País, queiram ou não queiram aqueles que se agarram como ostra ao poder. Lamentamos profundamente que o comportamento de um presidiável, narrado por V. Ex^e, tenha sido esse. Não é o comportamento daqueles que se deveriam entregar a uma disputa lisa para chegar à Presidência do Brasil, com a credibilidade, a respeitabilidade necessárias exigidas para o ocupante de tão elevado, tão importante cargo. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda razão V. Ex^e, nobre Senador José Ignácio Ferreira. O uso do cachimbo deixa a boca torta! É a sábia прédica de Lord Acton, que é óbvia, porque é um lugar comum, mas é preferível citar lugares comuns do que citar os absurdos. É a famosa прédica: Todo poder corrompe e o poder absoluto corrói absolutamente!"

O ato e a atitude do Ministro configuram, Sr. Presidente, dois crimes paralelos. O primeiro, definido no Código Penal Brasileiro, art. 317, é o crime da corrupção passiva:

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou ou-trem, direta ou indiretamente ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena — reclusão, de um a oito anos, e multa de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

O Sr. Andreazza, que pretende um mandato presidencial de 6 anos, pelo Código Penal é candidato a uma prisão que varia de 1 a 8 anos. É o Código Penal, Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Um minutinho, nobre Senador. Vejamos o que estabelece o Código Eleitoral em pleno vigor, art. 299:

Art. 299. — Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena — reclusão até quatro anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa.", isto é, exatamente a duração do mandato pretendido pela Emenda do Presidente João Figueiredo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Fábio Lucena, o meu aparte tem dois objetivos: um é realmente a minha preocupação e a minha solidariedade para com o Ministro de Estado que é correligionário, do meu Partido; o outro é também com V. Ex^e, que apesar de adversário, é um homem que já graneou não só a simpatia, mas o respeito de todos os seus pares. E eu, como um dos seus adversários, não regateio elogios à postura de V. Ex^e. No que diz respeito à minha preocupação, parece-me que não sendo do seu feitio, pelas colocações que faz, V. Ex^e já age como o promotor, o magistrado, e até como carrasco. É verdade que V. Ex^e recebeu informações de prefeitos, parece-me que correligionários de V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Ex^e. Permite-me...

O Sr. Benedito Ferreira — Gostaria de concluir: parece correligionários de V. Ex^e, mas também do meu Partido, se é que realmente consegui entender que havia prefeitos do PDS e, também, do PMDB. Eu não sei, nobre Senador Fábio Lucena, se V. Ex^e não assume o risco de estar dando curso a uma acusação injusta. V. Ex^e sabe, como homem vivido, experimentado, que a paixão política conduz a certos tipos de descaminhos que podem, muitas vezes, levar a pessoa a fazer declarações que não correspondem estritamente à verdade. O meu receio é que V. Ex^e examinando as cominações legais e o enquadramento penal do Ministro, já estaria, como eu disse, indo além da marca, porque realmente a denúncia que V. Ex^e traz precisa ser no mínimo desmentida pelo Ministro, sob pena de S. Ex^e ficar muito mal diante da opinião pública e, especialmente, diante de todos nós.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda a razão V. Ex^e, porque eu não me louvei em depoimento algum de pre-

feitos. Estou lendo o que publicou o Jornal de Brasília, na sua edição de 5 de junho próximo passado.

O Sr. Benedito Ferreira — Então, tenho que me penitenciar, porque acabei aparteando o jornal, em vez de apartear V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Veja que é jornal da maior responsabilidade, e que não foi contestado.

O Sr. Benedito Ferreira — Quero me desculpar com V. Ex^e por ter interrompido o seu discurso para apartear o articulista.

O SR. FÁBIO LUCENA — Além do mais, nobre Senador, a partir do dia 17 de dezembro do ano passado, em Brasília só existe uma autoridade a quem os cidadãos devem dirigir-se para pedir desculpas: é o General Newton Cruz, e não a mim, já que foi o General Newton Cruz quem obrigou um jornalista a pedir-lhe desculpas — e a televisão e os jornais divulgaram isto em todo o País.

Sr. Presidente, esta é apenas uma aresta da atitude, do ato, da ação.

O corpo de delito está claro, Sr. Presidente. As leis definem o crime e as penas estão legalmente combinadas. Mas isto não é nada, Sr. Presidente, isto não é nada!

Tramita no Congresso Nacional a Mensagem nº 60, oriunda do Senhor Presidente da República, que pretende autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo possa abrir, para o Ministério do Interior, o crédito especial de até 11 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, para o fim que especifica.

A mensagem foi encaminhada ao Congresso invocando o § 2º, do art. 51 da Constituição Federal, isto é, se ela não for aprovada em quarenta dias a contar do seu recebimento pela Câmara dos Deputados, o projeto será automaticamente incluído na Ordem do Dia em regime de urgência. E se não for aprovado pelo Congresso, considerar-se-á definitivamente aprovado.

Por conseguinte, Sr. Presidente, não é necessário nem que o Congresso Nacional vote esta Mensagem que deu origem ao Projeto de Lei nº 6, que entrega ao Ministro Mário Andreazza, 11 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, porque, votado ou não, o projeto será aprovado por decurso de prazo, tudo nos termos da Constituição Federal. A que se destina essa verba, Sr. Presidente? Eis o que informa, na Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Ministro Interino do Interior, o famoso e famigerado — Sr. Presidente, quero esclarecer que famigerado, aqui, é usado na sua verdadeira acepção gramatical: famigerado é o aumentativo de famoso, significa famosíssimo. A explicação não se dirige aos Srs. Senadores, obviamente, mas àqueles que pretendam tirar uma ilação do adjetivo, que não corresponde ao seu real sentido, aqui aplicado — dizia eu, pelo famigerado José Flávio Pécora, Ministro Interino do Interior.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Daqui há pouco, Sr. Presidente, o Sr. Assis Paim Cunha será convocado para ser Vice-Ministro de alguma coisa neste País.

Com a sua tolerância, nobre Senador, eu apenas gosto de concluir esta parte atinente à exposição.

Sr. Presidente, o Ministro Pécora diz na exposição de motivos:

3. Após examinar o assunto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à concessão do crédito solicitado, cumprindo acentuar que as despesas resultantes serão atendidas sob a forma de compensação, conforme prevê o art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964...

Esta exposição de motivos é uma fraude contra a fé pública. E o promotor não sou eu, sobre Senador Benedito Ferreira, o promotor de Justiça, por profissão, e Senador por delegação do Rio Grande do Sul, como nós os somos por delegação de nossos Estados, o promotor de Justiça é o eminentíssimo Senador Octávio Cardoso, que aqui presente, eu o transformo em juiz da interpretação, isto é, da hermenêutica que vou fazer dos textos legais.

Ora, vejam como o Sr. Pécora atinge fraudulentamente a fé pública, Srs. Senadores. A lei por ele invocada, como esteio, como adarga, como alicerce, como broquel da concessão do crédito solicitado pelo Ministro Andreazza, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 43, e incisos mencionados na exposição de motivos, nada tem que ver com o crédito especializado em espécie.

Vejamos, Lei nº 4.320, artigo 43:

"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para atender a despesa e será precedida de exposição justificada."

A exposição de motivos cita o parágrafo 1º, item III desta Lei.

Parágrafo 1º:

"Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III — Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais autorizados em lei."

A lei decorrente da Mensagem, Art. 2º:

"Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do produto das vendas, em leilão ou concorrência pública, de mercadorias apreendidas, conforme o disposto no Decreto-Lei... etc., etc."

A exposição de motivos invoca dispositivo de lei que fala em recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias. E o Art. 2º da lei em tramitação no Congresso Nacional fala em "produto das vendas em leilão ou concorrência pública". Diz, ainda, que "os recursos necessários ao disposto no artigo anterior decorrerão... as vendas, ainda, se processarão...", quando a Lei nº 4.320 — e isso até o mais ilustre leguleiro deste País, que é o Ministro Abi-Ackel, sabe — no seu art. 43 diz que "a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis".

Não há recursos disponíveis para a abertura deste crédito, Sr. Presidente. No entanto, o Poder Executivo, depois de o Ministério do Interior fraudar a fé pública, na exposição de motivos que deu origem à Mensagem do Presidente da República, o Poder Executivo manda ao Congresso Nacional, invocando o dispositivo constitucional, sobre decurso de prazo, isto é, a lei será aprovada independentemente de aprovação, de votação do Congresso Nacional. Haja ou não quorum, Sr. Presidente, a lei será aprovada, decorridos os 40 dias. E o Ministério do Interior passará a dispor, até o dia 5 de setembro, data da realização da convenção do PDS, de mais onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros.

Para que, Sr. Presidente, se destinam esses recursos?

Diz o art. 2º, item II, da exposição de motivos ao Presidente da República:

"A arrecadação proveniente da alienação de mercadorias apreendidas poderá ser destinada a Estados e municípios, atingidos por calamidade pública, reconhecida pelo Ministério do Interior, para atender às populações flageladas".

Então, Sr. Presidente, o Ministro do Interior manda chamar Governadores de Estados e Prefeitos de Municí-

pios — são 4 mil municípios — porventura atingidos por calamidades públicas, distribui-lhes esses recursos e depois lhes afirma o que afirmou aos Prefeitos amazonenses: "Agora, espero que vocês pressionem os convençãoais".

Sr. Presidente, faz poucos dias aqui, homenageou-se a memória de Augusto dos Anjos. Poemas foram declamados pelo Senador Mário Maia, pelo Senador Almir Pinto e por outros Senadores, em aparte ao discurso do Senador Humberto Lucena, nascido na Paraíba, terra natal de Augusto dos Anjos.

Dé Augusto dos Anjos também guarda, eu, alguns versos famosos e inesquecíveis, principalmente este, Sr. Presidente:

"Há mais moral em torno de um escarro do que em toda moral de certa filosofia."

Não cito a filosofia mencionada por Augusto dos Anjos, mas faço-lhe uma paráfrase:

"Há mais moral em torno de um escarro, do que em torno dessas candidaturas à Presidência da República."

Como é possível, Sr. Presidente? A que ponto nós chegamos, nós os brasileiros, de ter de assistir a esta verdadeira caminhada para a pornocracia? Já tínhamos a pornografia, a pornofonia, a pornomania, a pronochanchada e, agora teremos a portnocracia?

Será isso possível, Sr. Presidente? Ninguém vai reagir? O PDS não vai reagir contra essa candidatura escandalosa do Ministro do Interior? Seremos nós, os brasileiros, coagidos a ser governados por um homem capaz dessas atitudes?

Pois bem, Sr. Presidente, eis a tirania a caminho do poder. Se esse homem, que ainda nem candidato é, faz o que está fazendo, o que não fará, Sr. Presidente, quando estiver instalado no Palácio do Planalto, com essa Constituição ditatorial em suas mãos, Constituição que lhe permite, a qualquer momento, suspender os direitos e garantias individuais, Constituição que permite ao Presidente da República, sem a audiência do Congresso Nacional, adotar as famigeradas medidas de emergência, que usurpa dos governados todo o direito e toda a garantia?

Será, Sr. Presidente, que não vão responder jamais à pergunta do Deputado Francelino Pereira? Será, Sr. Presidente?

É a pergunta que faço ao Partido Democrático Social, partido pelo qual tem a Nação o seu competente respeito, partido que congrega no Congresso Nacional figuras da maior respeitabilidade, figuras exponenciais, figuras, Sr. Presidente. E essas figuras eminentes, principalmente no Senado Federal, irão consentir com essa degradação de costumes, com esse estupro à Ética e aos seus braços fundamentais, que são a Moral e o Direito? Estamos indo para onde, Sr. Presidente?

Há vinte anos, neste dia, cassaram o mandato do Senador Juscelino Kubitschek; e era também fim de tarde, quando o grande Presidente, já com o decreto de sua cassação assinado, discursava, daquela tribuna do Senado Federal, e advertia a Nação, advertia principalmente as classes militares, as Forças Armadas, Sr. Presidente, que hão salvado este País de tantas tragédias! Terão as Forças Armadas produzido este Coronel? Não, Sr. Presidente! Eu me recuso a aceitar que sim. Não, Sr. Presidente! Pelo menos este candidato deve deixar de utilizar a designação de Coronel, para não comprometer o Exército. Sr. Presidente! Não quero crer, eu me recuso a crer, eu não acredito, repugna-me, causa-me asco, Sr. Presidente, admitir que alguém possa pensar ou supor esteja o Exército endossando semelhantes atos contra a Pátria brasileira.

Não, Sr. Presidente! No meu entender, eu estou convencido de que o próprio Exército não sabe dessas atitudes mas, agora, quem sabe, agora que é conhecedor e está conhecendo esses fatos, através do Senado Federal, agora, Sr. Presidente, é preciso que o Exército tome uma providência.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Existe um Estatuto dos Militares em pleno vigor e esse cidadão é um militar. E as leis existem para serem cumpridas. A Constituição existe para ser cumprida. Em seu art. 119, estabelece a superelei:

Art. 119. Compete ao Supremo Tribunal Federal:

I — processar e julgar originariamente:
a) nos crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os Deputados e Senadores, os Ministros de Estado e Procurador-geral da República;

O que é crime comum, Sr. Presidente? É todo aquele definido na lei penal comum, assim considerado pela doutrina, pelo julgado dos tribunais, pela jurisprudência, que inspira as leis, que inspira o próprio processo legislativo.

Aí está o Sr. Procurador-Geral da República, homem tão cioso no cumprimento do seu dever, o Professor Inocêncio que, como a águia de mil olhos, tudo enxerga neste País, principalmente quando se trata do Congresso Nacional e de Parlamentares da Oposição, e que já me denunciou perante o Supremo Tribunal Federal, por duas vezes, por crime que não cometi. E tanto não foi cometido crime que, no dia 24 de maio próximo passado, conforme os Senhores poderão comprovar no Diário Oficial da União, foi transferido compulsoriamente para a reserva, depois de demitido de todos os cargos que exercia na Marinha de Guerra, foi mandado para casa onde se encontra e de onde nunca mais sairá, pelo menos, para entrar na Marinha; foi compulsoriamente, em ato assinado pelo Senhor Presidente da República e pelo Ministro da Marinha Alfredo Karam, um famoso Almirante tão conhecido no Senado e muito conhecido em todo o Brasil. Eu dizia: E agora? O crime é de ação pública, o Procurador-Geral da República é o fiscal da sociedade brasileira, é o defensor da lei, é o guarda da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Fazendo soar a campainha) — Gostaria de lembrar que V. Ex^e dispõe de quatro minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Concluo, Sr. Presidente.

Cabe, por conseguinte, ao Professor Inocêncio Mártires Coelho, homem que com tanto zelo exerce a espinhosa, árdua e delicada função ministerial, cabe a S. Ex^e, o Procurador da República, nos termos da lei, representar junto ao Supremo Tribunal Federal contra o Ministro Mário Andreazza, do Ministério do Interior, por prática de crimes definidos no Código Penal e no Código Eleitoral é pedir ao Pretório Excelso o cumprimento da lei, que os magnânimos e magníficos Ministros, juízes, por certo, a aplicarão diante da prova que lhes for oferecida e não cabe a mim incursionar em qualquer mérito, Sr. Presidente, mas é indispensável, é fundamental, é imperioso, é uma questão de honra para as eleições que se avizinharam, seja diretas ou indiretas. Honra no sentido de lisura, no sentido de limpeza. É imperioso que o Sr. Procurador-Geral da República exerça sua função de fiscal das leis, denunciando perante o Supremo Tribunal Federal o Sr. Ministro do Interior Mário David Andreazza.

Sr. Presidente, concluindo, comunico a V. Ex^e, ao Senado e ao Congresso que a partir de hoje, dia 8 de junho, o Congresso Nacional não mais se reunirá se lá não estiverem presentes 80 Deputados Federais e 11 Senadores.

até que seja aprovado o empréstimo que está sendo solicitado pelo Governador Tancredo Neves, do Estado de Minas Gerais. E veja-se, eu não votaria jamais em Tancredo Neves, em Colégio Eleitoral e assinei um documento dizendo que não vou ao Colégio Eleitoral; por conseguinte, sou absolutamente insuspeito para fazer o que vou fazer.

Não posso admitir, Sr. Presidente, é que o Senado Federal, numa mesma reunião, aprove empréstimos para os Governos de Pernambuco e São Paulo e que deixe de aprovar, na mesma sessão, um minuto depois, por falta de quorum, um pedido de empréstimo do eminente Governador Tancredo Neves, do Estado de Minas Gerais. Por conseguinte, Sr. Presidente, concluo meu pronunciamento, comunicando a V. Ex^e que deixo a tribuna e parto para o plenário da Câmara dos Deputados, onde se reúne o Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos, a fim de, nos termos do art. 29, § 2º do Regimento Comum do Congresso Nacional, pedir a verificação de quorum, tão logo o Presidente declare abertos os trabalhos. E o Congresso não se reunirá, repito, enquanto o Senado não aprovar o pedido de empréstimo do Governador Tancredo Neves.

Se se tratasse do Amazonas, estaria eu nesta tribuna; trata-se, todavia, de Minas Gerais, trata-se, por conseguinte, também do Amazonas, do Acre, do Pará, do Ceará, trata-se do Brasil inteiro, Sr. Presidente, porque se trata de impedir que continuem essas diversificações de tratamento, essas discriminações que por mera questão, por mera quizilíria, por mera questão pessoal entre Senadores e Deputados e Governadores de Estado se prejudicam populações inteiras, seja elas amazonenses, paraenses, cearenses ou mineiras, porque, sobretudo, Sr. Presidente, trata-se da população brasileira. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^e disporá de 2 minutos.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex^e não acha demais?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Senador, não é a presidência, é o tempo da sessão que se exaure às 18 horas e 30 minutos e estamos às 18 horas e 28 minutos.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Já concedi a palavra ao ilustre Líder do PDS, Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^e, nos termos regimentais, a prorrogação da sessão pelo tempo necessário para responder à intervenção do nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Benedito Ferreira — Perfeito. Era a questão de ordem que desejava colocar.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Apenas para indagar a V. Ex^e; a que horas tem início a sessão do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Às 18 horas e 30 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, não pode haver sessão paralela entre o Senado e Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Gostaria que V. Ex^e estabelecesse o tempo de que irá dispor.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e sabe o tempo de que eu disponho, pelo Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Mas V. Ex^e pediu a prorrogação da sessão. Do tempo que V. Ex^e dispõe, como Líder, a Presidência tem conhecimento.

O Sr. Octávio Cardoso — O tempo que o Regimento Interno me outorga.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Vou ler, para que V. Ex^e tome conhecimento. Art. 203, § 1º:

§ 1º A prorrogação será sempre por prazo fixo, que não poderá ser restrinido, salvo por falta de matéria a tratar ou de número para o prosseguimento da sessão.

Tendo em vista não estarem presentes, em plenário, 11 Srs. Senadores, não há número para que a sessão prossiga.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 272, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971.409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, favorável, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

— de Educação e Cultura; e
— de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou aráquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões

— de Legislação Social; e
— de Serviço Público Civil;
— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que

dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão
— de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão
— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e
— de Finanças.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com provimentos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Finanças.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que vedava aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

— de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
— de Finanças, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Educação e Cultura.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980, e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
 — de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68, de 1984, submetendo à deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 72, de 1984, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAE, possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

14

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
 — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

15

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;

— de Agricultura, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio de indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs. 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 7-6-84 E QUÊ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Executiva Nacional do PMDB, reunida ontem nesta capital, tendo em vista a atual situação política, decidiu:

1 — Reafirmar a necessidade de eleições diretas para a próxima sucessão presidencial, de modo que um novo governo, eleito pela vontade da maioria, disponha do apoio popular indispensável ao combate à crise em que vive o País.

2 — Alertar a opinião pública para as manobras que o Governo continua a fazer contra aquela e contra outras justas reivindicações populares. A convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte é totalmente ignorada na sua proposta de emenda constitucional. Ela sequer contém elementos que assegurem o avanço do processo democrático. Ao contrário, introduz, além de outros itens, a figura da reeleição que a República Velha não se atreveu a adotar e de que não cogitou o próprio regime, mesmo nas épocas em que dispunha de maior soma de instrumentos autoritários.

3 — Repelir a acusação de intransigência lançada contra as oposições. Elas cumprem a obrigação de lutar por eleições diretas reclamadas pelo povo. Se uma minoria conseguir obstar novamente sua aprovação no Congresso, apesar da demonstrada e inegável sustentação popular, ficarão caracterizados os setores que as recusam e que buscam o impasse como forma de conservação do poder.

4 — Envidar esforços no sentido de conquistar a melhor solução possível nas circunstâncias, compatível com as forças de que se possa dispor no Congresso. Tal solução não pode consistir na aprovação pura e simples da

emenda do governo, que contém, sob vários aspectos, graves retrocessos, como os antes apontados.

5 — Considerar indispensável, para que sejam ultrapassadas as dificuldades atuais, a unidade do partido, das oposições e das entidades civis, bem como a compreensão e colaboração de setores do Governo não comprometidos com o impasse que outros desejam criar. Acentuar sobretudo que a mobilização do povo, em manifestações e por todas as formas que possam pesar sobre as próximas decisões, é fundamental para que sua vontade de soberana prevaleça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 6, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal à vista do que consta do Processo nº 004604 83 0, decide cancelar na Subsecretaria de Engenharia 2 (duas) retribuições acessórias correspondente a FG-4 e criar 1 (uma) retribuição acessória correspondente a FG-3.

Sala da Comissão Diretora, 24 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Raimundo Parente — Odacir Soares — Martins Filho.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 7, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do que consta no Processo nº 004 292 83 9, resolve:

1º Autorizar o reingresso de Felix Alberto M. Sant'Ana, como Assistente Legislativo, Referência NM. 34, do Quadro de Pessoal CLT, que é ampliado em um (1) claro de lotação, a fim de atender ao disposto neste Ato.

2º Os efeitos financeiros da medida constante do item 1º vigoram a partir da data da publicação deste Ato.

Sala da Comissão Diretora, 24 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Raimundo Parente — Odacir Soares — Martins Filho.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 34, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar o Senhor Tomás de Aquino Reis Boardman do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 29 de maio de 1984.

Senado Federal, 7 de junho de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 35, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar o Senhor Francisco Soares Arruda do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de junho de 1984.

Senado Federal, 7 de junho de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 36, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 131, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Laura Eliza Tavares Maia, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de junho de 1984, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Maia.

Senado Federal, 7 de junho de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA
4ª Reunião Ordinária, realizada em
25 de abril de 1984

Sob a Presidência do Senhor Moacyr Dalla, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Lomanto Júnior, Primeiro Vice-Presidente, Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário, e Raimundo Parente, Quarto-Secretário, às sete horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e aborda fatos ocorridos no dia anterior, durante a realização das sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quando estudantes universitários tumultuaram a reunião da Câmara e, posteriormente, reuniram-se no Salão Negro do Congresso, em Assembléia, só se retirando do local, com a interferência das lideranças partidárias, após as onze horas da noite. Sua Excelência pede sugestões sobre a implantação de medidas acatuladoras, com a finalidade de se evitar a repetição desses fatos.

A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura de Comunicado do Comando Militar do Planalto, sobre incidente ocorrido nas imediações do Ministério do Exército.

Com relação a sessão a realizar-se hoje, dia 25 de abril, data da votação da emenda constitucional que propõe eleições diretas para o corrente ano, o Senhor Presidente informa ter solicitado a elaboração de Ato da Comissão Diretora, contendo as medidas a serem adotadas, acatuladoras, visando a possibilitar o livre funcionamento do Congresso, dentro da ordem e normalidade que devem imperar.

O Senhor Terceiro-Secretário entende devam ser adotadas providências severas, que impeçam a desordem.

O Senhor Primeiro-Secretário opina no sentido de ser feito um apelo às Lideranças, a fim de serem evitados distúrbios. Opina, ainda, que a Comissão Diretora fique em reunião permanente, durante todo o dia de hoje e à noite.

O Senhor Presidente pede ao Senhor Primeiro-Secretário efetue a leitura do Ato da Comissão Diretora, com as providências a serem adotadas, o que é feito, pedindo o Senhor Presidente a apresentação de sugestões.

O Senhor Primeiro-Secretário discorda da delegação de poderes contida no art. 7º, que possibilita ao Senhor Presidente, em caso de extrema necessidade, convocar tropas policiais para resguardar o funcionamento do Congresso Nacional, entendendo melhor permaneça a Comissão Diretora em reunião permanente, para o fim de, em caso de necessidade, ser ouvida a respeito da convocação de forças estranhas às das duas Casas.

O Senhor Presidente esclarece que já existe decisão dos Tribunais, reconhecendo poderes ao Presidente para adotar quaisquer providências que julgar necessárias à preservação da ordem.

Após amplo debate, a matéria é posta em votação, tendo os membros da Comissão Diretora decidido manter a reunião em caráter permanente, durante todo o dia e noite, enquanto durasse a sessão do Congresso Nacional, mantido um rodízio de seus membros em vigília, para atender aos problemas que surgissem. O Ato, com as medidas a serem adotadas é aprovado e, assinado, vai à publicação.

O Senhor Primeiro-Secretário, a seguir, informa existir decreto presidencial, que possibilita ao Poder Legislativo a convocação da imprensa escrita e falada para tratar de relevantes problemas nacionais, razão por que solicita ao Senhor Presidente que, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, faça a convocação das redes de televisão, para efetuar a transmissão direta da sessão. A sugestão é rejeitada, contra os votos dos Senhores Segundo Vice-Presidente e Primeiro-Secretário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às oito horas e vinte minutos, declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aiman Nogueira da Gama), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 25 de abril de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

**5ª Reunião ordinária, realizada em
24 de maio de 1984**

Sob a Presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Raimundo Parente, Quarto Secretário, Odacir Soares e Martins Filho, Suplentes, às dez horas e dez minutos do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Primeiro Vice-Presidente, e Milton Cabral, Terceiro-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que relata os seguintes casos:

1º) Prestações de contas do PRODASEN e FUNDASEN, relativas aos 1º, 2º e 3º trimestres de 1983. Os pareceres dos órgãos técnicos, inclusive do Conselho de Supervisão, são favoráveis. O Senhor Quarto-Secretário, examinadas as prestações de contas, opina pela sua aprovação. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova as prestações de contas em tela.

2º) Processo em que o Diretor da Representação do Senado Federal sugere a transferência, a pedido, do servidor Otto Magalhães Neto, Técnico em Comunicação Social, para Brasília, supondo-se o seu lugar na Representação com o servidor Paulo Jorge Caldas Pereira, que também requereu a transferência, ambos os casos sem ônus para esta Casa do Poder Legislativo. O parecer do Relator, à vista das informações constantes do processo, é favorável. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova o parecer favorável do Relator, deferindo as transferências, como proposto.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário emite parecer favorável à assinatura, pelos membros da Comissão Diretora, da minuta de Projeto de Resolução, constante do Processo nº 002066-84-0, que reestrutura o Grupo — Atividade de Apoio Legislativo e dá outras providências. Após amplamente discutida a matéria, é aprovado o parecer favorável do Relator, sendo o Projeto de Resolução assinado e enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências regimentais.

Em seguida, o Senhor Segundo-Secretário trata do Processo nº 004604-83-0, pelo qual o Diretor da Subsecretaria de Engenharia propõe o cancelamento de duas gratificações acessórias equivalentes ao símbolo FG-4 e sugere a criação de uma retribuição acessória equivalente ao símbolo FG-3, para o servidor João Batista Vieira, Encarregado do Setor de Estoamento, sem aumento da despesa global. O parecer do Relator é pelo atendimento do requerido, à vista das informações favoráveis dos órgãos técnicos da Casa. A Comissão Diretora aprova o parecer favorável do Relator e assina Ato, que é enviado à publicação.

Ainda com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário trata do Processo nº 004292-83-9, em que Felix Alberto M. Sant'Ana requer sua readmissão nos Quadros do Senado Federal. Debatida a matéria em profundidade, a Comissão Diretora, reconhecendo justo o pleito, decide autorizar o reingresso do interessado, como Assistente Legislativo, Referência NM-34, do Quadro de Pessoal CLT, que é aumentado em um (01) clero de lotação para atender à medida proposta, ficando estabelecido que os efeitos financeiros vigorarão a partir da data da publicação do Ato correspondente.

A seguir, é concedida a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que relata os seguintes assuntos:

1º) Processo nº 001722-84-0, referente a convênio a ser assinado entre o Senado Federal e a SUCAD — Superintendência de Construção e Administração Imobiliária, órgão gestor do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, do DASP. Esclarece que o Senhor Diretor-Geral, após demarches conduzidas pelos setores competentes da Casa e analisado o problema habitacional dos servidores do Senado, sugere: a) que se cancele o Convênio atualmente existente com a Caixa Econômica Federal, uma vez que esta tem se recusado a assinar os contratos aprovados pelos juros combinados, e se transfira a quantia a ele destinada para o Convênio com a SUCAD, possibilitador da entrega de apartamentos funcionais aos servidores desta Casa; b) que se assine, de imediato, o Convênio com a SUCAD, procedendo-se, a seguir, à instituição de normas regulamentadoras internas para a distribuição dos referidos imóveis funcionais; e c) que se inclua no Orçamento para 1985 importância suficiente à continuidade do Convênio. O Senhor Primeiro-Secretário, considerando as informações e sugestões apresentadas pela Administração da Casa extremamente benéficas aos servidores, opina pela aprovação das medidas. A Comissão Diretora, à unanimidade dos seus membros, aprova o parecer do Relator e autoriza a adoção das sugestões do Senhor Diretor-Geral.

2º) Processos nºs 004008-82-0, 006726-83-0, 007691-83-1 e 001885-84-7, que tratam da doação de materiais inservíveis do Senado Federal. O Senhor Primeiro-Secretário, que havia pedido vista dos processos, informa nada ter a opor à doações sugeridas, e devolve os processos, que são considerados aprovados. As doações propostas, portanto, ficam autorizadas.

3º) Requerimento em que o Diretor da Subsecretaria de Orçamento da Assessoria sugere, com o propósito de contribuir para o aprimoramento e um melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes do Senado Federal, que o Senado custeie as despesas com o pagamento do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública (EBAP), da Fundação Getúlio Vargas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o Assessor Legislativo Dr. José Carlos Alves dos Santos. O parecer do Relator é favorável. A Comissão Diretora, após debate da matéria, aprova o parecer e autoriza o pagamento, como sugerido.

4º) Processo nº 004109-83-O, pelo qual o ex-Senador Abelardo Coimbra Bueno sugere a criação de uma Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, na área do Congresso Nacional, a se compor com outras congêneres. O Senhor Primeiro-Secretário solicita a de-

signação de um Relator para a matéria. O Senhor Presidente designa para relatar o Senhor Segundo-Secretário.

5º) Processo nº 008548 83 8, em que Carlos Braga, Assistente Legislativo, Classe Especial, aposentado, pede revisão de seus proventos para Técnico Legislativo, Referência NS-25. O Senhor Primeiro-Secretário solicita distribuição da matéria para outro membro da Comissão Diretora. O Senhor Presidente distribui o processo ao Senhor Quarto-Secretário, para relatar.

6º) Requerimento em que a Senhora Diretora da Secretaria Legislativa, à vista do trabalho desenvolvido pelos servidores das Comissões Permanentes, em número insuficiente e que exige de todos grandes esforço, passando, às vezes, as noites nas dependências do Senado, solicita a necessária autorização para que possam ser pagas até cento e vinte (120) horas extras mensais de serviços extraordinários, a exemplo do que ocorre em outras áreas. O Senhor Primeiro-Secretário, à vista do grande número de pedidos semelhantes e considerando os precedentes existentes, quando aos servidores dos Gabinetes dos membros da Comissão Diretora e de algumas Diretorias são pagas até 120 horas extras mensais, e a igualdade de tratamento que deve existir entre todos, propõe a adoção de medida em relação a todos os servidores do Senado Federal. A Comissão Diretora, após amplo debate da matéria, decide aprovar a sugestão, autorizando o pagamento de até cento e vinte (120) horas extras mensais a todos os servidores do Senado Federal.

8º) Processo nº 008787 83 2, pelo qual Francisco Zeñor Teixeira e outros, Assessores Técnicos, requerem o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho ou diárias, calculadas conforme preceitua o Ato nº 41, de 1979. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que a matéria já fora examinada pelos órgãos técnicos competentes, tendo em seu favor, o fato de que, durante os períodos de recesso parlamentar, pelo disposto no Ato nº 21, de 1981, da Comissão Diretora, os servidores CLT têm direito a perceber a "Gratificação Especial de Desempenho", o mesmo não acontecendo durante o período de trabalho normal, o que cria uma situação inusitada. Essa disposição foi mantida pelo Ato nº 42, de 1983, que regulamenta a Resolução nº 385, de 1983. Assim sendo, esses servidores percebem mais durante os períodos de recesso, quando o trabalho é menor, do que durante os períodos de atividade legislativa, quando o trabalho é maior. Diante disso, considerando que a referida Gratificação já é paga nos períodos de recesso, o Senhor Primeiro-Secretário, sugere seja o seu pagamento autorizado durante o ano todo, a exemplo do que ocorre com os servidores estatutários, para os servidores do Senado Federal, sem distinção. A Comissão Diretora, após análise e discussão da matéria, aprova a sugestão do Senhor Primeiro-Secretário, ficando autorizado o pagamento da referida Gratificação, no decorrer do ano, a todos os servidores do Senado Federal.

O Senhor Primeiro-Secretário, a seguir, propõe a adoção de Ato da Comissão Diretora, cuja minuta apre-

senta, estabelecendo que os servidores contratados por prazo determinado e os admitidos pela obra do Senado Federal passem a integrar o Quadro de Pessoal CLT, na forma indicada no Anexo ao Ato; ampliando a lotação ideal do Quadro de Pessoal CLT em número de claros de lotação suficiente ao atendimento da medida proposta; assegurando ao servidor que passar a receber importância inferior à que vinha ganhando a diferença como vantagem pessoal, nominalmente identificável, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº 10, de 1971, absorvida progressivamente pelos aumentos supervenientes; e determinando que nenhum servidor poderá ter seu contrato renovado ou ser admitido para emprego não integrante do Quadro de Pessoal CLT, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 510 do Regulamento Administrativo, na Resolução número 130/80 e no Ato nº 12, de 1978, da Comissão Diretora.

O Senhor Senador Odacir Soares, suplente, pede vista, que lhe é concedida pelo Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aiman Nogueira da Gama), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Salão da Comissão Diretora, 24 de maio de 1984. —
Moacyr Dalla, Presidente.